

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PUC-SP

João Paulo Nicolini Gabriel

O lobby indo-americano no Congresso Americano e o Acordo Nuclear Civil de 2008

Mestrado em Relações Internacionais Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas
(UNESP, UNICAMP e PUC-SP)

São Paulo/SP

2019

João Paulo Nicolini Gabriel

O lobby indo-americano no Congresso Americano e o Acordo Nuclear Civil de 2008

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Instituições, Processos e Atores”, na linha de pesquisa “Relações Exteriores dos Estados Unidos”.
Orientador: Carlos Gustavo Poggio Teixeira.

São Paulo/SP

2019

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

G118 Gabriel, João Paulo Nicolini.
O lobby indo-americano no Congresso Americano e o Acordo Nuclear Civil de 2008 / João Paulo Nicolini Gabriel. – São Paulo, 2019.
112 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Carlos Gustavo Poggio Teixeira.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) –
UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2019.

1. Estados Unidos – Relações exteriores – Índia. 2. Lobby – Estados Unidos. 3. Energia nuclear – Estados Unidos – Comércio – Índia. 4. Energia nuclear – Legislação – Estados Unidos. 5. Energia nuclear – Legislação – Estados Unidos. 6. Indianos – Estados Unidos – História – Aspectos políticos.
I. Título.

CDD 327.73054

João Paulo Nicolini Gabriel

O Lobby Indo-Americano no Congresso Americano e o Acordo Nuclear Civil de 2008

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Instituições, Processos e Atores”, na linha de pesquisa “Relações Exteriores dos Estados Unidos”.
Orientador: Carlos Gustavo Poggio Teixeira.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Gustavo Poggio Teixeira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Profa. Dra. Laís Forti Thomaz (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas - Unesp, Unicamp e PUC-SP)

Prof. Dr. Wagner Pralon Mancuso (Universidade de São Paulo).

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES)- Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES)- Finance Code 001.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela capacidade que me foi concedida para concluir este estudo. Ademais, sou grato a Nossa Senhora Aparecida por sempre me acompanhar.

Agradeço a toda minha família, especialmente: a meus pais, Eliana e José Luís, minha irmã, Anna Clara, minha tia e madrinha, Elizete, e minhas amigas, Dutch e Rosa, pelos auxílios, conselhos e revisões durante minha trajetória acadêmica.

Devo ressaltar que sou grato à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo apoio financeiro à pesquisa.

Agradeço os ensinamentos e conselhos do meu orientador, prof. Dr. Carlos Gustavo Poggio Teixeira, o qual me acompanhou, nessa empreitada, desde a formulação do projeto de pesquisa. Devo também agradecer aos meus professores da PUC-SP e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, em especial o prof. Dr. Carlos Eduardo Carvalho, pelo incentivo à minha carreira profissional e vida acadêmica.

Agradeço às funcionárias do programa San Tiago Dantas, Giovana, Isabela e Graziela, pela atenção e ajuda.

Não poderia esquecer-me dos auxílios da prof^a. Dr^a. Laís Forti Thomaz, do prof^o. Wagner Pralon Mancuso e do diplomata norueguês Hans Christian Kjølsest, os quais me ajudaram na superação de diversos obstáculos durante a realização dessa pesquisa. Sou grato também pelos conselhos dados pelo prof. Dr. Ricardo Fabrino Mendonça, prof. Dr. Dawisson Belém Lopes, prof. Dr. Geraldo Nagib Zahran Filho e prof^a. Dr^a. Marisia Margarida Santiago Buitoni.

Agradeço também aos meus colegas de mestrado, especialmente: Ângelo Lira, André Siqueira Campos, Gustavo Oliveira, Marcel Artioli, Júlia Borba, Jorge Rodrigues e Diego Góis, os quais presenciaram a evolução dessa pesquisa. Ademais, devo agradecer também aos meus amigos Matheus Santos, Richard Santana, Bruno Mendelski, José Maria de Souza Júnior, Pedro Nabuco de Araújo, Caio Nabuco de Araújo, Henocho Manbelbaum, João Pedro Villas Boas, Renan Holtz, Victor Schroeder e João Marcos Catharini.

Two months ago India and Pakistan appeared headed for a nuclear war. Colin Powell, the U.S. secretary of state and a former general, played a key role in talking the two parties back from the brink. But here in India, I've discovered that there was another new, and fascinating, set of pressures that restrained the Indian government and made nuclear war, from its side, unthinkable. Quite simply, India's huge software and information technology industry, which has emerged over the last decade and made India the back-room and research hub of many of the world's largest corporations, essentially told the nationalist Indian government to cool it. And the government here got the message and has sought to de-escalate ever since. That's right -- in the crunch, it was the influence of General Electric, not General Powell, that did the trick.

Thomas L. Friedman

RESUMO

Essa dissertação objetiva analisar as ações dos grupos de interesse étnicos dentro da formulação de política externa dos Estados Unidos. Para isso, foi elencando como estudo de caso a atuação da diáspora indiana durante o processo de negociação congressional nos Estados Unidos do Acordo Nuclear Civil de 2008. Por meio de uma revisão bibliográfica e entrevistas, este estudo objetiva entender as diásporas como atores políticos interessados na defesa de agendas específicas através de uma análise sobre uma comunidade ainda pouco estudada no Brasil. Essa pesquisa foi dividida em três principais eixos: (i) sistematização das características da atuação dos grupos de interesse étnicos na política externa estadunidense; (ii) análise do perfil socioeconômico da comunidade indo-americana; e (iii) observação da atuação da diáspora indiana dentro do Congresso americano durante as negociações do acordo nuclear. Como conclusão, foram apresentadas as limitações desses grupos de interesse e as circunstâncias que possibilitariam seus sucessos.

Palavras-chaves: Política Externa. Estados Unidos. Grupos de Interesse. Diáspora. Índia.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the actions of ethnic interest groups within the United States foreign policy formulation. In order to do so, it was listed as a case study the performance of the Indian diaspora during the Congressional negotiation process in the United States of the Civil Nuclear Agreement of 2008. Through a bibliographical review and interviews, this objective study is to understand diasporas as political actors interested in the lack of specific agendas through an analysis of a community still little studied in Brazil. This research was divided into three main axes: (i) systematizing the characteristics of the performance of ethnic interest groups in US foreign policy; (ii) analysis of the socio-economic profile of the Indo-American community; and (iii) observation of the conduct of the Indian Diaspora within the US Congress during the nuclear agreement negotiations. In conclusion, the limitations of these interest groups and the circumstances that would make their successes were presented.

Keywords: Foreign Policy. United States. Interest Groups. Diaspora. India.

RESUMEN

Esta disertación objetiva analizar las acciones de los grupos de interés étnico dentro de la formulación de política exterior de los Estados Unidos. Para ello, fue enumerando como estudio de caso la actuación de la diáspora india durante el proceso de negociación congresal en los Estados Unidos del Acuerdo Nuclear Civil de 2008. Por medio de una revisión bibliográfica y entrevistas, este estudio objetivo es entender las diásporas como actores políticos interesados en la falta de agendas específicas a través de un análisis sobre una comunidad aún poco estudiada en Brasil. Esta investigación se dividió en tres principales ejes: (i) sistematización de las características de la actuación de los grupos de interés étnicos en la política exterior estadounidense; (ii) análisis del perfil socioeconómico de la comunidad indo-americana; y (iii) observación de la actuación de la di-áspora india dentro del Congreso estadounidense durante las negociaciones del acuerdo nuclear. Como conclusión, se presentaron las limitaciones de esos grupos de interés y las circunstancias que posibilitarían sus éxitos.

Palabras claves: Política Externa. Estados Unidos. Grupos de interés. Diáspora. India.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Caracterizando os momentos imigratórios da Índia para os EUA.....	48
Mapa 1	Principais concentrações dos indo-americanos por estados.....	53
Gráfico 1	Desenvolvimento histórico dos investimentos da USINPAC em campanhas eleitorais.....	71
Quadro 2	Resultado da votação HR7081 na Câmara dos Representantes.....	72
Quadro 3	Resultado da votação HR7081 no Senado.....	72
Gráfico 2	Investimentos da USIBC em <i>lobbying</i>.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAHOA	Asian American Hotel Owners Association
AAPI	American Association of Physicians of Indian Origin
AIA	Association of Indians in America
AIPAC	American Israel Public Affairs Committee
ANCA	Armenian National Committee of America
CIGNL	Contractors International Group on Liability
CII	Confederation of Indian Industry
CTBT	Tratado de Interdição Completa de Ensaio Nucleares
FARA	Foreign Agents Registration Act
FICCI	Federation of Indian Chambers of Commerce & Industry
GOPIO	Global Organization of People of Indian Origin
IACPA	Indian-American Center for Political Awareness
IADO	Indian American Democratic Organization
IAEA	International Atomic Energy Agency
IAFC	Indian American Friendship Council
IAFPE	Indian American Forum for Political Education
MOIA	Ministry of Overseas Indian Affairs
MTCR	Missile Technology Control Regime
NFIA	National Federation of Indian American Associations
NRA	National Rifle Association
NRI	Non-resident Indian
NSC	National Security Council
NSG	Nuclear Suppliers Group
ONG	Organização não-governamental
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAC	Political Action Committee
PIO	Person of Indian Origin
SAAVY	South Asian American Voting Youth
TNP	Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USIBC	U.S.–India Business Council
USINPAC	United States India Political Action Committee

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	OS GRUPOS DE INTERESSE ÉTNICOS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	20
2.1	Atores domésticos e as relações internacionais.....	20
2.2	Grupos de interesse, o interesse nacional e a política externa.....	22
2.3	Os grupos de interesse étnicos.....	26
2.3.1	As vertentes analíticas sobre os grupos de interesse étnicos.....	26
2.3.2	Formação e estratégia de lobby dos grupos de interesse étnicos.....	30
2.4	Fatores Determinantes da Influência dos Grupos de Interesse Étnico	34
2.4.1	Concentração populacional.....	35
2.4.2	Convergência de agendas com a dos EUA.....	36
2.4.3	Unidade Comunitária.....	37
2.4.4	Capacidade Organizacional.....	38
2.4.5	Participação em Coalizões.....	39
2.4.6	Assimilação com a População e Capacidade de Influenciá-la.....	39
2.4.7	Acesso às Instituições Governamentais.....	40
2.4.8	Recurso Financeiro e Financiamento de Campanhas.....	41
3.	A COMUNIDADE INDO-AMERICANA: CARACTERÍSTICAS E HISTÓRICO.....	42
3.1	Uma escolha induzida: o desenvolvimento histórico da comunidade indo-americana.....	43
3.2	As atuais configurações da comunidade indo-americana.....	52
3.2.1	Aspectos populacionais e proporções eleitorais.....	52
3.2.2	Características socioeconômicas.....	55
3.2.3	Filiações partidárias.....	56
4.	O ACORDO NUCLEAR CIVIL DE 2008 E OS GRUPOS DE INTERESSE INDO-AMERICANOS.....	57
4.1	O Acordo e seu contexto legislativo nos Estados Unidos.....	57
4.2	A comunidade indo-americana e o Acordo Nuclear Civil entre os Estados Unidos e a Índia de 2008.....	62

4.3	A atuação política da comunidade indo-americana: testando suas capacidades.....	64
4.3.1	Concentração populacional.....	64
4.3.2	Unidade Comunitária e Capacidade Organizacional.....	65
4.3.3	Convergência de Agendas com os Estados Unidos e Assimilação com a sociedade local e capacidade de influenciá-la.....	66
4.3.4	Acesso às instituições governamentais e recursos financeiros e financiamento de campanha.....	67
4.3.5	Participação em coalizões <i>ad hoc</i>	74
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
	REFERÊNCIAS.....	82
	APÊNDICE A – ENTREVISTA COM AQIL KHAN, MEMBRO DO PAKISTAN AMERICAN CONGRESS.....	100
	APÊNDICE B - ENTREVISTA COM O DR. CLIVE HAMILTON DA CHARLES STURT UNIVERSITY, AUSTRÁLIA.....	101
	APÊNDICE C - ENTREVISTA COM DR. DHRUVA JAISHANKAR DO BROOKINGS INSTITUTE, ESTADOS UNIDOS.....	104
	APÊNDICE D – ENTREVISTA COM DINSHAW MISTRY DA UNIVERSITY OF CINCINNATI, ESTADOS UNIDOS.....	107
	APÊNDICE E – ENTREVISTA COM O DR. STEPHEN WALT, ESTADOS UNIDOS.....	109
	APÊNDICE F – ENTREVISTA COM DR. ZAFAR NAWAZ JASPAL DA QUAD-I-AZAM UNIVERSITY, PAQUISTÃO.	110
	APÊNDICE G – LISTA DE CANDIDATOS APOIADOS PELA USINPAC E SEUS VOTOS NO REFERENDO DA HR7081.....	112

1. INTRODUÇÃO

A democracia pode ser entendida como um modelo governamental pautado na responsividade aos cidadãos, os quais seriam livres e encorajados a formular suas reivindicações e expressar suas opiniões (DAHL, 2005, p.25). Nessa perspectiva, a participação social é considerada elemento imprescindível para a elaboração democrática das políticas públicas (MESQUITA; LOPES, 2018, p.2). Para o federalista James Madison, a liberdade desencadeava a formação de “facções”. Nesse ambiente aberto às ações de diferentes agentes deve-se considerar a existência dos grupos representando interesses organizados (RESENDE, 2017, p.221).

Mancuso e Gozetto (2018, p.23) e Milner e Tingley (2015, p.6-9) destacam que, nos diversos processos de formulação de políticas públicas, é possível identificar a atuação dos grupos interesses – inclusive na política externa. Esses atores podem ser definidos como associações que objetivam influenciar determinadas questões em seu favor de forma que se utilizam de instrumentos para alcançar seus objetivos: isto é, fazendo *lobby* (THOMAS, 2004, p.4-6). Na definição de Truman (1951, p.33), esses agentes políticos se baseiam na reunião de indivíduos com objetivos comuns sobre determinada matéria que agem procurando influenciar alguma instância decisória.

O sistema político dos Estados Unidos se aproxima do que se concebe por modelo pluralista de representação de interesses; ou seja, não há monopólio institucional sobre os grupos de interesse, os quais formulam livremente suas ações visando influenciar determinadas dinâmicas e reagir às ações organizadas por outros atores que lutam por objetivos contrários (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.3; OLIVEIRA, 2018, p.16-17). A natureza da democracia estadunidense encoraja a atuação política de seus cidadãos frente aos mecanismos estatais, embora isso não signifique igualdade de recursos e capacidade de influenciar os processos de formulação das políticas públicas (LAPALOMBARA, 2017; RYTZ, 2013, p.2; SHAIN, 1994, p.812). James Madison fora precursor na defesa desse modelo de organização política ao defender que o sistema estadunidense deveria ser pautado pelas disputas entre as “facções” de maneira a impedir a concentração de poder em poucos grupos (SMITH, 2000, p.32-33).

Nesse contexto, ressalta-se a primeira emenda constitucional dos Estados Unidos, de 1791, que regulamenta o ato de peticionar às instâncias públicas locais devido ao fato de positivar os direitos à liberdade de expressão e associação. Tocqueville (2003, p.185), contudo, argumenta, no século XIX, que a democracia estadunidense é um sistema político muito com-

plicado para a formulação das políticas nacionais devido aos embates originados pelas possibilidades de participação da sociedade civil nas dinâmicas governamentais¹.

Os estudos sobre as relações internacionais têm incorporado os ambientes domésticos em suas análises. Milner (1997, p.16), Nye Jr. (2008, p.1) e Thomaz (2012, p.21) concordam que os embates políticos internos repercutem na atuação dos Estados no cenário internacional. A hodierna expansão dos fluxos comerciais e monetários e o fortalecimento da interdependência política mundial impulsionaram a internacionalização das agendas de diversos grupos sociais, os quais se tornaram mais ativos no processo de formulação de política externa. Consentino (2011, p.17-21) e Mancuso e Gozetto (2018, p.23-24) destacam a existência de atores procurando influenciar decisões de política internacional por meio de suas estratégias de *lobby*²; isto é, mecanismo utilizado “quando agentes sociais tomam a iniciativa de contatar membros do poder público, capazes de tomar decisões, a fim de apresentar-lhes seus interesses e pleitos” (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.1).

A atuação de grupos de interesse durante o processo de formulação da política externa é geralmente considerada controversa devido ao fato de existir uma possível captura do Estado por interesses privados; logo, as ações internacionais de um país poderiam ser formuladas de forma contrária aos supostos anseios da população. Uslaner (2004, p.127) destaca que historicamente a sociedade estadunidense rejeita a participação de grupos de interesse dentro da formulação de política externa.

Desse âmbito, surge o debate sobre a necessidade de se regular o *lobby* de agentes estrangeiros dentro das instituições estadunidenses visando coibir interferências externas indevidas. Diversos mecanismos jurídicos foram estabelecidos para regular essas práticas³. O mais conhecido é o FARA, ligado ao Departamento de Justiça e que obriga os agentes atuando politicamente em favor de interesses privados ou públicos estrangeiros relatar periodicamente seus relacionamentos e gastos realizados (UNITED STATES, 2018a; THURBERT; CAMPBELL; DULIO, 2018, p.3-4).

O FARA abrange juridicamente os agentes representando interesses de atores estabelecidos em outros países, podendo ser empresas ou organizações governamentais. Contudo,

1 Kissinger (1966, p.503, tradução nossa) demonstra argumento semelhante: “[Q]uando as estruturas domésticas são baseadas fundamentalmente em diferentes concepções sobre o que é justo, a condução das questões internacionais se torna mais complexa”.

2 Em outras palavras, Sotero e Prusa (2018, p.30-31) ressaltam que fazer *lobby* é a porta de entrada dos cidadãos nas tomadas de decisão governamentais.

3 Sobre essa questão deve-se lembrar de que houve um aumento no controle à participação desses grupos de interesse durante o período da Segunda Guerra Mundial até o início da Guerra Fria. Criaram-se diversas leis como o *Alien Registration Act* de 1940 e o *McCarran Act* de 1950, os quais cerceavam grupos “servindo a interesses comunistas” e criminalizavam qualquer movimento que apoiasse subversões contra o governo através do uso da força (FUCHS, 1959, p.173).

questionamentos se voltam atualmente para agentes inseridos nos Estados Unidos que possam servir como redes transmissoras de interesses externos (NEWHOUSE, 2009; WALT, 2005). Nesse caso, as diásporas ocupam papel crucial devido às suas naturezas desafiarem os conceitos tradicionais de cidadania e lealdade nacional (ADAMSON; DEMETRIOU, 2007; SHAIN; BARTH, 2003, p.449-450). Suas atividades políticas não se enquadram no FARA por serem grupos de interesse formados por cidadãos norte-americanos defendendo prioritariamente os pleitos de uma comunidade local. Shain (2007, p.132) descreve as comunidades imigrantes como atores ativos na vida política estadunidense e conseqüentemente suas ações, no âmbito da política externa, desencadeiam polêmicas referentes à natureza de seus interesses.

Atividades políticas exercidas pelas diásporas na política externa dos Estados Unidos podem ser descritas como lobbies transnacionais, os quais, segundo Diven (2004, p.341), são definidos pelo fato de os interesses desses atores transpassarem barreiras nacionais e vínculos governamentais. Milner e Tingley (2015, p.263) e Rytz (2013, p.15) corroboram dizendo que as diásporas representam os anseios de grupos vinculados concomitantemente aos cenários internos e externos.

Esses agentes sociais especificamente recebem o nome de “grupos de interesse étnicos” por serem agrupamentos políticos organizados por membros das diásporas visando, direta ou indiretamente, influenciar assuntos relacionados àquela comunidade e à política externa quando a questão faz referência às localidades que mantêm laços culturais e fraternais (AMBROSIO, 2002a, p.2). Huntington (2004, p.258), Shain (1995, p.70) e Thurbert, Campbell e Dulio (2018) destacam que a representação de interesses organizados por essas comunidades é uma realidade política que atravessa a história dos Estados Unidos e suas agendas geralmente incluem temas ligados à política externa dado que apresentam vínculos com povos estrangeiros ou outros países.

Os estudos sobre grupos de interesse étnicos na academia estadunidense têm avançado desde o início do século XX (cf. FUCHS, 1959; WIRTH, 1950). Nos meios sociais e político, a questão é presente desde os primórdios da república norte-americana por meio do debate sobre os impactos dos interesses das diásporas. A roupagem de interferência externa direciona parcela das produções analíticas e posicionamentos políticos. Alexander Hamilton, George Washington e Thomas Jefferson são exemplos de pais fundadores que já demonstravam reticência sobre os efeitos desses agentes sociais dentro da formulação de política externa (JEFFERSON, 2006; UNITED STATES, 2018h; WASHINGTON, 2000, p.24-25). Recentemente, observam-se os argumentos de Huntington (1997, p.48), Mearsheimer e Walt (2006) e Newhouse (2009, p.73) de que o engajamento das diásporas poderia servir à promoção de interes-

ses exógenos dentro das instituições estadunidenses e fazer com que os tomadores de decisões defendem causas internacionais não relacionadas aos Estados Unidos.

A academia norte-americana é a que concentra maior número de estudos sobre a ação de grupos de interesse devido aos fatores institucionais (e.g., transparência dada pelas regulamentações sobre lobby) (PRZEWORSKI, 2011, p.3). Ademais, as implicações globais desencadeadas pelas ações dos Estados Unidos e o fato de que os principais centros de estudos sobre a análise de política externa serem estadunidenses também repercutem na maior quantidade de produções científicas frente as demais academias⁴.

No campo dos estudos sobre grupos de interesse étnicos, três observações devem ser feitas: (a) a produção acadêmica sobre o engajamento político das diásporas é vasta, mas geralmente focada em comunidades específicas; (b) conseqüentemente, observam-se poucos casos de pesquisas voltadas à sistematização das características desses atores. O termo “grupo de interesse étnico” se mantém obscurecido diante dos debates sobre a suposta inserção de interesses exógenos dentro das instituições estadunidenses; ou seja, dá-se maior importância aos casos específicos porque o debate geralmente é guiado pelo interesse dos pesquisadores em identificar se as ações de determinadas diásporas estariam conduzindo a política externa dos Estados Unidos. (c) No Brasil, há escassa produção sobre o tema. Mancuso e Gozetto (2018, p.9), por exemplo, dispõem uma lista de trabalhos brasileiros sobre grupos de interesse de diferentes segmentos: nenhum deles é referente às diásporas. Apenas algumas poucas pesquisas foram realizadas no Brasil sobre o tema, a maioria delas localizadas na academia de Relações Internacionais e tendo como foco principal o caso judaico no contexto estadunidense.

Smith (2000, p.1) acredita que os grupos de interesse étnicos atuam assertivamente dentro da formulação de política externa dos Estados Unidos. Segundo pesquisa realizada pela revista *Fortune*, em 1998, os congressistas norte-americanos consideravam a AIPAC o segundo lobby mais influente naquela instituição (KIRK, 2008, p.276). Em 2018, os grupos pró-Israel se encontram entre as 25 maiores organizações doadoras aos congressistas dos Estados Unidos (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018h).

Igualmente, diversos jornais responsabilizam os cubano-americanos pela vitória presidencial de George W. Bush nas eleições presidenciais de 2000 devido ao episódio “*él voto castigo*”, quando seus membros residentes na Flórida decidiram dar um voto de protesto con-

4 Nota-se, por exemplo, recente crescimento do número de pesquisas sobre a temática dentro das universidades australianas após o estopim do debate sobre a participação da comunidade chinesa dentro das instituições políticas locais. Contudo, tema lá ainda é fortemente vinculado ao campo de estudos de defesa, e não sobre o processo de formulação de políticas públicas. (Cf. BURLA; LAWRENCE, 2015; HAMILTON, 2018).

tra o democrata Al Gore em virtude da ação do governo Clinton no caso da deportação do menino cubano Elián González (SCHNEIDER, 2001).

Thurber, Campbell e Dulio (2018, p.2) afirmam que os armênio-americanos têm demonstrado ativa participação no cenário político estadunidense por meio da reivindicação de seus interesses diante de candidatos eleitos em distritos que concentram parcela considerável de seus membros. Waltz (2000, p.21-22) credita certa importância às comunidades étnicas radicadas nos Estados Unidos ao processo de expansão da OTAN após o final da Guerra Fria. Segundo esse autor, Bill Clinton escolheu Milwaukee e Detroit para anunciar seu apoio à inclusão dos países do leste europeu na organização porque são localidades com significativas comunidades oriundas dessas localidades.

São diversos os casos de diásporas que se agrupam em agremiações com fins políticos. O fato de existirem como atores dentro da sociedade estadunidense, todavia, ainda desencadeia debates na academia sobre sua influência dentro das instituições políticas daquele Estado e quais são as naturezas de seus interesses (PAUL; PAUL, 2009, p.2-3).

Neste estudo, o principal objetivo é entender a participação dos grupos de interesse étnicos mediante a sistematização das características apresentadas pela literatura especializada como cruciais para o sucesso⁵ de suas reivindicações. Rubenzer (2008, p.171) advoga pela maior sistematização da literatura sobre grupos de interesse étnicos como uma forma de aprofundamento de conhecimentos necessários para a compreensão desse objeto. Ainda que a maioria das análises se baseie em observações de casos específicos, as dinâmicas apresentadas nesses contextos demonstram importantes aspectos para a formulação de um quadro sobre as principais características que levam à eficiência das atividades de *lobby* desses atores políticos. Embora ajam de maneira semelhante aos demais grupos de interesse, o contexto sociopolítico apresentado demonstra que as comunidades étnicas são cercadas por peculiaridades no que tange às ações empregadas e suas consequências no cenário estadunidense (MISTRY, 2013, p.721).

Procurou-se avançar no entendimento dos grupos de interesse étnicos como agentes participantes das dinâmicas políticas existentes dentro das instituições dos Estados Unidos; isto é, o objetivo não foi observar essa questão pelo prisma dos estudos de segurança de maneira a questionar prioritariamente os vínculos desses atores com interesses estrangeiros. Enquanto empresas, organizações de servidores públicos e associações da sociedade civil recebem maiores atenções nesse contexto, as diásporas ainda esbarram em alguns empecilhos.

5 O termo “sucesso” é empregado no sentido utilizado por Mancuso e Gozetto (2018, p.38) no que tange ao desafio fundamental dos lobistas; isto é, obter resultados convergentes com os interesses previamente manifestados.

A falta de sistematização é um exemplo da dificuldade de se superar alguns estigmas que circundam dois principais fatores: (a) o antigo axioma das relações internacionais sobre um suposto insulamento da política externa diante dos embates políticos domésticos; e (b) os debates que permeiam a ideia de as diásporas influenciarem decisões dentro dos Estados Unidos, algo historicamente alvo também de teorias conspiratórias (MEARSHEIMER; WALT, 2006, p.40; PAUL; PAUL, 2009; USLANER, 2004).

Essa pesquisa foi metodologicamente baseada em dois processos. Primeiramente, destacaram-se, de maneira qualitativa⁶, os principais elementos encontrados como características dos grupos de interesse étnicos. Além de rever outros trabalhos realizados com o mesmo objetivo, ressaltou-se a importância de examinar os textos que tentam compreender as razões do suposto sucesso político de uma diáspora em determinada questão. Por isso, fez-se uma revisão da bibliografia sobre grupos de interesse étnicos com o objetivo de levantar e sistematizar os resultados encontrados em diversas pesquisas científicas sobre quais motivos levam à eficácia do engajamento político das diásporas.

Posteriormente, os resultados dessa busca foram testados diante de um caso específico: a atuação dos indo-americanos durante a negociação legislativa do Acordo Nuclear Civil entre os Estados Unidos e a Índia de 2008. Nesse momento, realizou-se uma investigação de *process tracing* das dinâmicas que ocorreram nesse contexto; isto é, desde os referendos legislativos até as sessões ocorridas nos comitês de relações exteriores do Congresso e do Senado, os debates presenciados nos meios jornalísticos e sociedade civil, e as movimentações dos grupos de interesse e instituições envolvidos na questão.

Esse caso é relevante por alguns fatores: (i) foi considerado um cenário em que os grupos de interesse étnicos obtiveram sucesso; (ii) existem diversos relatos jornalísticos e análises acadêmicas que apresentam os esforços empreendidos pela comunidade indiana nos Estados Unidos sendo cruciais para a conclusão desse acordo nuclear de grande importância geopolítica e consolidador de novos rumos para as relações bilaterais entre Nova Délhi e Washington; (iii) por ser um tema de grande relevância para as relações internacionais e fazer referência ao sensível tema de não-proliferação nuclear, é interessante entender os motivos que levaram diversos legisladores norte-americanos a assumir posições favoráveis ao acordo com um outro país historicamente considerado refratário dos regimes internacionais sobre matéria nuclear; (iv) o período de negociação do acordo dentro do legislativo norte-americano foi de 2005 a 2008, momento marcado pelas eleições de meio de mandato que reconfiguraram as

⁶ Metodologias qualitativas têm sido empregadas por diversos estudos sobre grupos de interesse étnicos. Todavia, foram observadas também pesquisas quantitativas através da comparação de grandes quantidades de diásporas (*large-n*).

casas legislativas em favor do partido democrata durante a administração do republicano George W. Bush. Mesmo assim, as quatro votações legislativas (duas para cada instituição) ratificaram a iniciativa diplomática; (v) a comunidade indo-americana tem sido apresentada, desde então, como uma nova força dentre as diásporas, embora ainda a maior parte dos estudos se concentre nos casos judaico, armênio e cubano. No Brasil, não foram encontradas análises sobre os indo-americanos, embora Vicente (2013) cite brevemente a existência de suas ações durante o período da negociação do acordo nuclear.

Essa pesquisa foi dividida em quatro seções, além dessa introdução. Inicialmente, foi exposta como se é trabalhada, na academia de Relações Internacionais, a existência de grupos de interesse étnico dentro da formulação de política externa. Em seguida, buscou-se sistematizar as características dos grupos de interesse étnicos localizados a partir da revisão bibliográfica de uma literatura especializada no tema, objetivando identificar as variáveis que tornam esses grupos mais ou menos influentes. Posteriormente, apresentou-se a questão do Acordo Nuclear Civil de 2008 e procurou-se entender se há compatibilidade entre as características encontradas com a sistematização previamente realizada sobre a atuação dos grupos indo-americanos. Nesse momento, foi possível identificar quais das características foram consideradas de maior relevância para os indo-americanos nessa negociação. Finalmente, apresentaram-se as considerações finais com os principais resultados obtidos.

2. OS GRUPOS DE INTERESSE ÉTNICOS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1 Atores domésticos e as relações internacionais

O desenvolvimento dos estudos de política internacional consolidou diferentes axiomas explicativos. Nesse contexto, ganhou proeminência a ideia de que a cena global era um ambiente disputado prioritariamente por Estados, os quais interagiam movidos por instintos intrinsecamente ligados as suas naturezas e pressões advindas de um ordenamento mundial marcado por relações conflituosas baseadas nas disputas por poder, riqueza e luta por sobrevivência (cf. BULL, 2002; GILPIN, 1981; MORGENTHAU, 2003; WALTZ, 1979).

Esse arcabouço teórico foi defendido pela escola realista de relações internacionais, a qual argumentava que: (i) a política internacional era considerada prioritariamente um jogo de Estados; isto é, tratava-se de um ambiente disputado por unidades soberanas com direito de fazer a guerra⁷ (ARON, 1975); (ii) a política externa seria baseada em escolhas racionais adotadas pelos Estados, os quais seriam interessados em maximizar seus lucros e defender suas existências. Por conseguinte, os países seriam estruturas unitárias que agiriam de acordo com seus alegados interesses nacionais (LIMA, 2000, p.269-270); e (iii) as decisões nesse âmbito seriam adotadas estrategicamente sem interferência das disputas políticas domésticas devido ao fato de que os resultados obtidos proveriam ganhos ou perdas distribuídas à toda sociedade (KISSINGER, 1966, p.503; MILNER; TINGLEY, 2015, p.10). O papel do engajamento externo dos países faria referência aos ensinamentos de São Tomás de Aquino de que o objetivo da política seria a manutenção do bem comum da sociedade.

Essa “primazia da política externa” foi tensionada pelas alterações nas dinâmicas mundiais, o que conseqüentemente acarreta no fortalecimento de outras vertentes analíticas das relações internacionais (THOMAZ, 2012, p.21). O imaginário de que a formulação de política externa apresentaria certas idiossincrasias diante das demais políticas públicas passa a ser relativizado por autores neoliberais e institucionalistas das relações internacionais através do avanço da globalização, a qual levou ao aumento dos fluxos de mercadorias, pessoas⁸, e capi-

7 A política internacional, segundo o entendimento realista, seria o ambiente das *high politics*; isto é, questões referentes à segurança. Esse termo é usado em contraposição às demais agendas que podem se referir ao ambiente internacional, tais como meio ambiente e direitos humanos. Esses seriam considerados *low politics* porque teriam menor importância na formulação do planejamento estratégico das ações dos Estados.

8 Huntington (2004) defende que o processo que levou ao aumento dos fluxos de pessoas, inclusive, desafia as antigas concepções de identidade nacional dos povos.

tais e na presença mais assertiva de atores não-estatais com agendas transnacionais (FARIA, 2012, p.312; KEOHANE; NYE JR.; 1987).

Os axiomas realistas foram confrontados por novas leituras referentes a existência de atores não-estatais atuando nas relações internacionais e ao fato de que disputas políticas domésticas impactavam o processo de formulação de política externa. Lafer (2001, p. 16) diz que as ações internacionais dos Estados servem como tradução de suas necessidades elencadas domesticamente de forma a interagir com o ambiente externo dentro de suas capacidades. Mesquita e Lopes (2018, p.1) acreditam que a sociedade civil atualmente intensificou suas pressões diante das instituições governamentais por maior participação nas tratativas sobre negócios estrangeiros.

Keohane e Nye Jr. (1987, p. 753), Lindsay (1992, p.627), Milner (1997, p.3) e Moravcsik (1997, p.519) são exemplos de autores que passaram a argumentar que os processos existentes nas relações internacionais seriam produtos das interações dos ambientes políticos domésticos com as questões externas; portanto, esses dois âmbitos seriam indissociáveis. Segundo Putnam (2010, p.169-170) e Milner (1997, p.9-14), a descrição do Estado como um agente unitário seria incapaz de entender as importantes interações entre atores domésticos (e.g., grupos de interesse) buscando influir no processo de formulação da política externa – o que diretamente impactaria nas possibilidades de cooperação entre os países. LaPalombara (2017, p.182) e Tsebelis (1997); inclusive, consideram determinados grupos de interesse como atores capazes de vetar a produção de determinadas políticas públicas (*veto players*). Evans (1993, p.397) também expõe que o processo de ratificação de um acordo internacional importa para entender a percepção de custos e benefícios dos atores domésticos e a sensação da opinião pública sobre a determinada questão.

Dentre as principais análises sobre esse tópico⁹, podem ser destacadas: o artigo “*Decision-Making as an Approach to the Study of International Politics*”, de 1954, escrito por Snyder, Bruck e Sapin, os quais entendem o Estado como uma estrutura permeada por interesses de agentes internos; a pesquisa de Allison (1971) sobre as disputas dentro da burocracia estadunidense¹⁰ durante a Crise dos Mísseis em Cuba (1962); os estudos de Nye Jr. e Keohane (1971) e Rosenau (1976, p.4) sobre a atuação de grupos transnacionais, empresas e movimentos sociais buscando influenciar temáticas globais; e os modelos desenvolvidos por Gourevitch (1978) da “segunda imagem invertida” e o “jogo de dois níveis” de Putnam - desenvolvido

9 Vale lembrar que Haas (1992) considera as organizações representantes de interesses organizados como catalisadoras de tratativas diplomáticas em casos supranacionais, como a integração europeia.

10 A literatura sobre disputas domésticas dentro da formulação de política externa tende a se referenciar aos casos democráticos, porém há estudos refletindo sobre esse tópico em regimes totalitários. Jubran (2018), por exemplo, trata das disputas intra-burocráticas na formulação de política externa da antiga URSS.

em 1988. Deve-se salientar que esse último modelo destaca como os países, numa negociação internacional, procuram maximizar suas possibilidades de satisfazer os anseios de seus agentes sociais domésticos, enquanto tentam minimizar as adversidades impostas pelo ambiente global; isto é, o papel das preferências e dinâmicas políticas domésticas reverberariam na atuação dos diplomatas no plano externo (PUTNAM, 2010, p.147-152)¹¹.

Seguindo esse arcabouço teórico que enfatiza a presença de atores domésticos dentro da formulação de política externa, procurou-se investigar o papel dos grupos de interesse dentro das instituições estadunidenses. De acordo com Katzenstein (1976, p.4; 1996, p.23-25), Keohane (1984, p.178-179) e Oliveira (2018, p.27), para se entender o processo de negociação internacional é necessário compreender como esses agentes sociais agem nesse contexto.

Contudo, para além dos debates acadêmicos, os interesses privados dentro das decisões governamentais são tratados de maneira controversa durante debates políticos. A sociedade tende a ver de forma reticente os grupos de interesse atuando como *stakeholders* dentro de instituições governamentais responsáveis pelo bem-estar comum. Algumas leituras apontam que esses agentes sociais desvirtuariam as decisões estatais em favor das preferências de atores específicos; isto é, haveria uma suposta “captura do Estado”, a qual induziria os representantes da população a adotar medidas contrárias aos anseios da maioria (DAHL, 1982; LAPALOMBARA, 2017, p.175; MORAVCSIK, 1997, p.530; PRZEWORSKI, 2014, p.76). O federalista James Madison acreditava, em 1787, que os interesses das “facções” trairiam os anseios do povo. Nesse aspecto, os debates sobre a ação de atores não-estatais dentro do processo de formulação de política externa apresentam suas peculiaridades dentro do debate político.

2.2. Grupos de interesse, o interesse nacional e a política externa

Política externa apresenta suas peculiaridades dentro do arcabouço administrativo dos Estados. Suas diretrizes têm sido historicamente interpretadas, por diversos analistas políticos elitistas e teóricos realistas das relações internacionais, como movimentos racionais dados pelos países visando alcançar objetivos considerados cruciais para o desenvolvimento de suas ambições políticas e econômicas (JACOBS; PAGE, 2005, p.1). Alexander Hamilton defendia

11 A tarefa do negociador, segundo o modelo estabelecido por Putnam, é saber lidar com ambos concomitantemente, haja visto se esperar que ele aja como um transmissor dos interesses domésticos e os defenda frente às suas contrapartes intuindo alcançar um acordo próximo às demandas internas e invariavelmente fazer obediência a qualquer medida divergente (MO, 1994, p.403; MORAVCSIK, 1997, p.518; OLIVEIRA, 2018, p.25; PUTNAM, 2010, p.151; THOMAZ, 2012, p.22).

que o engajamento internacional dos Estados deveria ter em vista a defesa da segurança, prosperidade, respeito e orgulho da nação; ou seja, disputas políticas domésticas não fariam sentido nesse ambiente (MORGENTHAU, 1949).

O sistema estatal westfaliano inaugurou, no século XVII, o entendimento de que a política internacional era um tabuleiro movido pelos interesses dos Estados – sem a interferência de entidades transnacionais, caso da Igreja (KISSINGER, 2012). A política externa, logo, se diferenciaria das demais políticas públicas devido ao fato de sua formulação necessariamente ser pensada nas relações entre os Estados, as quais eram pautadas por eternas dinâmicas conflituosas e anseios expansionistas.

No cenário estadunidense, o ditado “*politics stops at the water’s edge*” reflete esse pensamento porque teoricamente os negócios estrangeiros de Washington deveriam ser formulados de maneira coordenada por todos os membros da burocracia e sem a intromissão de interesses privados (MILNER; TINGLEY, 2015, p.1-2).

Por se tratar de um ambiente permeado por decisões complexas e que impactam o futuro do país (e.g., declarações de guerra e celebração de tratados), a política externa é costumeiramente interpretada como uma área mais restrita à participação da sociedade civil (HANEY, VANDERBUSH, 1999, p.341-343; MORAVCSIK, 1997, p.519-520). Lopes (2014) observa que, embora diversas sociedades sejam internamente permissivas à participação social na vida pública, as ações internacionais dos países ainda se veem alicerçadas sobre paradigmas que privilegiam determinados grupos, por exemplo: os diplomatas e outros agentes estatais. Esse imaginário pode ser considerado uma das principais razões para a relativa escassez de pesquisas sobre grupos de interesse nessa área política (SKIDMORE; HUDSON, 1993, p.5).

Porém, conceito de interesse nacional é confrontado com outras explicações que aproximam a política externa das demais políticas públicas na medida em que a classificam como resultante de disputas domésticas entre atores governamentais e privados. Autores institucionalistas e neoliberais, como Milner e Tingley (2015, p.12), Moravcsik (1997, p.513) e Putnam (2010), acreditam que as preferências dos Estados sejam construídas pela síntese das ideias, interesses e configurações institucionais existentes.

No caso dos Estados Unidos, deve ser ressaltado que diversos rearranjos organizacionais permitiram a maior participação da sociedade civil na formulação de política externa. Embora sua estrutura política seja pautada no modelo de *checks and balances*, foi através da aprovação de instrumentos jurídicos (e.g., o *War Powers Resolution* de 1973) que se permitiu maior papel do legislativo dentro da área de relações estrangeiras (SMITH, 2000, p.77;

PAUL; PAUL, 2009). O gradativo enfraquecimento dos “poderes imperiais do presidente” fortaleceu as posições dos congressistas no planejamento dos posicionamentos estadunidenses no plano exterior (OLIVEIRA, 2018, p.18-19). Destaca-se que o legislativo nacional possui grande importância nas negociações de tratados internacionais pela necessidade de referendá-los, embora diversos autores acreditem, que em determinadas situações, os congressistas tendam a não questionar a primazia do executivo (LINDSAY, 1994, 2008).

Salienta-se que a participação congressual na tramitação de acordos diplomáticos é considerada pela literatura sobre interesses organizados na política externa como um fator crucial, uma vez que seus membros seriam mais incentivados a buscar interlocução com os lobistas e movimentos sociais visando obter informações, apoio eleitoral e a aproximação com setores empresariais (HANEY; VANDERBUSH, 1999, p. 345; MILNER; TINGLEY, 2015; THOMAZ, 2012; WATANABE, 1984, p.40-41). Igualmente, o sistema eleitoral dos Estados Unidos incentiva os postulantes aos cargos de representantes a investirem em bandeiras de maior atenção regional dado que os pleitos ocorrem por voto distrital (MILNER; TINGLEY, 2015, p.33; PAUL; PAUL, 2009, p.103).

Nesse aspecto, a participação da opinião pública e interesses organizados seria nociva ao engajamento internacional dos países, uma vez que seus anseios não refletiriam necessariamente os interesses nacionais (LIPPMANN, 1955). Schumpeter (1984, p.357-358) acreditava que a participação popular dá margem à degeneração da política externa devido ao fato de facilitar sua contaminação por anseios conjunturais. Huntington (1997) e Schlesinger (1997, p.1-2) expõem que os Estados Unidos seriam incapazes de formular suas estratégias externas na medida em que interesses organizados encontrassem possibilidades de inserir suas reivindicações dentro desse contexto. O ex-congressista Lee H. Hamilton (D-Indiana) complementa queixando-se de que: “[M]uitas pessoas colocam seus interesses constituintes acima do interesse nacional. Elas não veem muita diferença entre fazer lobby por uma estrada e inclinar a política externa de acordo com os interesses de um grupo em particular¹²” (*apud* MUFSON, 2004, p.236, tradução nossa).

Neste contexto, diversos autores consideram o empresariado e as diásporas como principais responsáveis pelo desvirtuamento do planejamento estratégico estadunidense. O diplomata George Kennan já lamentava que esses agentes sociais estariam atrapalhando a atuação dos corpos burocráticos em Washington (KENNAN, 1977).

12 “Too many people place constituent interests above national interests. They don’t see much difference between lobbying for highway funds and slanting foreign policy toward a particular interest group.”

Embora Huntington (1997, p.49, 2004) alegue que a política externa estadunidense tenha sido instrumentalizada em favor de interesses empresariais e étnicos no pós-Guerra Fria, esse tema demanda maior aprofundamento. Não obstante seja evidente a proliferação de novas agendas e relativo declínio da ameaça internacional com a derrocada da URSS, é importante ressaltar que a presença de grupos de interesse dentro desse âmbito precede essa reorganização da ordem mundial (JACOBS; PAGE, 2005; MILNER; TINGLEY, 2015, p.77; PUTNAM, 2010). DeConde (1992) e Smith (2000, p.47) destacam a presença de grupos de interesse étnicos, por exemplo, agindo durante o período da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) para influenciar as posições de Washington naquele conflito. Outros autores destacam que os interesses organizados cumpriram historicamente diferentes papéis nas políticas monetária e comercial estadunidenses (FRIEDEN; ROGOWSKI, 1996; MILNER, 1988; THOMAZ, 2012, p.42-44).

O debate sobre a presença de grupos de interesse dentro da política externa traz à baila a reticência da sociedade frente à interlocução do governo apenas com atores mais influentes. Do outro lado, os burocratas e políticos reclamam da presença desses atores devido ao fato de o espaço de manobra, dentro das ações externas, ser reduzido. Alterman (1998, p.138-140) salientou que a política externa dos Estados Unidos requisita das instituições governamentais a capacidade de lidar com as pressões do empresariado, movimentos sociais e diásporas.

Keohane (1984), Mancuso (2007), Oliveira (2018), e Thomaz (2016) demonstram que o empresariado possui considerável importância em âmbitos referentes à política internacional e conseqüentemente suas ações são questionadas por parte da população que se sente prejudicada. Esse contexto se repete de maneira peculiar no que tange à participação dos grupos de interesse étnicos; isto é, o debate ganha outra roupagem de maneira a notabilizar seus vínculos transnacionais e identitários.

Tendo em vista que o objetivo aqui é entender os grupos de interesse étnicos, deve-se avançar na caracterização de suas ações. Após demonstrar dois debates existentes nos meios acadêmicos e políticos sobre: (i) inclusão de atores não-estatais dentro das teorias de relações internacionais a partir da superação do tradicional axioma realista; e (ii) o debate sobre a presença de grupos de interesse dentro da formulação da política externa; cabe destacar seus desdobramentos quando o sujeito é a existência de grupos representando diásporas com vínculos transnacionais.

2.3. Os grupos de interesse étnicos

2.3.1. As vertentes analíticas sobre os grupos de interesse étnicos

A princípio, deve-se esclarecer o significado do termo “diáspora” e a preferência por sua adoção.

Adotou-se “grupos de interesse étnicos” de maneira a evitar o termo “grupo étnico” para se referenciar aos membros dessas associações. O motivo para essa escolha se deve ao fato de que “diáspora” remete aos vínculos que determinados indivíduos possuem com localidades estrangeiras, enquanto “grupo étnico” faz referência principalmente ao fenótipo de um agrupamento de pessoas (SHAIN, 1995, p.70). Isso acarreta em algumas consequências para o desenvolvimento da pesquisa: (a) o interesse aqui está na vida política de comunidades que se atentam a certos temas internacionais; isto é, imigrações que ainda dispõem de certa dualidade entre seus vínculos de pertencimento nacional; (b) “grupos étnicos” podem não possuir relações com outros países porque seu processo de imigração nos Estados Unidos pode ter sido dado por vias agressivas e coercivas e anteriormente à inserção de seus territórios no sistema internacional de características ocidentais (e.g., os escravos africanos); ou seja, é complicado considerar as organizações de defesa dos afro-americanos como um “grupo de interesse étnico” – embora alguns autores apresentem entendimento diferente¹³; e (c) a etnicidade está ligada principalmente a fatores biológicos enquanto o conceito de diáspora é mantido pela noção de pertencimento socialmente difundida entre indivíduos que compartilham de um imaginário comum (ANDERSON, 2008). Portanto, quando se refere aos membros da comunidade indo-americana, fala-se de uma população que se entende relacionada à Índia, mas que pode ser composta por indivíduos de diferentes etnias.

Destarte, as diásporas são entendidas como uma população dispersa mundialmente que compartilha de laços culturais e memórias comuns sobre um território específico e que seus membros se reconheçam mutuamente como pertencentes a mesma comunidade (COHEN, 2008; SAFRAN, 1991, p.83-84; SHAIN; BARTH, 2003, p.453; TEIXEIRA; MANDELBAUM, 2017, p.57-58).

13 Shain (1995, p.72) acredita que os membros de grupos afro-americanos foram cruciais na obtenção do apoio dos Estados Unidos contra o golpe de 1991 que retirou o presidente Jean-Bertrand Aristide do governo do Haiti. A questão do Haiti foi marcante, tendo Aristide ficado em exílio nos Estados Unidos com auxílio da comunidade haitiano-americana e da afro-americana durante o golpe de 1991. Aristide cunhou Washington DC como “10º Departamento do Haiti” fazendo alusão ao número de existentes no seu país na medida em que clamava que Washington se tornara um desses devido ao apoio que recebeu para comandar sua resistência. (SHAIN, 1994, p.826).

As diásporas são agentes com interesses nas relações internacionais devido aos seus vínculos transnacionais. Evans (1993, p.418), Keohane e Nye Jr. (1971, p.333) e Moravcsik (1993, p.31-32) acreditam que atores transnacionais ocupam atualmente maiores espaços dentro das dinâmicas da política internacional porque novos canais de comunicação foram abertos entre atores não-estatais e setores governamentais. Kjølseth (2009, p.20) e Shain (2007, p.28-29) destacam que as diásporas desafiam o entendimento de que o sistema internacional é uma arena disputada por Estados porque interagem com temáticas políticas e econômicas desencadeadoras de reações no plano mundial.

Feitas essas acepções, é importante avançar nas características dos grupos de interesse étnicos e os debates acadêmicos que lhes dizem respeito. Ainda que esses agentes sociais sejam submetidos aos mesmos ambientes que os demais atores representando interesses organizados, cabe destacar suas idiossincrasias devido ao fato de as pesquisas sobre a temática geralmente se voltarem ao estudo de seus impactos nas relações exteriores de maneira a enfatizar aspectos relacionados às questões de segurança nacional (THURBERT; CAMPBELL; DULIO, 2018, p.8).

O estudo sobre os impactos dos grupos de interesse étnicos dentro da política externa tem ocupado um papel primordial no debate acadêmico estadunidense sobre esse contexto. As análises se dividem entre duas vertentes: (a) aqueles que consideram esses atores políticos como uma ameaça estrangeira afetando os rumos internacionais dos Estados Unidos¹⁴; ou (b) aqueles que os defendem como auxiliares na manutenção do engajamento global dos Estados Unidos de maneira a forçar Washington a atuar em causas pouco noticiadas pela imprensa local. Como expõe Naím (2017), as diásporas podem ser vistas como “tóxicas” ou “salvadoras” de acordo com suas ações políticas.

O tema ganha ressonância devido ao relevante papel que muitos autores atribuem a suas ações na formulação de política externa dos Estados Unidos. Newhouse (2009, p.73) descreve o engajamento das diásporas como a principal maneira de promoção dos interesses estrangeiros dentro das instituições estadunidenses. Mearsheimer e Walt (2006, p.30) acreditam que determinadas diásporas têm obtido sucesso em persuadir os tomadores de decisões estadunidenses a defender causas internacionais supostamente incompatíveis com os interesses

14 Ressalta-se que esse aspecto é o que se sobressai em outros debates sobre a participação das diásporas dentro da formulação de políticas públicas. Puxados pela reticência sobre a influência da comunidade chinesa, nota-se grande preocupação com a segurança nacional dentro dos debates desencadeados na Austrália e Nova Zelândia. Sobre essa questão, entrevistamos o Dr. Clive Hamilton, especialista em ações políticas das diásporas, que nos apresentou as perspectivas pelas quais esse debate tem avançado na Austrália. A entrevista se encontra no apêndice B.

originais de seu país. Shain e Barth (2003, p.454) descrevem as diásporas como agentes que podem ocupar lugar destacado na elaboração de políticas para com determinado Estado.

O efeito que esse tipo de lobby tem sobre a política externa dos Estados Unidos é o cerne do debate. A vertente reticente às ações desses grupos de interesse é predominante na literatura estadunidense sob o argumento de que a sua política externa estaria sendo instrumentalizada por interesses privados, inclusive advindos do exterior (RYTZ, 2013, p.3). Smith (2000, p.167) acredita que os interesses desses atores geralmente são conflitantes àqueles que deveriam ser defendidos pelos estadunidenses. Walt (2005, p.111-112) demonstra que os grupos de interesse étnicos podem exercer importante papel diplomático para outros Estados ao influenciar as decisões de Washington. Walker e Ludwig (2017) descrevem que as diásporas podem ser instrumentos utilizados na estratégia de engajamento internacional dos Estados chamada de *sharp power*; ou seja, ações voltadas a penetrar interesses estrangeiros dentro das instituições dos outros países.

Dessa forma, o engajamento político desses agentes sociais seria um instrumento para a erosão da coesão da política externa dos Estados Unidos dado que sua *raison d'être* seria induzir Washington a assumir posturas que naturalmente não as tomaria (AMBROSIO, 2002b, p.204-206; GARRETT, 1978, p.305; HUNTINGTON, 1997, p.38-39). Não fora incomum, durante a história estadunidense, a referência às diásporas que procuravam se organizar politicamente como espécies de quinta-colunas¹⁵.

Por outro lado, há autores que defendem o engajamento político das diásporas como benéficos à política externa dos Estados Unidos. Ambrosio (2002b, p.200-201), Lindsay (2004) e Shain (1995) explicam que na medida em que a influência desses grupos se tornou realidade dentro das questões relativas à formulação de política externa estadunidense, deve-se observar como o multiculturalismo presente naquela sociedade pode ser considerado um reflexo dos princípios liberais-republicanos, os quais permeiam aquela comunidade desde os primórdios e permitem que a “missão universalista” dos Estados Unidos em difundir seus preceitos e valores seja constantemente revigorada, uma vez que essas comunidades imigrantes estão sempre chamando atenção do governo federal para com o resto do mundo. Lindsay (2004) acredita que as diásporas tendem a assimilar os preceitos que alegadamente regem o sistema político americano e conseqüentemente passam a procurar promover esses valores.

São muitos os momentos em que se atribui supostamente os resultados de diversas ações adotadas pelos Estados Unidos como fruto de uma pressão exercida por diásporas.

15 Um termo pejorativo muito usado para descrever as diásporas como ferramentas de política externa de seus países. Relacionam-se essas comunidades com as funções exercidas por espões ou sabotadores.

Exemplos podem ser apreciados desde uma conversa gravada entre líderes do Canadá, Bélgica e Luxemburgo destacando a vontade do governo Clinton em expandir a OTAN para o leste europeu como uma maneira do presidente americano agradar bases eleitorais representadas por grupos de interesse, até questões como o engajamento da comunidade indo-americana no Congresso estadunidense para a aprovação do Acordo Nuclear Civil de 2008 com a Índia ou as posições de Washington diante dos conflitos greco-turcos sobre a soberania cipriota (DECONDE, 1992; PAUL; PAUL, 2009, p.1-2; SMITH, 2000, p.100; WATANABE, 1984). No caso do lobby étnico mais estudado pela academia, Mearsheimer e Walt (2006, p.62) concluem que Washington tem sido decisivamente influenciado pelo lobby judaico no que tange às ações para o Oriente Médio. Igualmente, Ambrosio (2002a, p.11) considera a AIPAC, a principal organização representante dos interesses judaico-americanos, como a quintessência dos grupos de interesse étnicos devido ao seu empreendimento político bipartidário nas instituições estadunidenses.

Contudo, poucos movimentos foram dados em direção à sistematização das características desses grupos de interesse (RUBENZER, 2008). Propriamente, a caracterização do movimento que leva uma diáspora a se engajar politicamente deve ser mais trabalhada porque não se deve entendê-la como algo espontâneo. Nem todas as diásporas se engajam em questões de relações internacionais ou apresentam reivindicações comunitárias. A formação dos grupos de interesse étnicos é afetada pelo problema de ação coletiva (HANEY; VANDERBUSH, 1999, p.343). Ainda que os imaginários de pertencimento comunitário auxiliem na formação desses agrupamentos com fins políticos, a questão é mais complexa e exige investigações profundas (GOLDBERG, 1990, p.2-3; PAUL; PAUL, 2009; SHAIN; BARTH, 2003, p.452).

Fuchs (1959, p.161) já advertia sobre a existência de um paradoxo na academia estadunidense: observam-se frequentemente as ações de grupos minoritários buscando influenciar a política externa, mas poucos autores que tentaram sistematizá-las. Alguns autores estadunidenses, porém, têm avançado nessa questão. Rubenzer (2008, p.170) relata que esse exercício é importante para os estudos sobre política externa dos Estados Unidos, uma vez que se procura encontrar quais são as maneiras pelas quais esses agentes sociais atuam politicamente. Ademais, Ambrosio (2002a) e Thurbert, Campbell e Dulio (2018) apresentam a necessidade de se estudar tal objeto a partir da perspectiva de que grupos de interesse agem nas instituições da mesma maneira que as empresas o fazem. Paul e Paul (2009) acreditam que a definição de um tipo ideal de grupo de interesse étnico - através da seleção das características mais reportadas pelos relatos escritos sobre a ação política das diásporas - é um avanço para os es-

tudos de ciências políticas, pois se aprofundam as investigações sobre atores muito comentados durante o processo de formulação de política externa.

A sistematização da literatura sobre grupos de interesse étnicos abarcada por essa pesquisa serve também para especificar esses atores e o modo como se organizam. Sobre esse ponto, realizou-se uma revisão da bibliografia existente sobre grupos de interesse étnicos com o objetivo de levantar e sistematizar os resultados encontrados em diversas pesquisas científicas sobre quais motivos levam à eficácia do engajamento político das diásporas. Embora sejam muito difusos os estudos sobre a ação das diásporas nos Estados Unidos, dado que muitos trabalhos se concentram em casos específicos, procurou-se destacar quais são as principais variáveis apresentadas sobre esse contexto.

A tentativa de elencar quais seriam as diásporas mais “poderosas” possivelmente traria resultados incertos e imprecisos. Porém, é viável demonstrar quais elementos que aparentam desencadear condições favoráveis ao sucesso de suas reivindicações dentro das decisões estadunidenses (PAUL; PAUL, 2009, p.3). Conquanto seja praticamente unânime entre os estudiosos que o caso mais destacado seja a comunidade judaica – em especial a AIPAC –, tais percepções partem de observações referentes às pesquisas mais conjunturais do que propriamente métodos quantitativos de mensuração. Observa-se um crescente número de pesquisas sobre as ações apresentadas pelas comunidades indo-americana; cubano-americana; armênio-americana; taiwanês-americana; irlandês-americana; e grego-americana, as quais se configuram, na visão da literatura abordada, mais ativas e influentes do que as comunidades somali-americana ou paquistanês-americana (MCCORMICK, 2012; PAUL; PAUL, 2009).

2.3.2. Formação e estratégia de lobby dos grupos de interesse étnicos

Os grupos de interesse étnicos são multifacetados devidos, entre outras coisas, aos diferentes recursos e características de suas comunidades. O termo geralmente utilizado para descrever suas atividades é *advocacy*, conceito normalmente associado à maneira pela qual ONGs e movimentos sociais designam seu estilo de defesa de interesses visando se distinguir do conceito de *lobby* (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.10; NEWLAND, 2010, p.3).

A principal característica desses grupos de interesse é representar uma determinada diáspora, o que acarreta conseqüentemente em duas frentes de atuação: (a) proteger seus membros na localidade em que residem (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; PUTNAM, 2000, p.390-391); e (b) elaborar uma agenda internacional, pois esses indivíduos mantêm relações de pertencimento às terras estrangeiras (RYTZ, 2013, p.2-3; SHAIN, 1995). Todavia,

os Estados Unidos são formados por uma sociedade multicultural e receptora de diferentes ondas migratórias; isto é, as diásporas apresentam diferenças no processo de assimilação em seu território. A diferença entre os recursos materiais que cada grupo detém, bem como, o intuito em se manter como uma comunidade, e suas ambições políticas influenciam no processo de formação dos grupos de interesse étnicos.

Formalizar essas organizações é um empecilho. O ser humano sempre visa benefícios, porém grupos muito heterogêneos geralmente são marcados pela dificuldade em convencer todos os membros a auxiliar igualmente na busca pelo objetivo. Diversos indivíduos tendem a esperar a ação dos outros visando obter lucros sem empregar esforços¹⁶ (OLSON, 1999).

Embora Putnam (2000, p.390-391) acredite que organizações representando as diásporas surjam automaticamente a partir da percepção de seus membros sobre a necessidade de se defenderem diante das dinâmicas e empecilhos observados dentro país em que residem, acredita-se que o problema da ação coletiva atinja diretamente esses grupos no momento de formalização de seus mecanismos de ação política.

Shain e Barth (2003, p.452-453) descrevem que essas comunidades são muito divididas no que tange à participação política, pois vários membros geralmente não se interessam por esse tipo de engajamento que pode ser custoso e requisitar o emprego de grandes esforços. Destarte, Salisbury (1984, p.69) indica que a existência de uma liderança comprometida com a organização de atividades de *lobby* e manutenção de grupos de interesse é necessária para sua formação e aproximação com os demais membros desse corpo social – isto é, o empreendedor político. Paul e Paul (2009), Smith (2000, p.109-110) e Thurber, Campbell e Dulio (2018, p.4-5) acreditam que as diásporas precisam de indivíduos comprometidos com a formalização de organizações representantes de interesses comunitários, as quais facilitam a inclusão dos demais através de atividades e promessas de benefícios. Igualmente, os grupos de interesse étnicos tendem a apresentar maior grau de atividade quando se deparam com problemas que impactem suas comunidades homogeneamente, caso da xenofobia ou de questões internacionais intrínsecas aos seus imaginários coletivos (e.g., a denúncia de genocídios¹⁷) (DECONDE, 1992; GOTTSCHLICH, 2008, p.158; KOÇAK, 2016; PAUL; PAUL, 2009, p.12).

As diásporas conseguem mobilizar contingentes populacionais devido aos seus vínculos comunitários (PAUL; PAUL, 2009, p.23). Nesse aspecto, esses agentes sociais atuam primordialmente através de: (i) *grassroots lobbying*; isto é, a mobilização da base eleitoral por

16 Esse comportamento é conhecido como “carona”.

17 Farhat (2007, p.347) aponta que essas comunidades muitas vezes se unem objetivando angariar internacionalmente apoio às independências de Estados.

vias de protestos ou petições de maneira a buscar influenciar a opinião pública e indiretamente os tomadores de decisões (THOMAZ, 2016, p.34; UNITED STATES, 2018e); e (ii) *grass-tops mobilization*, a qual se configura através das ações de pessoas influentes nas comunidades que possuem fácil acesso aos setores governamentais (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.16; THOMAZ, 2016, p.34).

Todavia, os instrumentos de persuasão utilizados pelos grupos de interesse étnicos variam de acordo com os recursos disponíveis. As comunidades judaica, armênia, indiana e cubana nos Estados Unidos são exemplos de grupos de interesse étnicos que jogam da estratégia de *direct lobbying*; ou seja, contato direto com seu destinatário (e.g., membro do executivo e congressistas) visando induzi-lo por vias de reuniões, contratação de firmas e agentes especializados, recolhimento de fundos para sua campanha, promovendo viagens com os agentes públicos, testemunhando diante dos comitês das casas legislativas, entre outros (SHARMA, 2016; UNITED STATES, 2018e).

Thurber, Campbell e Dulio (2018, p.6) salientam que diversas diásporas têm procurado sofisticar suas estratégias de ação política, uma vez que as possibilidades de sucesso aumentam. Kingdom (1995, p.49) acredita que os agentes que conseguem congregam a mobilização popular com o uso de lobby por vias diretas são aqueles que podem se destacar diante dos oficiais do governo. Por conseguinte, observa-se que os grupos de interesse étnicos podem usar de mecanismos semelhantes aos demais agentes representando interesses organizados (PAUL; PAUL, 2009; RYTZ, 2013; THURBER; CAMPBELL; DULIO, 2018).

Esse cenário impacta nas configurações das organizações políticas das diásporas. De acordo com o grau de sofisticação das estratégias desses atores, essas organizações apresentam status diferentes no registro oficial do *Internal Revenue Code* dos Estados Unidos.

As representações de interesses étnicos com menor grau de sofisticação estão identificadas como “entidades 501(c)(3)¹⁸”; ou seja, são classificadas dentro do escopo que abrange instituições com finalidades religiosas, educacionais, esportivas amadoras, literárias, e em prol dos direitos das crianças e dos animais (UNITED STATES, 2018f). Isso implica em isenção de taxas e redução dos encargos tributários, mas suas ações de *lobby* ficam limitadas. A representação de interesses organizados se restringe legalmente às atividades que não constem gastos financeiros objetivando induzir esses agentes a não se envolvam diretamente nas disputas eleitorais. Suas ações de lobby se dão, portanto, principalmente através de coordenação de protestos, formulação de campanhas públicas, preparação de *briefings* e organização de petições.

18 Dentro da jurisdição estadunidense, a seção 501(c) é composta pelas organizações sem fins lucrativos.

A pesquisa se deparou com o fato de a maioria das organizações de representação dos interesses étnicos estarem situada nesse contexto, o que implica dizer que algumas diásporas possuem quantidades reduzidas de mecanismos responsáveis por influenciar os tomadores de decisões estadunidenses. Porém, em algumas comunidades, organizações mais complexas foram encontradas com outros rótulos: o “501(c)(4)” e o “501(c)(6)”.

Instituições como as judaicas AIPAC e J Street, a indiana USINPAC e a armênia ANCA são consideradas 501(c)(4), agregando-lhes o caráter de não possuir fins lucrativos. As doações recebidas não são passíveis de dedução de impostos – e as identidades dos doadores não precisam ser reveladas – na medida em que visem objetivos ligados ao “bem-estar social” ou agremiações de comunidades. Portanto, elas são permitidas a exercer atividades de *lobby* direto por meio da utilização de seus recursos desde que essa não seja sua atividade primária; ou seja, demande a maior parte de suas divisas. (SULLIVAN, 2013; UNITED STATES, 2018g).

Já os organismos considerados 501(c)(6) representam as câmaras e ligas comerciais. Essas organizações não são necessariamente parte dos grupos de interesse étnicos, mas há casos de câmaras comerciais serem estabelecidas visando à aproximação comercial entre países e mantidas principalmente pelos empreendedores políticos de determinada diáspora, caso da USIBC com a comunidade indo-americana. Nesse caso, atividades de *lobby* direto são permitidas desde que essas ações sejam informadas aos seus membros e possivelmente se submeter às taxas vinculadas ao seu uso (UNITED STATES, 2018d).

Grupos de interesse podem direcionar suas ações tanto para o poder executivo como para o legislativo¹⁹ dependendo das dinâmicas existentes dentro de uma determinada instituição (MILNER; TINGLEY, 2015, p. 69-71; PAUL; PAUL, 2009, p.15). Contudo, notou-se durante a pesquisa que essas associações ligadas às diásporas têm preferência pela atuação no legislativo estadunidense – embora haja casos que envolvam a presença de lobistas agindo diretamente na Casa Branca.

Para a consolidação dessas afirmações, encontram-se os seguintes fatores:

- a) O processo de ratificação de um acordo que envolve a participação de referendos congressuais num ambiente de assimetria de informações entre os legisladores e os membros do executivo – os quais, geralmente possuem mais acesso à análises e dados oficiais - é propício para a ação dos grupos de interesse, uma vez que procuram informar

¹⁹ Alguns autores também incluem o poder judiciário como vulnerável às ações desses grupos representando interesses privados.

os legisladores mediante documentos que expõem suas visões sobre o assunto (MILNER; TINGLEY, 2015, p.53-56);

- b) O sistema de divisão dos distritos eleitorais nos Estados Unidos muitas vezes os define através de características favoráveis à manutenção de determinado perfil de votantes, o que tende a ajudar determinados agentes sociais a pressionar os candidatos locais (PAUL; PAUL, 2009; PECEQUILO, 2012, p.7);
- c) Enquanto o presidente seria supostamente mais pressionado a buscar defender agendas nacionais, os congressistas tenderiam a delimitar suas bandeiras de acordo com os interesses de seu distrito ou estado no caso dos senadores (HANEY; VANDERBUSH, 1999, p.345; SHAIN, 1995).

Diante desse quadro aberto à participação política das diásporas, buscou-se avançar na sistematização das características salientadas na literatura como propulsoras do sucesso desses grupos de interesse étnicos. A análise se dá preferencialmente nos casos referentes ao ambiente legislativo estadunidense.

2.4. Fatores Determinantes da Influência dos Grupos de Interesse Étnicos

Ao examinar a literatura disponível sobre os fatores que determinam a menor ou maior influência dos lobbies étnicos, identificamos oito variáveis predominantes: (i) concentração populacional; (ii) convergência de agendas com a dos EUA; (iii) unidade comunitária; (iv) capacidade organizacional; (v) participação em coalizões *ad hoc*; (vi) assimilação com a sociedade local e capacidade de influenciá-la; (vii) acesso às instituições governamentais; e (viii) recursos financeiros e financiamento de campanhas.

Apesar de alguns termos receberem nomenclaturas diferentes de acordo com o autor, não há perda valorativa se considerados como sinônimos (e.g. “influenciar a opinião pública” e “moldar a opinião pública”). Destarte, a pesquisa parte da premissa de que esses tópicos mais citados devem ser encarados como possíveis características referentes às capacidades desses grupos terem seus objetivos políticos alcançados.

Tal como já identificado pela literatura sobre grupos de interesse em geral, o aspecto (viii) é o mais citado. LaPalombara (2017), Mancuso e Gozetto (2018), Przeworski (2011) e Thomaz (2016) reconhecem que o dinheiro ocupa papel de destaque no processo de representação de interesses. A realidade dos grupos de interesse étnicos é idêntica. Contudo, outras características também são consideradas importantes por muitos autores: casos dos aspectos (i),

(iii) e (iv). Ademais, diversos outros advogam que o fator (v) seria o mais importante devido ao fato de que alegadamente outros grupos de interesse, como empresas multinacionais, possuem maiores capacidades de influenciar as instituições estadunidenses e, logo, as possibilidades de sucesso aumentariam caso grupos de interesse étnicos lograssem participar dessas coalizões *ad hoc*.

Nesse momento, o importante é especificar cada um desses aspectos. Analisou-se melhor o significado dos fatores apresentados pelos autores, e suas peculiaridades no caso étnico, objetivando ampliar os conhecimentos sobre a questão. Contudo, posteriormente, o quadro estabelecido é utilizado para verificar as atitudes da comunidade indo-americana durante a negociação congressual do acordo nuclear civil de 2008 entre os Estados Unidos e a Índia.

2.4.1. Concentração populacional

As comunidades étnicas concentradas em distritos conseguem eleger representantes ligados diretamente aos seus interesses (AMBROSIO, 2002a, p.11; PAUL; PAUL, 2009, p.104; SMITH, 2000, p.95). Devido ao fato de as eleições norte-americanas serem baseadas num sistema de votação por distritos, uma comunidade étnica concentrada em algumas localidades pode ter mais influência dentro das instituições governamentais estadunidenses do que outros atores políticos.

A formação de blocos eleitorais é considerada por diversos autores como uma ferramenta crucial para o sucesso dos grupos de interesse étnicos, pois as diásporas pressionariam os representantes de seus distritos. Seguindo o economista Thomas Sowell, é de extrema vontade dos políticos garantir suas respectivas reeleições, logo, em distritos eleitorais com relevante participação de uma determinada diáspora seria importante angariar seu apoio (SOWELL, 2009). Nesse aspecto, Dahl (1961, p.32-34) salienta que essas comunidades são vistas pelos candidatos estadunidenses como fonte de recursos e apoio popular. Destarte, passa-se a fomentar seus registros eleitorais e formação de núcleos partidários visando aproximá-los de suas organizações. Garrett (1978, p.312-313) aponta que os principais partidos dos Estados Unidos, Democrata e Republicano, possuem historicamente repartições voltadas à interlocução com as comunidades imigrantes.

As comunidades armênia, judaica e cubana nos Estados Unidos contam com população de alguns poucos milhões de cidadãos, mas suas concentrações estratégicas, em Estados-chave na cena eleitoral americana (Nova York e Flórida), os fazem receber atenção não somente de políticos locais como também, *inter alia*, auxiliam-nas a receber tratamento especial

até da Casa Branca (GRJEBINE, 2009, p.45; SMITH, 2000, p.200; AYERBE, 2009, p.216-217).

2.4.2. Convergência de agendas com a dos EUA

A convergência com a agenda dos Estados Unidos acontece quando os grupos de interesse étnicos apresentam reivindicações compatíveis com os anseios dos agentes decisores governamentais (AHRARI, 1987, p.155-158; AMBROSIO, 2002a, p.12). Haney e Vanderbush (1999, p.345) descrevem esse cenário como se as diásporas estivessem “empurrando uma porta aberta”; isto é, sem nenhuma dificuldade. Apresentar opiniões convergentes com a visão dos congressistas e membros do executivo, supostamente abriria maiores possibilidades para a aprovação de suas agendas. Para um político norte-americano é geralmente mais confortável defender o discurso de Israel do que abraçar causas armênio-americanas como a manutenção de sanções contra o Azerbaijão e a condenação do *Medz Yeghern*, perpetrado pelo Império Otomano em 1915, e potencialmente criar desentendimentos com os interesses das indústrias petrolíferas e de defesa americanas que possuem negócios lucrativos nessa região (LINDSAY, 2004; GRJEBINE, 2009).

A convergência com a estratégia geopolítica traçada pelos tomadores de decisões estadunidenses é importante na medida em que essas comunidades procuram incentivar o estabelecimento de melhores relações entre seus países e os Estados Unidos. Shain (1994, p.815) acredita que as possibilidades de uma diáspora participar efetivamente do jogo político estadunidense são conduzidas pela percepção da sociedade americana sobre o país que mantém vínculos culturais. Essa questão socialmente construída sobre a imagem do outro (amigo/inimigo) já foi capaz de impedir que os germano-americanos, por exemplo, considerados os mais bem organizados e adaptados ao meio social norte-americano durante os primeiros anos do século XX, agissem no contexto político daquele país devido à conjuntura internacional da época que colocou Estados Unidos e Alemanha em lados opostos durante as duas Guerras Mundiais²⁰ (DECONDE, 1992; SMITH, 2000).

Nesse âmbito, ressalta-se que a convergência de agenda entre tomadores de decisões e diásporas pode servir aos interesses governamentais; pois, objetivando legitimar suas ações, os administradores tendem a se aproximar dos setores da sociedade civil que as apoiam. Logo,

20 Nesse caso, cabe salientar que os germano-americanos sofreram rejeição, durante o período da Primeira Guerra Mundial e da Lei Seca, pelo fato de diversos de seus membros serem produtores de bebidas alcólicas. A organização *Anti-Saloon League* os acusava de vendê-las objetivando deliberadamente “invalidar” homens norte-americanos aos serviços militares (ROTHBARD, 2017).

Achcar e Chomsky (2007) e Haney e Vanderbush (1999) acreditam que os lobbies étnicos nos Estados Unidos são instrumentalizados tanto por membros do executivo quanto do legislativo para endossar suas diretrizes de política externa.

2.4.3. Unidade Comunitária

A unidade da comunidade reflete diretamente na capacidade de formulação de suas agendas políticas (AHRARI, 1987). Entretanto, a manutenção dos interesses dos membros sobre assuntos comunitários é um desafio cotidiano. Rubenzer (2016) demonstra os esforços dos empreendedores políticos dos grupos de interesse étnicos em aproximar os jovens de suas causas históricas. Na comunidade indo-americana, por exemplo, a USINPAC organizou um departamento destinado à promoção do engajamento político da juventude e existe a SAAVY que se apresenta como uma organização voluntária que busca ampliar a atuação política dos jovens relacionados ao sul da Ásia (HANIFFA, 2005a; FREEDMAN, 2009, p.31; MISHRA, 2016; THURBER; CAMPBELL, DULIO, 2018, p.4).

Deve-se lembrar que a unidade da comunidade diante das questões políticas necessita geralmente do apoio de lideranças. Os empreendedores políticos servem como interlocutores das diásporas frente aos tomadores de decisões enquanto tentam angariar apoio dos demais membros de seu grupo. Rytz (2013, p.60-61), por exemplo, demonstra que os esforços pessoais de Jorge Mas Canosa foram cruciais para a formulação das principais ferramentas de ação política da comunidade cubano-americana com os setores estatais dos Estados Unidos.

A coesão da diáspora possibilita a aplicação dos instrumentos de *grassroots lobbying*, uma vez que há a capacidade de promover protestos e de formular de petições. Assim, o grau de união da comunidade é um fator importante para que haja maior organização e principalmente para que se possam planejar estratégias eleitorais como votar em bloco e apoiar candidatos que defendam seus interesses (AMBROSIO, 2002a, p.11). Apesar de pequenas, algumas comunidades diaspóricas conseguem maior sucesso em suas requisições do que outras que possuem maior expressão demográfica justamente pelo fato de serem relativamente unidas e bem organizadas – caso da comunidade grego-americana²¹ (RUBENZER, 2008, p.176-

21 Um exemplo de comunidade relativamente dividida é a turco-americana que compõe basicamente os apoiadores do atual governo do Partido da Justiça e Desenvolvimento (AKP), liderados por Recep Tayyip Erdoğan com os apoiadores do movimento liderado por Fethullah Gülen que reside nos Estados Unidos. Igualmente, dissertar sobre a união da comunidade indo-americana é um tanto abstrato porque ao considerá-la propriamente um caso de comunidade unificada se acaba excluindo, entre vários, os Sikhs, que também vieram da mesma região e possuem grupos com certos interesses opostos aos dos demais pertencentes à diáspora indiana nos Estados Unidos.

178). Igualmente, a comunidade cubano-americana costumava apresentar grande grau de coesão nos anos 1990, o que lhe possibilitava pressionar os representantes norte-americanos nas questões diplomáticas com Havana.

2.4.4. Capacidade Organizacional

Uma comunidade que se organiza em instituições tem maiores habilidades e capacidade de promover seus interesses por meio de ações diretamente voltadas para o âmbito político. Avançar sua agenda dentro das instituições estadunidenses é uma tarefa que exige dos grupos de interesse grandes esforços. Dependendo do grau de organização institucional que uma diáspora consegue alcançar, influenciar as decisões de Washington se torna uma atividade mais plausível.

Uma organização formalizada pode consolidar agendas e estratégias mais coesas. O uso de atividades de *lobby* direto é facilitado. Assim, uma diáspora consegue se aproximar de *think tanks*, políticos, e da própria sociedade civil por meio da produção de *briefings* e da publicação de artigos pagos ou anúncios em veículos de imprensa²². Sua legitimidade frente aos interesses da diáspora possibilita que haja uma interlocução coerente diante das dinâmicas políticas dos Estados Unidos.

Há uma tendência de que as diásporas passem a se estabelecer como instituições com fins políticos porque a concentração de recursos de seus participantes tende a financiar práticas mais relevantes do que protestos e grupos pouco organizados. As convergências entre a atividade engajada de seus membros com os trabalhos desenvolvidos pelas suas organizações são muito importantes nesse contexto, como demonstra empiricamente o potencial desenvolvido, por exemplo, pelos indo-americanos, cubano-americanos, grego-americanos e libanês-americanos (PAUL; PAUL, 2009, p.157).

2.4.5. Participação em Coalizões

Coalizões podem aliar diferentes agentes em torno de interesses comuns (THOMAZ, 2016, p.34). Como expõem Paul e Paul (2009, p.64-65), a formação de coalizões ocorre como uma forma de compartilhamento de atividades com outros atores interessados numa determinada causa.

22 Thomaz (2016, p.34) classifica essa estratégia como *paid media*.

A soma de capacidades pode facilitar a introdução de reivindicações dentro do processo de formulação das políticas públicas (LOWI, 1964, p.678). Para Smith (2000, p.118-119), a participação em coalizões é comumente buscada pelos lobbies étnicos objetivando aumentar suas pressões sobre as instituições políticas dos Estados Unidos.

Diversas diásporas apresentam históricas alianças com outros atores políticos da cena estadunidense: a comunidade judaica e os líderes cristãos evangélicos. Todavia, essas alianças podem ser *ad hoc*; ou seja, baseada numa causa específica como no caso dos turcos e azeris que convergiram com os interesses das grandes petrolíferas objetivando impedir possíveis desentendimentos diplomáticos entre os Estados Unidos e a Turquia e Azerbaijão (GRJEBINE, 2009).

2.4.6. Assimilação com a População e Capacidade de Influenciá-la

A legitimação perante a sociedade é algo importante para os grupos de interesse étnicos. Ter a sua demanda disseminada nos meios de comunicação e defendida por acadêmicos traz uma série de benefícios a começar pelo fato de que, se bem assimilada pela sociedade, diminui possíveis constrangimentos públicos ao defendê-la (AHRARI, 1987; AMBROSIO, 2002a, p.11).

Agendas que repercutem positivamente na sociedade são aprovadas com maiores facilidades, pois encontram menores resistências. Ligando ao fato de as diásporas já terem que lidar com a inicial reticência social diante de suas naturezas transnacionais e vínculos com o exterior, sua missão seria introduzir, no meio social dos Estados Unidos, suas agendas de maneira a se aparentarem convergentes aos interesses locais (RYTZ, 2013).

Diversos setores da sociedade estadunidense demonstram receio frente à entrada de imigrantes, os quais seriam portadores de costumes e pensamentos políticos diferentes²³. Visando disseminar suas versões sobre determinadas questões e obter a atenção da sociedade, os grupos de interesse étnicos podem: (i) se aproximar de acadêmicos; (ii) promover anúncios em jornais e em veículos midiáticos como a *Voice of America*, que geralmente costumam fa-

23 Huntington (2004, p.40-43), por exemplo, conclama que chamar o Estado norte-americano de “uma terra de imigrantes” deveria ser considerado uma meia-verdade porque os puritanos anglo-saxões, supostamente fundadores da nação estadunidense, seriam os colonizadores que teriam lançado as bases edificantes da organização social presente naquele país – caso dos princípios da liberdade, igualdade, individualismo, governo representativo e o respeito à propriedade privada e à livre-iniciativa. Logo, o imigrante deveria ser considerado todo aquele que chegara depois do processo de formação dessa estrutura valorativa e cultural e não apresentasse naturalmente um imaginário político correspondente a esse emaranhado de ideias.

zer a cobertura de eventos das diásporas nos Estados Unidos; e (iii) organizar protestos que consequentemente são noticiados pelos meios de comunicação e redes sociais²⁴.

Mearsheimer e Walt (2006, p.19-20) procuram salientar como uma suposta aproximação entre membros da comunidade judaica e os meios de comunicação estadunidenses se consolida como importante fator para que se mantenha a vigência do imaginário socialmente difundido sobre Israel como uma democracia naturalmente aliada dos Estados Unidos e inserida num contexto regional conflituoso.

2.4.7. Acesso às Instituições Governamentais

Essa proposição refere-se ao fato de que grupos de interesse geralmente têm maior probabilidade de influenciar congressistas ou membros do executivo quando possuem acessos a informações exclusivas de dentro das instituições governamentais. Segundo Smith (2000, p.122), deter uma boa rede de contatos com membros do governo pode auxiliar no preparo de estratégias e antecipar movimentos de opositores.

A existência de “grupos parlamentares” (*cáucus*) que visam a aproximação bilateral dos Estados Unidos com outros países é considerada um importante instrumento de interlocução para os grupos de interesse étnicos (SMITH, 2000, p.123). Nesses mecanismos institucionais, as diásporas encontram congressistas possivelmente mais abertos as suas reivindicações. Alguns autores correlacionam o tamanho desses grupos parlamentares ao sucesso dos grupos de interesse étnicos, uma vez que isso se traduziria no tamanho do apoio legislativo.

2.4.8. Recurso Financeiro e Financiamento de Campanhas

Achcar e Chomsky (2007) e Smith (2000, p.101-104) concordam que os recursos financeiros são decisivos nesse âmbito. As contribuições feitas pelas comunidades diaspóricas é algo muito requisitado por diversos candidatos. Poucos são os casos em que se recusou quantias monetárias advindas desses atores. Walter Mondale, na campanha presidencial de 1984, devolveu o apoio financeiro da comunidade árabe. Sharma (2016) destaca que a comunidade indo-americana é tradicionalmente vista por congressistas como uma oportunidade de atrair financiamento às suas campanhas.

24 Thomaz (2016, p.34) classifica esse tipo de estratégia como “*Earned Media*”, uma vez que os grupos de interesse conseguem espaço na mídia por vinculação espontânea.

As diásporas podem doar para as campanhas políticas por meio de dois mecanismos: (i) doações individuais de seus membros; (ii) recursos disponibilizados pelos PACs formados pelas organizações de representação dos interesses dessas comunidades. Cabe ressaltar a existência de regras determinadas para a contribuição dos PACs para as campanhas de candidatos. Seu termo oficial se enquadra como *separate segregated funds*. Desde a *Federal Election Campaign Act of 1971*, os norte-americanos têm colocado limites nessas contribuições diretamente destinadas ao apoio direto de candidaturas. Os PACs podem doar até US\$ 5.000 para um candidato em cada fase eleitoral que passar (e.g., primárias, eleições gerais)²⁵ (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018c; PAUL; PAUL, 2009, p.68; UNITED STATES, 2018c).

Outro mecanismo que as diásporas podem acionar é a contratação de lobistas. A experiência desses agentes aumenta as chances de sucesso dos grupos de interesse devido ao fato de saberem os melhores caminhos para influenciar os tomadores de decisões estadunidenses.

Comunidades com maior quantidade de recursos monetários e interesses políticos mais ambiciosos tendem a utilizar essas estratégias de *lobby*. Nesse aspecto, as comunidades indo-americanas e judaicas estariam mais habilitadas a empregar essas práticas, uma vez que seriam as que apresentam maior renda média per capita entre as diásporas nos Estados Unidos (UNITED STATES, 2018i).

25 Deve-se dizer que a Suprema Corte, em 2010, permitiu a existência dos “super PACs”, os quais podem coletar quantias ilimitadas de dinheiro de indivíduos, corporações, sindicatos e associações de forma a auxiliar certas candidaturas por vias como veiculação de propagandas ou envio de e-mails, sendo proibidas contribuições diretas às campanhas dos candidatos (SOTERO; PRUSA, 2018, p.37-38).

3. A COMUNIDADE INDO-AMERICANA: CARACTERÍSTICAS E HISTÓRICO

Smith (2000, p.3) outrora disse que nenhuma diáspora asiática possuía atuação destacada dentro das tratativas de política externa dos Estados Unidos²⁶. Embora Walt (1985, p.31) indique que os chineses nacionalistas detinham certa influência dentro das estratégias estadunidenses para o leste da Ásia na década de 1950, a bibliografia sobre grupos de interesse étnicos tende a dar maior atenção à participação política das diásporas asiáticas a partir de observações mais recentes.

Salienta-se que foram diversos os motivos que empecilharam o engajamento dos asiáticos, entre eles os indianos, na política dos Estados Unidos. Cada caso possui suas peculiaridades, mas as amplas restrições imigratórias e escassas possibilidades de naturalização, vigentes no território americano até o ano de 1965 a praticamente todo povo da Ásia (exceção aos filipinos e japoneses)²⁷, se apresentavam relevantes para a compreensão das dificuldades dessas diásporas em formalizarem papéis mais ativos na política estadunidense.

Atualmente, o caso indo-americano apresenta-se como uma reversão dessa histórica incipiência dos asiáticos dentro da cena política dos Estados Unidos. Sharma (2016) pontua que essa comunidade apresentou baixa participação política e, apenas no final da década de 1980 e início dos anos 1990, passou a interagir assertivamente com questões domésticas e internacionais. Chakravorty, Kapur e Singh (2016) destacam que as dinâmicas existentes no território estadunidense sobre o contexto da imigração mescladas aos desenvolvimentos tecnológicos e econômicos internacionais e aos aspectos geopolíticos que se desenharam no século XX possibilitaram a consolidação das atuais características da comunidade indo-americana.

Adotou-se por definição de “indo-americanos”: pessoas nascidas na Índia, nos Estados Unidos ou outro país conquanto que atualmente residam permanentemente em território estadunidense e possuam descendência indiana (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; SAXENA, 2009, p.2). Independentemente de suas etnias e crenças, essas pessoas devem se sentir membros de uma comunidade vinculada culturalmente com a nação indiana.

Portanto, a escolha dessa comunidade como estudo de caso se explica por determinados fatores:

26 Smith desconsidera o caso judaico como sendo asiático. Logo, imagina-se que o autor considere, durante sua análise, as comunidades advindas de localidades excluindo o Oriente Médio.

27 Uma questão curiosa é o banimento do direito de naturalização do imigrante indiano, nos Estados Unidos, que não fora dado conforme as demais nacionalidades. Teve-se que criar uma jurisprudência pela Suprema Corte, em 1923, através do caso *United States v. Bhagat Singh Thind* que confirmou o fato de os indianos não poderem se naturalizar norte-americano mesmo alegando ser de origem “caucasiana” – argumento utilizado no caso.

- a) Diversos jornalistas e analistas políticos classificam as ações políticas dos indo-americanos como a consolidação de um novo influente grupo de interesse étnico dentro do cenário estadunidense (MCCORMICK, 2012, p.83);
- b) A maioria das análises se apega preferencialmente aos casos judaicos e cubanos. Inclusive no Brasil, os escassos trabalhos sobre a temática tendem a reproduzir ensaios sobre a participação da comunidade judaica dentro da formulação da política externa dos Estados Unidos. Escolher a comunidade indo-americana leva à ampliação do existente escopo de análise sobre grupos de interesse étnicos;
- c) Essa comunidade recentemente se envolveu na negociação de um importante acordo entre Washington e Nova Délhi cujas resultantes interferem diretamente nos rumos geopolíticos do sistema internacional, como o reconhecimento do programa nuclear indiano pelos Estados Unidos (PANT; JOSHI, 2018). O acordo nuclear civil de 2008 consolidou novos rumos para as relações entre essas duas democracias (PANT, 2011; VICENTE, 2013);
- d) Existem estudos na academia de Ciências Políticas norte-americana que creditam aos indo-americanos papéis de destaque durante as tratativas desse acordo dentro do congresso estadunidense.

Antes de avançar nos estudos sobre a participação da comunidade indo-americana durante as negociações congressuais do acordo nuclear de 2008, deve-se apresentar as características sociopolíticas dessa diáspora nos Estados Unidos.

3.1. Uma escolha induzida: o desenvolvimento histórico da comunidade indo-americana

A diáspora indiana pelo mundo tem sido peça fundamental para os estudos sobre a política externa da Índia. São mais de 30 milhões de pessoas que fazem parte dessa comunidade (INDIA, 2016). Desde o período sob jugo britânico, os indianos foram sistematicamente espalhados pelo globo de maneira que suprissem a escassez de mão de obra apresentada com o fim da escravidão africana durante o século XIX – os chamados *girmitya*; isto é, os trabalhadores submetidos ao árduo “sistema de parceria”. Posteriormente, o movimento passou ocorrer de forma mais voluntária posto que essas pessoas buscavam oportunidades em outras regiões (SHARMA, 2016). Atualmente, muitas das diásporas indianas já estão consolidadas e detêm relevante papel político e econômico em países como África do Sul, Suriname, Reino Unido e Ilhas Fiji.

O interesse acadêmico pela diáspora indiana nos Estados Unidos cresceu após a concretização do acordo nuclear de 2008. Todavia, as descrições da comunidade indo-americana apresentam complexidades desafiadoras sobre sua configuração – a começar pela sua heterogeneidade. Malone (2011, p.165-166); por exemplo, disserta rapidamente sobre os supostos feitos recentes da comunidade indo-americana, mas sem se basear numa robusta investigação sobre suas características. Considerou-se que esse tipo de análise traz resultados pouco satisfatórios. Desenvolver uma pesquisa sobre grupos de interesse étnicos requisita cuidado específico sobre as conjunturas pelas quais o grupo estudado se encontra inserido.

As administrações estadunidenses têm realizado importantes sinalizações em favor da comunidade indo-americana. Desde 2003, a Casa Branca organiza anualmente a celebração do *Diwali*, tradicional festival indiano (HANIFFA, 2018). Anteriormente, setores estatais estadunidenses já demonstravam interesse na aproximação com os indo-americana. Em 1993, criou-se a “*Congressional Caucus on India and Indian Americans*” na Câmara dos Representantes dos EUA e, em 2004, a “*Friends of India caucus*” no Senado dos Estados Unidos, as quais servem como canais de interlocução entre os congressistas com membros do governo indiano e representantes da comunidade indo-americana (SHARMA, 2016). Henry Kissinger, por outro lado, fora grande incentivador da formação da USIBC em 1975 visando à ampliação do fluxo comercial e aproximação entre empresas dos dois Estados (VICKERY JR, 2011).

Os governantes de Nova Délhi ultimamente têm procurado melhorar sua relação com a diáspora visando pragmaticamente se beneficiar de uma população que remete divisas aos seus familiares na Índia e tem galgado posições estratégicas dentro das sociedades que se estabeleceram. Gottschlich (2008, p.168) acredita que as relações diplomáticas entre a Índia e os Estados Unidos serão cada vez mais influenciadas pelos interesses da comunidade indo-americana. Nesse contexto, Abraham (2014), Dumont (2008) e Chakravorty, Kapur e Singh (2016) destacam uma série de medidas tomadas pela Índia para aumentar sua interlocução com suas comunidades no exterior como: o estabelecimento de planejamentos estratégicos através da criação do MOIA²⁸ em 2004; organização de eventos como o *Pravasi Bharatiya Divas* (Dia da Diáspora Indiana), comemorado desde 2003; e principalmente a emenda do Ato de Cidadania de 1955, em 2005, permitindo o registro nacional de pessoas com origem indiana oriundas de outros países²⁹.

28 Em 2016, essa pasta foi reincorporada ao Ministério de Negócios Estrangeiros da Índia. Contudo, sua missão continua sendo o desenvolvimento de relações com os indianos no exterior visando construir parcerias com a diáspora. (INDIA, 2018).

29 Isso lhes confere alguns direitos de aquisição de propriedades (desde que não agricultáveis) e trabalho na Índia.

Como expõe Kjølsseth (2009, p.53), a diáspora passou a ser um “ativo político”. Para a Índia, os indo-americanos passaram a ser conhecidos oficiosamente como “*Now Required Indians*” (TAHROOR, 2012)³⁰. O processo histórico de consolidação da comunidade indo-americana nos Estados Unidos e sua crescente importância em seu cenário político demonstram os porquês de ambos os governos buscarem melhores relações com essa diáspora.

As mudanças políticas e a expansão do desenvolvimento capitalista pelas vias informatizadas rearranjaram as relações diplomáticas entre Washington e Nova Délhi. Nesse momento, a comunidade indo-americana passou a ocupar um espaço importante no desenvolvimento de ambos os Estados (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016). Dentro dessa perspectiva, cabe citar o relatório da *High Level Commission on the Indian Diaspora* de 2001 sobre as motivações de se engajar com a comunidade indo-americana:

Pela primeira vez, a Índia tem um círculo eleitoral nos EUA com verdadeira influência e status. A comunidade indiana nos Estados Unidos constitui um ativo inestimável no fortalecimento do relacionamento da Índia com a única superpotência do mundo. Sua receptividade às preocupações indianas dependerá muito da qualidade de sua interação com o país de sua origem e da sensibilidade às suas preocupações exibidas na Índia. É essencial para a Índia criar as estruturas necessárias para facilitar essa interação³¹. (INDIA, 2001, p.xxi, tradução nossa).

Embora, como apontam Tharoor (2012) e Sharma (2016), seja uma longa trajetória que remete aos primeiros indianos que desembarcaram no solo norte-americano, em meados do século XVIII, despertando certa curiosidade dos nativos anglo-protestantes, refletir sobre as atuais configurações da comunidade indo-americana significa destacar principalmente o processo de imigração dirigida pelos interesses de Washington a partir de 1965.

Muitas das atuais características da diáspora indiana nos Estados Unidos refletem aspectos inseridos no processo de desenvolvimento tecnológicos de ambos os países e nas demandas específicas dos norte-americanos por trabalhadores especializados em determinadas funções, as quais a Índia possuía grande destaque graças às suas qualificações apuradas em inglês e aos históricos incentivos na área de engenharia e medicina – caso dos *Indian Institutes of Technology* e os *All India Institute of Medical Sciences*.

O *Immigration and Nationality Act of 1965* (também conhecido por *Hart–Celler Act*), sancionado pelo então presidente estadunidense Lyndon Johnson, revisou os processos de regulamentação da entrada de imigrantes, os quais foram gradativamente, desde as primeiras le-

30 Esse termo faz referência ao conceito de NRI.

31 “*For the first time, India has a constituency in the US with real influence and status. The Indian community in the United States constitutes an invaluable asset in strengthening India's relationship with the world's only superpower. Their receptiveness to Indian concerns will depend greatly on the quality of their interaction with the country of their origin and the sensitivity to their concerns displayed in India. It is essential for India to create the necessary structures to facilitate this interaction*”.

gislações sobre a questão no século XVIII, empecilhando a entrada de cidadãos específicos. Os asiáticos estiveram no bojo dessas restrições de forma que em anos como 1929 foram emitidos 150.000 vistos para a Alemanha e nenhum para a China (FITZGERALD; COOK-MARTÍN, 2015; WATANABE, 2002, p.132-133).

Diante das crescentes reivindicações dos movimentos pelos direitos civis, essa nova lei deixou de lado as diretrizes excludentes, concretizadas no *Immigration Act of 1924*, uma vez que reformulou o sistema de quotas limites para imigrantes – permitindo a entrada de 170 mil pessoas anualmente do hemisfério oriental (teto de 29 mil para cada país) - e se passou a incentivar a emissão de vistos direcionados à entrada de trabalhadores especializados (FITZGERALD; COOK-MARTÍN, 2015; SHARMA, 2016). Esses novos preceitos estabelecidos sobre a política imigratória impactaram a composição da comunidade indo-americana. Nesse contexto, é memorável o teor do diálogo entre o senador Sam Ervin (D-NC) e o então Secretário de Estado Dean Rusk sobre a entrada de indianos nos Estados Unidos durante uma audiência da Subcomissão de Imigração e Naturalização no Senado em 1965:

Senador Ervin. Você tem na Índia muitas pessoas que gostariam de entrar neste país, não é?

Secretário Rusk. Nós não temos uma longa lista de espera.

Senador Ervin. É porque eles não foram capazes de entrar. Mesmo com uma oportunidade remota de entrar como eles têm, eles têm 150 pedidos para cada visto que poderia ser emitido.

Secretário Rusk. Sim; a estimativa atual, baseada na melhor informação que podemos obter, é que pode haver, digamos, 8 mil imigrantes da Índia nos próximos 5 anos. Em outras palavras, não acho que tenhamos uma imagem particular de uma situação mundial em que todos estejam apenas se esforçando para se mudar para os Estados Unidos. (UNITED STATES, 1965, p.65, tradução nossa)³².

O secretário Rusk se demonstrou equivocado em seus argumentos. A diáspora indiana nos Estados Unidos cresceu exponencialmente e seu perfil se alterou (KJØLSETH, 2009, p.50). Nos anos posteriores as novas diretrizes imigratórias norte-americanas, o número de pessoas nascidas na Índia vivendo em território estadunidense quadruplicou de 51.000 para 206.000. No início dos anos 2000, esse número ultrapassava 1.500.000 membros³³ e se consolidava como a terceira maior população de origem asiática nos Estados Unidos – atrás das co-

32 *Senator Ervin. You have in India a lot of people who would like to get into this country, do you not?*

Secretário Rusk. We don't have a long waiting list.

Senator Ervin. It is because they haven't been able to get in. Even with a bleak opportunity to get in as they have, they have 150 applications for every visa that could be issued.

Secretário Rusk. Yes; the present estimate, based upon the best information we can get, is that there might be, say, 8000 immigrants from India in the next 5 years. In other words, I don't think we have a particular picture of a world situation where everybody is just straining to move to the United States.

33 Entre os anos 1990 e 2000, a população indo-americana cresceu 105.9% enquanto a norte-americana aumentou em 7.3% (FREEDMAN, 2009, p.3).

munidades sino-americana e filipino-americana (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; HOEFFEL, 2012, p.15).

Não cabe a esse presente estudo realizar um denso estudo antropológico sobre as diferentes origens e processo de expansão da comunidade indo-americana, mas é importante que se esteja ciente das diferenciações que se deram a partir de 1965 dentro de suas características gerais. Essas diretrizes imigratórias dos Estados Unidos incentivaram uma relação com os indianos de complementariedade; ou seja, a entrada dessas pessoas passou a ser dirigida pelas necessidades específicas norte-americanas em setores de sua economia – inicialmente especialistas na área de saúde e atualmente engenheiros e trabalhadores ligados aos setores de tecnologia.

Esse direcionamento dado preferencialmente a certos imigrantes reorganizou a dinâmica social dessa diáspora, a qual passou a se consolidar no cenário político estadunidense através do aumento de seu poder aquisitivo médio, padrões elevados de educação e incentivos para organização de seus interesses derivado da concentração profissional em áreas específicas (HATHAWAY, 2001, p.23). Abriam-se as portas para a entrada de “cérebros indianos”, os quais gradativamente foram expandindo suas capacidades de atuação nos meios econômicos, comerciais e políticos dos Estados Unidos (FRIEDMAN; MANDELBAUM, 2012, p.58; GREEN, 2017).

A diáspora indiana, no solo estadunidense, se demonstra pouco concentrada em enclaves étnicos e muito heterogênea. Mesmo que seja possível demonstrar uma alteração do padrão seguido pelos migrantes da Índia, deve-se dizer que naturalmente há exceções. (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; MISTRY, 2013). Mishra (2016) expõe que, mesmo em “ondas migratórias” marcadas pela entrada de trabalhadores especializados, há certo contingente de indianos de origens desabastadas que se adentrou ao território norte-americano em busca de novas oportunidades.

Para fins analíticos, essa pesquisa organizou um quadro objetivando demonstrar como as diferenças entre os perfis da diáspora indiana nos Estados Unidos, de acordo com seu momento histórico, repercutiram em seus vínculos com a sociedade estadunidense, no seu engajamento político e nos seus interesses em temas relacionados às relações bilaterais entre Nova Délhi e Washington. Procurou-se adaptar os modelos comparativos elaborados por Sharma (2016) e Chakravorty, Kapur e Singh (2016) para os objetivos desse presente estudo de forma

que o quadro 1 seja um quadro dividido entre: (a) os “Pioneiros” (até 1965)³⁴; (b) os “Especialistas e seus familiares” (1965-1990)³⁵; e (c) a “Geração Y2K³⁶”.

Quadro 1 – Caracterizando os momentos imigratórios da Índia para os EUA

Momento imigratório/ características	Pioneiros	Especialistas e seus familiares	Geração Y2K
Origem (região da Índia).	Punjabi (principalmente seguidores da religião Sikh e islâmicos). Alguns outros membros vindos de Gujara-te, Oudh e Bengala.	Predominância de Gu-jarate e Punjabi principal-mente falantes de Urdu, Malaiala e Hin-di. Outros grupos me-nos representativos e pessoas fugindo da per-seguição sistemática em países africanos.	Telugos, Tâmites, Kan-nadigas, Marathis e Bengalís. Muitos falan-tes de Hindi, Telugo e Tâmil.
Proporções	Muito pequena devido à existência de severas restrições imigratórias nos EUA. Movimento não sistemático. Du-rante século XIX, me-nos de 700 indianos fi-zeram esse caminho.	Leve acréscimo no nú-mero de imigrantes in-dianos devido ao pro-cesso de consolidação da <i>chain migration</i> e flexibilização de regu-lações em 1965. Difi-culdades impostas pela necessidade de natura-lização nos Estados Unidos e perda da cida-dania indiana, uma vez que a Índia não possuía programas voltados à cidadania de sua diás-pora.	Crescimento abrupto devido ao aumento da demanda dos setores tecnológicos estaduni-denses por mão de obra. O início do pro-grama de vistos H1-B, em 1990, para trabalha-dores especializados e escassos no mercado de trabalho local, po-tencializou a entrada de indianos de maneira a facilitar a admissão de trabalhadores do ramo tecnológico. Outro vis-to posteriormente utili-zado pela diáspora in-diana é o L1 através do aumento das participa-ções das empresas nes-ses dois países.
Profissão assumida	Pequenos comerciantes, alguns estudantes eliti-zados, asilados polít-icos, operários para construção de ferrovias, mas, sobretudo pe-quenos produtores ru-rais.	Médicos, estudantes universitários, enfer-meiras, farmacêuticos, acadêmicos, motoristas de táxi e empresários (principalmente donos de hotéis, motéis e lo-jas de conveniência).	Sobretudo profissionais dos setores de serviços e tecnologia. Muitos estudantes e pessoas com nível superior de ensino, como cientistas e engenheiros.
Local de estabeleci-mento	Costa oeste dos EUA (Califórnia – Joaquin	Início do processo de desconcentração popu-	Muitos procuraram se concentrar em locais

34 Sobre esse período, devem-se considerar as possíveis inadequações desses números uma vez que o Estado indiano só se torna independente em 1947 e suas configurações territoriais vão sendo consolidadas ao longo dos anos.

35 Nome escolhido pelo fato de a diáspora indiana ser dirigida, nesse momento, pelo processo de entrada de especialistas e pelo padrão da *chain migration*; ou seja, a leva conjunta dos familiares desses trabalhadores.

36 Basicamente constituída por especialistas da área de tecnologia e *outsourcing* – e com nome pensado a partir do termo “*Bug Y2K*” (Bug do Milênio), ocorrido em 2000, e que, segundo Friedman (2009), foi superado graças aos esforços promovidos por técnicos indianos ligados às empresas norte-americanas.

	Valley e Sacramento Valley - e regiões de Seattle e Portland). Alguns poucos na costa leste.	lacional. Aumento substantivo da comunidade em Nova York (início da aglomeração no condado de Queens), Nova Jérsei, Pensilvânia, Texas e Flórida.	próximos aos centros tecnológicos dos Estados Unidos. Califórnia, Nova Jérsei, Nova York, Texas, Virginia e o estado de Washington.
Engajamento político	Baixo. Apenas a fugaz formação de folhetins e do <i>Ghadar Party</i> em 1913, por estudantes que advogavam pela independência indiana e anti-imperialismo – rapidamente dissolvido por pressões da Inglaterra. Pequenas associações a partir da década de 1930.	Crescimento do número de profissionais indo-americanos e consequente germinação de associações profissionais (e.g., AAPI em 1988). Organizações comunitárias e maior engajamento políticas (e.g., Indians in America e a IAFPE em 1982) baseadas principalmente numa solidariedade com a diáspora indiana e conseguindo suas primeiras vitórias: adoção do termo “ <i>Asian Indians</i> ” pelo U.S. Census dos Estados Unidos na década de 1980. Formação da USIBC, em 1975, e aumento dos interesses em formar associações ligadas aos setores empresariais dos indo-americanos. Lançamento do principal jornal da comunidade indo-americana, em 1970: o <i>Indian Abroad</i> .	Surgimento e consolidação das organizações mais influentes da comunidade indo-americana na década de 1990 e anos 2000. Desde organizações em defesa da comunidade (e.g., IADO e IACPA) como a consolidação organizações setoriais indo-americanas (e.g., AAPI, e AAHOA fundadas respectivamente em 1982 e 1989). O aumento do poder aquisitivo da comunidade permitiu maior participação no financiamento de campanhas e levou à formação da USINPAC, em 2002, e doações para “Super PACs”. Aumento do engajamento da comunidade indo-americana com questões relativas às relações entre Índia e EUA.
Relação com a sociedade estadunidense.	Dificuldades de assimilação, apesar do avanço da curiosidade acadêmica sobre a cultura indiana. Impossibilidade de naturalização, de acordo com o <i>Naturalization Act of 1870</i> até 1946. Posteriormente afetados pelo <i>California Alien Land Act of 1915</i> (que os impedia de comprar terras agrícolas). Problemas com a sociedade local e sindicatos em questões raciais e empregatícias. Considerada em 1928 como a fonte de imi-	Maior conhecimento do inglês e renda per capita. Menor probabilidade de introspecção dentro de “guetos”. Comunidade se consolidando como dentro dos padrões de classe-média dos Estados Unidos. Resistência de alguns de grupos xenófobos norte-americanos conhecidos por “ <i>Dot Busters</i> ”.	Maior participação política nos Estados Unidos. Consolidação como grupo étnico com maior renda per capita e membros ocupando posições importantes em empresas norte-americanas. Melhoria das relações diplomáticas entre os EUA e a Índia, maior fluxo comercial e capital. Problemas com crimes de ódio causados contra indianos por questões raciais e confusão com islâmicos (como dos Sikhs que sofrem indi-

	gração mais indesejável pelos norte-americanos.		retamente com a islamofobia). Pressão de setores da sociedade, sindicatos e políticos pela revisão de regras da emissão de vistos H1-B intuindo reduzir a contratação principalmente de indianos nas indústrias tecnológicas.
--	---	--	---

Fonte: elaboração própria através da compilação de dados de Chakravorty, Kapur e Singh (2016); Hathaway (2001), Kjøseth (2009), Mishra (2016), Rubinoff (2005), Saxena (2009) e Sharma (2016).

Conforme demonstrado no quadro 1, o processo de consolidação da comunidade indo-americana é sinuoso e repleto de clivagens que a caracterizam como uma heterogênea população. Gottschlich (2008, p.158) ressalta que essas diferenças tendem a dificultar a formulação de agendas políticas comuns e capacidades de organização dessa comunidade. Como se observa dentro da linha cronológica, há grande variação do entendimento da diáspora indiana sobre sua participação dentro da sociedade dos Estados Unidos e, propriamente, de sua relação com a Índia.

As dinâmicas que levaram diferentes gerações a se adentrar no território norte-americano denotam certas peculiaridades sobre os diferentes objetivos de seus membros dentro daquele país: se outrora os primeiros imigrantes indianos visavam escapar da pobreza em suas localidades e se alocavam em pequenos lotes de terra, as ondas migratórias recentes são ligadas aos setores empresariais mais propensos ao engajamento político por questões próprias e por maiores conhecimentos dos impactos das relações internacionais sobre suas vidas. (SAXENA, 2009, p. 12; SHARMA, 2016).

Observou-se que a comunidade indo-americana buscou maiores espaços dentro do cenário político num momento em que, para além das questões domésticas estadunidenses, houve o acompanhamento de um processo de maiores interações entre Índia e Estados Unidos devido à exacerbação da interdependência econômica global ocorrida principalmente pela reordenação da geopolítica internacional após o final da Guerra Fria. Nova Délhi se engajou num processo de liberalização comercial e viu em sua diáspora uma ferramenta relevante de atração de lucros. Outrossim, a Casa Branca passou a entender esse país asiático como um possível parceiro nos âmbitos comerciais, no combate ao jihadismo, na contenção do expansionismo chinês e no suprimento de eventual escassez de mão de obra qualificada nos setores de serviços e desenvolvimento de tecnologia (MALONE, 2011; SHARMA, 2016; TAHROOR, 2012).

A conjugação dos processos que induziram as ondas imigratórias indianas com as dinâmicas das relações internacionais refletiu na consolidação dos interesses políticos da comunidade indo-americana. Essa diáspora teve incentivos para se alocar em setores laborais específicos e conseqüentemente passou a defender a manutenção de políticas públicas que lhes favorecia – as quais, geralmente, também auxiliariam indiretamente a Índia, como a continuidade do programa de vistos H1-B. Kirk (2008, p. 278) defende a ideia de que essa diáspora desenvolveu um engajamento político que poderia auxiliar Nova Délhi, mas seus interesses são consolidados por percepções próprias. No caso do programa de vistos H1-B, por exemplo, é possível observar uma conjugação das vontades dessas duas partes em sua manutenção dado que: (a) a diáspora indiana é historicamente a mais beneficiada pela emissão desses vistos (entre 2007 a 2017, os indianos foram os que mais os receberam (2.183.112 vistos)³⁷); e (b) o governo da Índia se beneficia com o maior intercâmbio comercial e empresarial que esse programa propicia mediante a manutenção dos fluxos de remessas de lucros (UNITED STATES, 2017a).

Como aponta Mistry (2013, p. 719), organizações como a AAPI e AAHOA prioritariamente apresentam interesses ligados à política doméstica norte-americana enquanto a IAFPE já fora pensada para abarcar questões internacionais. Porém, pode haver questões que relacionem seus objetivos de forma a atrelar também os anseios de Nova Délhi.

As mudanças subsequentes, nas configurações socioeconômicas da comunidade indo-americana, refletiram na formulação de organizações e associações ligadas aos interesses organizados de setores dessa população. São diversos os exemplos de agremiações vinculadas aos interesses religiosos, étnicos e empresarias da diáspora indiana. Portanto, essa população apresenta características que devem ser estudadas profundamente pelo fato de se apresentar heterogênea, mas também entendida como capaz de influenciar a formulação de políticas públicas nos Estados Unidos. Entender suas atuais configurações é importante para apontar os empreendedores de seu engajamento político; bem como, suas capacidades de atuação dentro do jogo democrático estadunidense.

3.2. As atuais configurações da comunidade indo-americana

³⁷ Em segundo lugar, foram os chineses com 296.313 vistos.

Sobre a ampla formulação de organizações desencadeada pela pluralidade de interesses, ex-primeiro ministro indiano Vajpayee disse que nos Estados Unidos havia mais organizações indo-americanas do que membros da comunidade (HATHAWAY, 2004).

Os indo-americanos se organizam por três motivos: (i) auxílio a grupos regionais; (ii) questões empresariais; ou (iii) interesses da comunidade nos Estados Unidos. Portanto, observa-se que essa diáspora demonstrou grande potencial em se agrupar em instituições voltadas para questões culturais, religiosas, empresariais e mais recentemente ampliou-se de modo definitivo o escopo de seus objetivos para questões mais internacionais – caso da fundação da USINPAC em 2002 (SHARMA, 2016). Complementando essa afirmação, um relatório do Migration Policy Institute (2014, p.10, tradução nossa) clama: “[A] diáspora indiana tem estabelecido inúmeros grupos bem organizados, financiados e profissionalmente geridos localizados por todo os Estados Unidos”³⁸.

Uma análise mais apurada sobre alguns aspectos demográficos, populacionais e econômicos auxiliam no entendimento de como se deram as ações dos indo-americanos dentro das tratativas sobre o Acordo Nuclear Civil entre a Índia e os Estados Unidos de 2008.

3.2.1 Aspectos populacionais e proporções eleitorais

Sobre a mensuração do contingente populacional, destaca-se que as metodologias empregadas pelo *U.S. Census* e pelo governo indiano apresentam sensíveis diferenças.

A Índia considera a população indo-americana como uma somatória entre o número de NRIs e as PIOs. O Departamento do Censo dos Estados Unidos, por sua vez, subordinado ao Departamento de Comércio, aplica metodologia própria, classificando essa comunidade como composta por cidadãos residentes no território norte-americana que se enquadram na categoria “*Asian Indian alone or in any combination (400-401) & (100-299) or (300, A01-Z99) or (400-999)*”³⁹.

Procurou-se preferencialmente seguir os dados utilizados pela instituição norte-americana objetivando manter um padrão sobre os dados apresentados. Apenas cabe demonstrar que, em 2016, o *U.S. Census*⁴⁰ apontou que a comunidade indo-americana era composta por 4.121.944 de habitantes (margem de erro de 55.754) enquanto o governo da Índia disse que

38 *The Indian diaspora has established countless highly organized, well-funded, and professionally managed groups located throughout the United States*”.

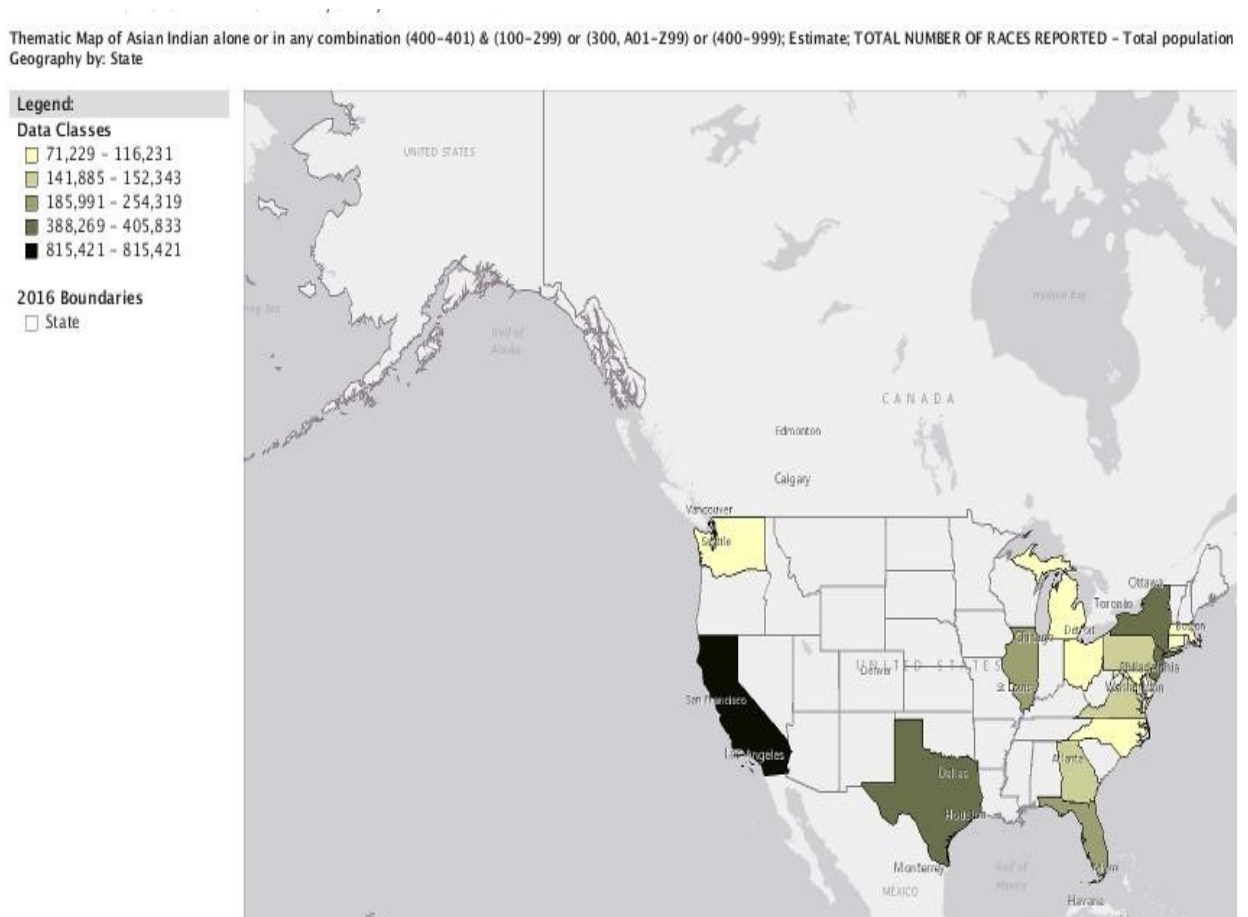
39 Esse valor cai para 3.456.447 se concentrado apenas na categoria “*Asian Indian alone*”; ou seja, 1% da população estadunidense.

40 Os dados apresentados nessa pesquisa derivam do *2016 American Community Survey 1-Year Estimates*.

esse número era de aproximadamente 4.460.000 (NRIs: 1.280.000 e PIOs: 3.180.000) (INDIA, 2016; UNITED STATES, 2016a).

O mapa 1 apresenta, por divisão estatal, as principais concentrações populacionais dessa comunidade.

Mapa 1 – Principais concentrações dos indo-americanos por estados.



Fonte: (UNITED STATES, 2016b).

Deve-se salientar que as principais regiões habitadas por essa diáspora são a Califórnia (815.421 habitantes), Nova York (405.833), Texas (398.925), Nova Jérsei (388.269), Illinois (254.319) e Flórida (185.991) (UNITED STATES, 2016b). Podem ser observados, nesses dados, os processos de centralidade dos fluxos migratórios orientados por profissões específicas de forma que os centros tecnológicos californianos e texanos passaram a atrair trabalhadores especializados e detentores principalmente de vistos H1-B. Nessa conjuntura, observa-se que os condados com maiores populações indo-americanas são respectivamente o de Santa Clara (Califórnia) com 176.237 habitantes; Queens (Nova York) com 150.584; Middlesex (Nova Jérsei) com 134.794; Alameda (Califórnia) com 123.479; Cook⁴¹ (Illinois) com 126.615; Los

41 Onde se localiza a cidade de Chicago.

Angeles (Califórnia) com 120.991; e King (Washington) com 83.319 (UNITED STATES, 2016c).

Porém, Mistry (2013, p.723) e Chakravorty, Kapur e Singh (2016) pedem atenção a um fator importante nesse contexto: os indo-americanos não apresentam grandes concentrações populacionais no que tange à proporcionalidade de suas comunidades dentro dos condados. Apenas o condado de Middlesex (Nova Jérsei) constitui mais de 10% da totalidade de sua população ocupada por indo-americanos (13.1%). Geralmente, o perfil dessa diáspora apresenta-se concentrado em pequenas proporções de 1% a 5% (quando não, menos) do total de habitantes da região demarcada. São poucos os casos em que se observa a ocorrência de maiores contingentes proporcionais (e.g., Santa Clara na Califórnia (6.7%)) (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; MISTRY, 2013).

Sobre a perspectiva do tamanho do impacto eleitoral que essa comunidade pode propiciar dentro do cenário político, deve-se atentar ao fato de como se constitui a população indo-americana, pois relevante parcela ainda é cidadã da Índia; ou seja, são NRIs que vivem em território estadunidense por conta do trabalho, negócios ou estudos e conseqüentemente não podem gozar de direitos políticos plenos nos Estados Unidos. Por ser uma diáspora que se expandiu tardiamente, suas novas gerações norte-americanas estão se adentrando ao meio político enquanto que há um crescimento populacional derivado da entrada anual de indianos pelo interesse de empresas em contratá-los através dos programas de visto H1-B e L1 – os quais não lhes garantem facilidades na obtenção de um *green card*, sendo esse um dos motivos pelos quais o número de indianos em situação irregular nos Estados Unidos apresenta constante aumento.

De acordo com os dados do *U.S. Census*, de 2016, dentre os indo-americanos 2.808.771 eram nascidos no exterior (91.8% asiáticos); isto é, aproximadamente 68.14% do total (UNITED STATES, 2016a). Contudo, desse montante estrangeiro, 1.358.876 de pessoas se naturalizaram estadunidenses e estão aptas a exercer seus direitos políticos⁴².

Chakravorty, Kapur e Singh (2016) complementam esse contexto dizendo que o peso eleitoral da comunidade indo-americana é pouco expressivo de maneira que, em 2004, sua população era constituída por apenas 49% de adultos e aproximadamente 66%, desse montante, votou nas eleições gerais daquele ano.

42 Os detentores de *green card*, por exemplo, também gozam de certos benefícios nesse contexto (e.g., estar habilitado para doação financeira às campanhas eleitorais porque, de acordo com a *Federal Election Commission*: “[U]m indivíduo que não é um cidadão dos Estados Unidos é elegível para fazer uma contribuição se ele ou ela tiver um “*green card*” indicando que foi legalmente admitido para residência permanente nos Estados Unidos”) (UNITED STATES, 2018b, tradução nossa).

3.2.2 Características socioeconômicas

A diáspora indiana nos Estados Unidos apresenta nível médio de escolaridade e renda familiar elevada se comparada aos demais grupos étnicos. Por causa dos incentivos à entrada de trabalhadores especializados e estudantes, o perfil presente majoritariamente nos “especialistas e seus familiares” e na “geração Y2K” transformou as configurações socioeconômicas daquela comunidade.

Segundo Sharma (2016), 43.6% da mão de obra dessa população tem como profissão uma carreira relacionada com setores administrativos ou envolvendo especialidades profissionais. Sobre essa conjuntura, salienta-se que, segundo dados da AAPI e USINPAC, há 65.000 médicos indo-americanos – representando 10% da totalidade de profissionais estadunidenses dessa área (AMERICAN ASSOCIATION OF PHYSICIANS OF INDIAN ORIGIN, 2018; UNITED STATES-INDIA POLITICAL ACTION COMMITTEE, 2018b). Não obstante, 15% das *start-ups* do Vale do Silício pertencem a membros dessa diáspora e aproximadamente 300.000 trabalham diretamente com o setor de Tecnologia da Informação. Essa comunidade detém também 35% dos hotéis norte-americanos (ASIAN AMERICAN HOTEL OWNERS ASSOCIATION, 2018).

No que tange ao campo educacional, os índices dos indo-americanos são impressionantes. Não apenas por ser considerada uma tradição que os cidadãos dessa diáspora possuam facilidades em concursos de soletrar, mas principalmente pelo fato de que parcela relevante possui ensino superior completo e pós-graduação - 92% dos indo-americanos com 25 anos ou mais possuem, no mínimo, diploma de ensino médio, 32.7% possuem diploma universitário e 40.5% fizeram algum tipo de pós-graduação. Igualmente, deve-se enfatizar que entre os indo-americanos apenas 19.2% se enquadra na categoria do censo “*Speak English less than "very well"*” (UNITED STATES, 2016a).

Em meio a essa diáspora com aproximadamente 200.000 membros milionários, cabe fazer algumas ponderações sobre as disposições geográficas dessas significantes quantidades de recursos financeiros. Chakravorty, Kapur e Singh (2016) atentam-se ao contexto de formação da comunidade indo-americana para demonstrar como são notórias as discrepâncias nos indicativos sociais entre suas concentrações populacionais. A média de renda familiar dessa diáspora é de US\$106.837 sendo superior à média nacional e das demais diásporas. Contudo, enquanto na Califórnia, Maryland, Virginia, Nova Iorque e Nova Jérsei se observam famílias indo-americanas obtendo anualmente valores monetários relevantes; membros dessa mesma

diáspora no Texas, Geórgia, Arizona e Illinois tendem a receber valores menores (CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016).

De acordo com o *U.S. Census*, nota-se a diferença ao comparar dois condados baseados em estruturas sociais diferentes: o de Queens (Nova York) e Santa Clara (Califórnia). No primeiro, a diáspora indiana é baseada em vínculos empregatícios mais humildes e consequentemente o índice de renda média familiar anual é US\$ 70.313. Apenas 15.3% dos adultos possui pós-graduação. Já no segundo caso, fala-se de uma região ligada ao Vale do Silício e pela qual a comunidade indo-americana tende a ter como renda familiar anual US\$ 165.319 enquanto 52.8% dos adultos possui ensino superior completo e pós-graduação (UNITED STATES, 2016c).

3.2.3 Filiações partidárias

Os indo-americanos seguem as demais comunidades asiáticas e apresentam uma inicial predisposição a votar no Partido Democrata, se considerados os interesses da comunidade sobre imigração. Em 2012, segundo dados da Pew Research Center, 65% dos indo-americanos se simpatizavam com os Democratas enquanto apenas 15% eram favoráveis aos Republicanos (DESILVER, 2014).

Porém, as reivindicações de cidadãos de classe-média dos Estados Unidos sobre questões domésticas tendem a influenciá-los para além de temas de relações internacionais – por exemplo, a manutenção de maiores programas governamentais de saúde pública⁴³ e auxílio ao pagamento de mensalidades das universidades (SHARMA, 2016). Igualmente, o perfil do membro dessa diáspora que apoia os Republicanos tende a ser mais voltado para as questões relacionadas aos interesses empresariais ou das elites estadunidenses, como a redução de impostos e agendas mais liberalizantes.

43 70% dos indo-americanos apoiam o *Affordable Care Act*.

4. O ACORDO NUCLEAR CIVIL DE 2008 E OS GRUPOS DE INTERESSE INDO-AMERICANOS

4.1 O Acordo e seu contexto legislativo nos Estados Unidos

O Acordo Nuclear Civil entre os Estados Unidos e a Índia de 2008 é um marco geopolítico do século XXI, pois selou a aproximação entre essas duas democracias durante a transição do centro das atenções internacionais para o oriente (PANT; JOSHI, 2016, p.5). Essa iniciativa diplomática superou a histórica desconfiança mútua existente entre Washington e Nova Délhi em matéria de não-proliferação nuclear (CRUZ, 2012; KJØLSETH, 2009, p.1-2; VICENTE, 2013, p.22).

A administração de George W. Bush prometeu, em 2005, reconhecer a Índia como um Estado responsável com capacidades nucleares avançadas (UNITED STATES, 2005c). Isso implicaria num acordo bilateral, o qual a Casa Branca deveria adotar três medidas de ordem política doméstica e externa: (a) trabalhar com países aliados para a inserção indiana dentro dos arranjos institucionais do regime de não-proliferação nuclear; (b) endossar a participação da Índia no programa *International Thermonuclear Experimental Reactor* e no fórum *Generation IV International*⁴⁴; e (c) buscar apoio congressional para efetuar as mudanças jurídicas necessárias que efetivassem a cooperação em matéria nuclear com a Índia (UNITED STATES, 2005c; VICENTE, 2013, p.77; VICKERY JR., 2011, p.59).

De antemão, os estadunidenses esperavam que Nova Délhi assumisse sete posições: (i) separar seu programa nuclear em setor militar e setor civil⁴⁵, sendo o primeiro colocado fora do escopo do acordo; (ii) permitir a inspeção e o acesso da IAEA aos seus reatores nucleares com finalidades civis; (iii) manter uma moratória aos testes nucleares; (iv) não transferir tecnologia ou estabelecer negociações de natureza nuclear com países refratários ao regime de

44 *Generation IV International Forum* é um consórcio internacional formado, inclusive, por atores privados que objetivam maneiras mais eficientes de se lidar com os resíduos nucleares; bem como, no aumento da segurança e utilização da energia nuclear.

45 Voltado para a produção de energia elétrica, questões de saúde e elementos não considerados com fins bélicos.

não-proliferação como a Coreia do Norte e o Irã; (v) adequar-se juridicamente às diretrizes do NSG e MTCR; (vi) apoiar os Estados Unidos na formulação de um acordo multilateral sobre a redução de materiais nucleares utilizados na produção de armamentos; e (vii) abrir o mercado de construção de reatores nucleares para empresas estrangeiras (KJØLSETH, 2009, p.37-38; UNITED STATES, 2005c).

George W. Bush considerava esse acordo uma de suas principais medidas para com o cenário asiático. Desde o início de seu mandato, a Índia despertava o interesse de diversos assessores do governo republicano ao servir como um possível contraponto à ascensão chinesa e aliado no combate ao jihadismo no Sul da Ásia⁴⁶ (cf. BURNS, 2007; RICE, 2000, p.56; UNITED STATES, 2006c). Porém, a Índia condicionava a expansão dessa parceria à resolução de determinados entraves, entre eles a questão nuclear (INDIA, 2005b; JUSTER, 2003).

Essa aproximação diferenciava-se da tradicional diplomacia norte-americana diante de países que se negaram a assinar o TNP de 1970, o qual é o principal marco regulatório do regime internacional de não-proliferação. A Índia considera esse tratado a posituação de um *apartheid* na ordem mundial, pois apenas as cinco grandes potências (Estados Unidos, China, Reino Unido, França e Rússia) poderiam deter armamentos nucleares pelo fato de as terem antes do seu estabelecimento (KJØLSETH, 2009, p.28-29; MALONE, 2011, p.160; SINGH, 1998). Nova Délhi também acreditava que os Estados Unidos lideravam ações punitivas ao seu desenvolvimento científico-tecnológico, pois as regulamentações na área nuclear seriam edificadas principalmente como reação à expansão do programa indiano. Por exemplo: (i) a formalização do NSG em 1974⁴⁷, visando o controle da transferência de tecnologia nuclear para fins pacíficos; e (ii) o estabelecimento de legislações domésticas que impactaram o cenário mundial, casos do *Nuclear Nonproliferation Act de 1978* e do *Nuclear Proliferation Prevention Act de 1994* (“*Gleen Amendment*”) que sancionavam os países que testassem armamentos nucleares impedindo bancos estadunidenses de emprestarem quantias monetárias e também os boicotando em organismos internacionais como o Banco Mundial (VICENTE, 2013, p.23; VICKERY JR., 2011, p.36-37).

A concretização do acordo levaria ao reconhecimento *de facto* do programa indiano com fins balísticos por parte de Washington; ou seja, Nova Délhi se aproximaria do status internacional extremamente restrito ao poder possui armamentos nucleares (MISTRY, 2014,

46 Em 2001, a Índia e os Estados Unidos foram alvos de ataques conhecidos perpetrados por organizações jihadistas. O World Trade Center fora atacado em Nova Iorque; assim como, houve um ataque ao parlamento indiano por grupos baseados no Paquistão.

47 A Índia organizou testes nucleares em 1974, no mesmo ano que o Paquistão também os fizera. O governo de Nova Délhi os classificou como atividades com fins pacíficos. O NSG foi criado, nesse momento, como uma forma de controlar o comércio de tecnologias utilizado nesse contexto.

p.3). Dessa forma, as negociações diplomáticas com a Índia foram estabelecidas de maneira cautelosa pelo governo Bush. Conquanto a administração de Bill Clinton (1993-2001) tenha procurado lidar com essa questão, as negociações não avançaram em razão principalmente dos testes nucleares indianos em 1998⁴⁸ que levaram ao aumento das pressões congressuais pelo estabelecimento de represálias aos indianos (CARDOZO, 2013, p.195-196; TALBOTT, 2010). Os Estados Unidos e a Índia encaminharam suas negociações mediante a manutenção de fóruns diplomáticos e de mecanismos de cooperação sobre questões de segurança, economia, e desenvolvimento tecnológico, por exemplo: a *Next Steps in Strategic Partnership* de 2004 (PANT, 2011).

Nesse momento, cabe destacar que o processo de negociação congressional norte-americano se construiu justamente como contraponto ao axioma realista das relações internacionais, dado que os legisladores não aceitaram assumir papel coadjuvante nesse debate. Ao tomar uma decisão nesse âmbito, os interesses de diferentes agentes sociais, dentre os quais estavam os indo-americanos, se movimentaram.

A importância das negociações legislativas nesse caso é considerada pelo seguinte motivo: a Casa Branca inicialmente enviou, em 9 de março de 2006, uma proposta de lei aos congressistas que requisitava apenas um turno de referendo legislativo (uma eleição em cada casa) e delegava maior papel ao executivo nas negociações dos termos do acordo.

O Congresso, por sua vez, recusou esses procedimentos e apenas aceitou negociá-lo por meio de duas votações em cada casa legislativa. Os congressistas não estavam dispostos a presentear a administração com profundas liberdades objetivando negociar alterações nas leis estadunidenses sobre proliferação nuclear (KJØLSETH, 2009, p.57). A primeira rodada de referendo (uma eleição em cada casa legislativa baseada em maioria simples) procurava ajustar os termos referentes ao contexto jurídico doméstico. Posteriormente, seria feita outra rodada para aprovar o acordo diplomático. Nesse segundo momento, a câmara dos representantes precisaria referendar por maioria de dois-terços e o senado por 60% de sua totalidade de membros (KJØLSETH, 2009, p.16; MISTRY, 2014, p.15-16; VICKERY JR., 2011, p.70). Em suma, os congressistas desempenhariam importantes atividades na formulação dessa iniciativa, tendo em vista que as propostas votadas sairiam de suas ações.

As negociações congressuais nos Estados Unidos, portanto, iniciaram-se em junho de 2006 quando o congressista Henry Hyde (R-IL), então presidente da comissão de relações ex-

48 Os norte-americanos negociavam a assinatura da Índia no CTBT como forma de relaxar as históricas sanções aplicadas sobre o programa nuclear indiano. Contudo, o próprio congresso estadunidense não aprovou a adesão de Washington a esse acordo. Isso aumentou as reticências dos indianos em aderir a mecanismo internacional que sua contraparte não faria parte (STUENKEL, 2010, p.535-536; TALBOTT, 2010).

teriores da Câmara dos Representantes, introduziu ao debate a HR5682, isto é, uma proposta referente à cooperação nuclear com a Índia. Igualmente, o senador Richard Lugar (R-IN), então presidente da comissão de relações exteriores do Senado, apresentou a S3709, a qual fazia referência também ao acordo diplomático. Em 27 de julho de 2006, os representantes aprovaram a HR5682, por 359 votos contra 68, após ser validada pelo seu comitê de relações exteriores e a discussão de emendas. Os senadores seguiram o mesmo caminho e aprovaram em 16 de novembro de 2006 sua lei por 85 votos contra 12 (3 abstenções). Em 18 de dezembro de 2006, George W. Bush assinou o *Hyde Act*⁴⁹ cujo teor fora formulado através da conciliação das duas propostas congressuais (HANIFFA, 2006b; KJØLSETH, 2009; MISTRY, 2013, p.720-721; PANT, 2011; VICENTE, 2013).

Posteriormente, as diplomacias de Washington e Nova Délhi negociaram o conteúdo do acordo em âmbito internacional. Após receber o crivo do NSG e o parlamento indiano⁵⁰ aprová-lo, enviou-se tal proposta aos congressistas norte-americanos para seu referendo em setembro de 2008. Os representantes aprovaram, em 27 setembro, o *United States-India Nuclear Cooperation Approval and Nonproliferation Enhancement Act* (HR7081) por 298 votos contra 117. O senado, em 1º de outubro, também o confirmou por 86 votos contra 13. Finalmente, em 8 de outubro de 2008, a Casa Branca pode ratificar o acordo com a Índia nomeado como *Agreement for Cooperation between the Government of the United States of America and the Government of India concerning peaceful uses of nuclear energy* ou 123 *Agreement* pelo fato de ter sido baseado na modificação da seção 123 do *US Atomic Energy Act* (KJØLSETH, 2009, p.66; MISTRY, 2013, p.720-721; PANT, 2011; VICENTE, 2013; VICKERY JR., 2011, p.80-82). No campo internacional, o acordo fora assinado pela diplomacia de ambos os países no dia 10 de outubro de 2008 (UNITED STATES, 2008).

Destaca-se que esses dois momentos de votação foram realizados por diferentes configurações congressuais definidas pelas eleições legislativas de 2006. O 109º Congresso (2005-2007) era composto por 233 representantes e 55 senadores Republicanos; 201 representantes e 44 senadores Democratas; e 1 legislador independente em ambas as casas. No 110º Congresso

49 Seu nome oficial é “The Henry J. Hyde United States-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act of 2006”. A menção ao congressista Henry Hyde se deve ao fato de que ele estava sofrendo de uma doença, a qual posteriormente o levaria a morte.

50O debate na Índia fora também muito intenso de forma que, mesmo não havendo a necessidade de aprovação parlamentar das iniciativas de política externa, o governo de Manmohan Singh (2004-2014) – mantido pela formação de uma coalizão liderada pelo Partido do Congresso – teve de superar, por uma pequena margem de 19 parlamentares, um procedimento de moção de confiança na *Lok Sabha* (Câmara Baixa) . Isto se deveu à retirada dos partidos de esquerda da coalizão governista em 2008, pois rechaçavam qualquer iniciativa com os Estados Unidos na questão nuclear. Esses partidos acreditavam que essa iniciativa colocaria a soberania indiana (CRUZ, 2012, p.98-99; KJØLSETH, 2009, p.42-43; MISTRY, 2014, p.17-19; VICENTE, 2013, p.22).

(2007-2009), a situação se alterou para 202 representantes e 49 senadores Republicanos; 233 representantes e 49 senadores Democratas; e dois senadores independentes relacionados com os democratas. (UNITED STATES, 2018j; 2018k).

Dentre a literatura sobre os atores que influenciaram as decisões dos congressistas existem os autores que apontam para as ações dos grupos indo-americanos. Nesse aspecto, apurou-se a existência de dois resultados predominantes: (a) os estudos que apontam a comunidade indo-americana como principal agente responsável pela aprovação do acordo nuclear (cf. ABRAHAM, 2014, p.102; GOTTSCHLICH, 2008; KAMDAR, 2007; KIRK, 2008; LANTIS, 2018, p.408-410; SHARMA, 2016); e (b) as análises que apresentam os indo-americanos como apenas um dos diversos fatores que influenciaram a decisão legislativa (cf. CARDOZO, 2013; GHOSHROY, 2006; KJØLSETH, 2009; MISTRY, 2013; 2014; PAUL; PAUL, 2009, p.150; VICENTE, 2013; VICKERY JR., 2011).

As narrativas sobre os fatores que possibilitaram a aprovação estadunidense do acordo nuclear são diversas, mas a presença da comunidade indo-americana é um assunto que costumadamente as permeia. Nesse debate, observamos que os discursos oficiais legitimam inicialmente os defensores do protagonismo da diáspora dentro desse processo. O presidente George W. Bush, por exemplo, classificou os indo-americanos como vitais ao sucesso do acordo (UNITED STATES, 2006b). Os congressistas Eni Faleomavaega (D-AS), Ileana Ros-Lehtinen (R-FL) e Tom Lantos (D-CA) disseram ter presenciado assertivas ações da diáspora indiana em favor do acordo nuclear civil (UNITED STATES-INDIA POLITICAL ACTION COMMITTEE, 2010). O burocrata Philip Zelikow acreditava que essas negociações no congresso estadunidense configuraram um marco para o engajamento político das diásporas (HANIFFA, 2015). Igualmente, Swadesh Chatterjee, um proeminente líder entre os indo-americanos, e Ron Somers, ex-presidente da USIBC, salientaram que a aprovação congressional era fruto dos esforços coletivos empregados pela diáspora indiana (GAMAGE, 2008; HANIFFA, 2007a).

Todavia, com menor enfoque midiático, diversos políticos acreditam que os indo-americanos não foram necessariamente os mais influentes atores envolvidos nesse caso (PAUL; PAUL, 2009, p.150).

A intenção aqui é entender como os grupos de interesse étnicos atuaram nesse contexto. Destarte, compararam-se quais fatores elencados anteriormente foram observados durante as ações orquestradas pela comunidade indo-americana. Realizando uma pesquisa sobre o processo congressional que levou à confirmação do acordo nuclear civil em 2008, buscou-se entender os papéis desempenhados pela diáspora dentro de uma questão de importância global.

Portanto, a princípio, devem-se compreender os motivos que levaram ao engajamento político da comunidade indo-americana nessa complexa tratativa. Esses esforços possibilitam o entendimento dos principais meios que levaram ao resultado considerado como uma vitória política para essa diáspora.

4.2. A comunidade indo-americana e o Acordo Nuclear Civil entre os Estados Unidos e a Índia de 2008

Vickery Jr. (2011, p.59-60) apontou dois fatores para explicar o empenho da comunidade indo-americana durante a aprovação congressual do acordo nuclear civil: (i) seus membros teriam visto naquela negociação um marco para as relações diplomáticas entre os dois Estados que interagiam com sua consciência comunitária coletiva; ou seja, o apoio à aproximação entre os Estados Unidos e a Índia seria gerado espontaneamente e também, por meio de sua concretização, poder-se-ia demonstrar a força política dessa diáspora; e (ii) o empresariado indo-americano teria cumprido o papel de empreendedor político e incentivado o apoio comunitário ao acordo nuclear pelo fato de seus negócios, ligados aos setores de alta-tecnologia, saúde, serviços e *outsourcing*, serem beneficiados com a aproximação entre esses dois países; isto é, melhores relações no campo nuclear invariavelmente levariam a melhores ambientes comerciais e facilitações nos fluxos de mercadoria, informação e capital.

Nomeou-se o (i) de razões comunitárias e o (ii) razões econômicas. Embora ambos sejam observados durante a participação da comunidade indo-americana nessa tratativa, acredita-se que as razões econômicas possibilitaram o engajamento dessa diáspora. As duas motivações caminharam juntas, mas entende-se que a formação de grupos de interesse étnicos é um movimento guiado por lideranças. No modelo de Shain e Barth (2003, p.452-453), as diásporas se dividem entre seus membros politicamente ativos e aqueles em “estado dormente”. Seria dever dos primeiros despertar o interesse dos segundos objetivando conquistar total apoio da diáspora. Há necessidade de se lidar com uma questão de ação coletiva em contraponto à narrativa descrita por diversos lobistas e líderes comunitários de que o engajamento dessa diáspora seguiria principalmente razões comunitárias (cf. KRISHNASWANI, 2006; MCINTIRE, 2006; *THE CATALYST*, 2006; VICKERY JR., 2011, p.63; *WASHINGTON TIMES*, 2006).

Destacam-se, portanto, algumas evidências que levaram a essa conclusão:

- a) Os líderes comunitários engajados diretamente nas atividades de lobby durante a tramitação congressual do acordo nuclear civil apresentavam perfil empresarial, por

exemplo: Ashok Mago, Ken Bajaj, Ramesh Kapur, Ranvir Trehan, Sanjay Puri⁵¹, Sant Chatwal, Sudhakar Shenoy e Swadesh Chatterjee (HANIFFA, 2008; KIRK, 2008, p.295; SHARMA, 2016);

- b) As principais organizações de representação dos indo-americanos destacavam as necessidades de se defender os interesses de seu empresariado. No caso do acordo nuclear civil, por exemplo, observou-se a atividade de dois tipos de organizações representando essa diáspora: as exclusivamente voltadas à defesa de seus setores empresariais e as que procuram falar pelos membros da comunidade (KJØLSETH, 2009; MISTRY, 2014, p.25). No primeiro caso, destacam-se a AAHOA e AAPIO, as quais representam as redes hoteleiras e os trabalhadores do ramo de saúde indo-americanos. Entretanto, no segundo caso, a maioria das organizações correlacionava os interesses dos empresários com os comunitários. (KJØLSETH, 2009, 50; SHARMA, 2016; VICKERY JR., 2011, p.62);
- c) Dentre as motivações elencadas para a atuação das negociações congressuais do acordo nuclear nos Estados Unidos, diversos líderes comunitários expunham as futuras vantagens aos negócios dos indo-americanos. A USINPAC, por exemplo, destaca entre suas principais metas a proteção das empresas de sua diáspora. Ademais, seus líderes transmitiam a ideia de que os indo-americanos deveriam desempenhar papéis assertivos dado que a aprovação do acordo nuclear civil significaria melhores relações comerciais entre os Estados Unidos e Índia (KURIEN, 2007, p.777-778; UNITED STATES-INDIA POLITICAL ACTION COMMITTEE, 2018a).

Elencando empresários indo-americanos como propulsores do engajamento político indo-americano, apresentou-se a ideia de que grupos de interesse étnicos acompanham o processo de formação dos demais grupos de interesse. Sobre essa perspectiva, Olson (1999, p.25) expôs que o patriotismo não é *per se* uma força totalmente capaz de aglutinar pessoas voluntariamente em torno de uma determinada causa. Entretanto, a vinculação identitária com dois países serve como ferramenta de atração daqueles membros da diáspora pouco interessados em questões políticas.

Objetivando ampliar sua capacidade e variedade de estratégias, as organizações indo-americanas procuraram atrair a atenção dos demais membros de sua diáspora por meio de seis

51 Vale dizer que Sanjay Puri é um empresário ligado ao setor de alta-tecnologia que fundou a USINPAC, em 2002, imaginando emular as organizações de representação dos interesses judaicos nos Estados Unidos (KJØLSETH, 2009, p.46-47). A USINPAC é considerada o principal comitê de ação político apartidário indo-americano (INDIA, 2003).

ações: (i) desenvolvendo mecanismos institucionais como forma de envolver a diáspora dentro das dinâmicas políticas; isto é, disseminar sua visão sobre a questão e como o Acordo Nuclear Civil impactaria positivamente a vida dos indo-americanos. A USINPAC, inclusive, desenvolveu uma estratégia nacional de coordenação das ações políticas da diáspora visando ampliar as capacidades de suas atividades de *grassroots lobbying* (FREEDMAN, 2009, p.31; UNITED STATES-INDIA POLITICAL ACTION COMMITTEE, 2018c); (ii) organizando eventos e anúncios visando explicar os aspectos do acordo em jornais de escala nacional⁵² ou voltados à diáspora, como *India Abroad* e *News India* (KJØLSETH, 2009, p.61-62); (iii) utilizando a tática de *grassstop lobbying* para persuadir os membros da diáspora a pressionar congressistas através do apelo de lideranças comunitárias (HANIFFA, 2008; KJØLSETH, 2009); (iv) disponibilizando o contato dos congressistas estadunidenses em seus sites; (v) publicando *on-line* de modelos de cartas visando pressionar os legisladores; e (vi) investindo na contratação, como fizera a USIBC, de lobistas das firmas *Patton Boggs* e *Venable LLP*. *Sixth* objetivando, entre diversos motivos, mobilizar os indo-americanos (MISTRY, 2014, p.25-26; SEN, 2008, p.46-47).

Apresentado esse contexto, deve-se avançar nas análises da atuação da diáspora indiana durante a negociação congressional do Acordo Nuclear Civil entre os Estados Unidos e a Índia de 2008. Procurou-se entender quais foram os mecanismos que possibilitaram o sucesso dos grupos de interesse indo-americanos nessa tratativa a partir da verificação empírica por meios qualitativos e quantitativos.

4.3. A atuação política da comunidade indo-americana: testando suas capacidades

Partindo dos dados e informações apurados, devem ser apresentadas as características consideradas insuficientes para propriamente explicar o sucesso da comunidade indo-americana nesse cenário.

4.3.1. Concentração populacional

A comunidade indo-americana apresenta um perfil de baixa concentração demográfica se comparado a outras diásporas. Essa comunidade encontra-se dispersa por 332 distritos estadunidenses (PAUL; PAUL, 2009, p.111). Portanto, as oportunidades de influenciar os repre-

⁵² A AAPI e outras organizações da comunidade indo-americana compraram um grande anúncio no jornal *Washington Post* em favor do acordo nuclear civil em 2006 (KIRK, 2008, p.295).

sentantes políticos pela presença, dentro de distritos eleitorais, são restritas. Diferentemente da comunidade armênia⁵³, cubana e judaica⁵⁴, os indo-americanos não se configuram em nenhum distrito eleitoral estadunidense mais de 25% da totalidade de habitantes (MISTRY, 2013, p.723; PAUL; PAUL, 2009, p.109-111).

Entretanto, a literatura nesse aspecto apresenta visões conflitantes. Kirk (2008, p.286-290) acredita que a existência de indo-americanos fora um fator importante para assegurar o apoio de determinados congressistas. Realmente, 10 senadores e 16 representantes que copatrocinaram os projetos apresentados referentes ao acordo nuclear eram do Texas, onde se encontram diversos indo-americanos – como demonstrado anteriormente (MISTRY, 2014, p.97; SHARMA, 2016). Porém, não é satisfatório dizer que esses representantes foram pressionados pelo fato de temerem repercussões eleitorais entre membros de uma comunidade que representava, em média, de 1% a 5% da população de seus distritos (KJØLSETH, 2009, p.52; MISTRY, 2013, p.723).

O potencial eleitoral da comunidade indo-americana dificilmente seria capaz de explicar *per se* as motivações que levaram mais de 2/3 do congresso norte-americano a aprovar o acordo nuclear. Ter-se-ia de haver uma comunidade extremamente representativa por todo o país para que se pressionasse, por vias eleitorais, esse contingente de legisladores. Ademais, no momento em que se referendou o acordo diplomático, a diáspora indiana representava pouco menos de 1% da população estadunidense (GUTMANN, 2008, 806).

4.3.2. Unidade Comunitária e Capacidade Organizacional

A população indiana é naturalmente multiétnica. A própria construção da Índia como um país é considerada artificial se tomado por base o sistema de formação estatal observado no continente europeu; isto é, a consolidação do Estado erigida sobre a existência de uma nação (JOSHI, 2017, p.3). Como demonstrado anteriormente, o perfil da diáspora indiana nos Estados Unidos segue esse padrão.

Mistry (2013, p.724) e Vickery Jr. (2011, p.62) acreditam que as organizações indo-americanas apresentaram, durante a fase inicial das negociações do acordo nuclear civil, certa dificuldade em definir suas lideranças⁵⁵. A USINPAC, por exemplo, procura historicamente

53 Aproximadamente 41.5% da população armênio-americana (201.814) habita em apenas no distrito de Los Angeles (UNITED STATES, 2017b).

54 Deve-se salientar que o caso judaico é idiossincrático devido ao fato de essa comunidade potencializar suas capacidades eleitorais através do apoio de cristãos evangélicos (MEARSHEIMER; WALT, 2006).

55 Agradecemos ao Dr. Dinshaw Mistry por auxiliar via e-mail na compreensão desse contexto. Seus direcionamentos colaboraram para que se aprendesse o fato de os grupos de interesse étnicos não são uma instituição singular. A conversa por e-mail pode ser consultada no Apêndice D.

dialogar com as organizações judaicas buscando aprender com suas experiências. Esse fator catalisou vozes dissonantes na comunidade indo-americana, as quais alegavam um alinhamento dessa instituição com valores anti-islâmicos (KJØLSETH, 2009, p.47; KURIEN, 2007).

Nesse caso, considerou-se que os indo-americanos somente alcançaram considerável unidade em torno do acordo nuclear civil a partir de outros fatores que serão discutidos futuramente. Ao excluir a possibilidade de geração espontânea de interesse da diáspora diante de tal tratativa, devem-se investigar as motivações que lideraram o engajamento dos grupos de interesse étnicos envolvidos nesse momento.

4.3.3. Convergência de Agendas com os Estados Unidos e Assimilação com a sociedade local e capacidade de influenciá-la

Embora a administração Bush enfatizasse a necessidade de uma aproximação com a Índia devido às alterações geopolíticas, o ambiente político doméstico norte-americano era permeado por opiniões reticentes à reversão das tradicionais diretrizes da política nuclear dos Estados Unidos (MISTRY, 2013, p.720; SHARMA, 2016). A seguir, apresentam-se os principais argumentos contrários ao acordo com a Índia:

- a) O reconhecimento unilateral do programa indiano como responsável significaria uma reversão dos entendimentos estadunidenses em cercear aqueles que se desenvolviam à revelia dos arranjos mundiais reguladores do uso de energia nuclear (PANT, 2011; VICENTE, 2013, p.21-25);
- b) A desconfiança sobre o compromisso de Nova Délhi em paralisar seus testes nucleares balísticos e não negociar com países do “eixo do mal” (VICENTE, 2013, p.78-80). As relações diplomáticas amistosas entre a Índia e o Irã, por exemplo, descontentavam legisladores estadunidenses (LINZER, 2006; PANT, 2011). A Casa Branca estaria abdicando de normas rígidas sobre a proliferação nuclear em favor de seus interesses geopolíticos (MARKEY, 2006);
- c) A incerteza sobre a afirmação de que a Índia seria uma parceira estadunidense no Sul da Ásia. Nova Délhi apresentava um histórico de engajamento político independente no sistema internacional (GRAHAM JR.; TOMERO; WEISS, 2006);
- d) O incentivo ao comportamento refratário ao regime de não-proliferação nuclear devido ao acordo com a Índia. Países como Coreia do Norte, Irã, Paquistão e Venezuela deliberadamente desrespeitariam os termos do TNP objetivando seguir os passos indianos (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2010; MARKEY, 2008).

- e) As reclamações dos congressistas perante a escassez de informações sobre as negociações diplomáticas do acordo nuclear. Consideram que o governo indiano conhecia mais a situação do que propriamente a sociedade norte-americana (BRINKLEY, 2005; PANT, 2011). Ademais, os legisladores requisitavam que a Casa Branca demonstrasse como esse acordo serviria aos interesses dos Estados Unidos (UNITED STATES, 2005d).

Dizer que havia convergência com a agenda política estadunidense é inverossímil porque a questão nuclear era considerada muito delicada e os termos do acordo suscitaram desconfiança em congressistas e na sociedade civil (HANIFFA, 2007b). Lobistas indo-americanos, inclusive, entendiam que a aprovação congressional do acordo inicialmente seria impossível devido à influência dos grupos contra proliferação nuclear (KJØLSETH, 2009, p.61). Nesse aspecto, é importante destacar quais foram os principais agentes sociais contrários ao acordo entre os Estados Unidos e a Índia:

- a) ONGs: organizações com interesses contrários à proliferação de armamentos e uso balístico de tecnologia nuclear. Além da *Ploughshares Fund*, *Henry L. Stimson Center* e *Nuclear Threat Initiative*, a *Arms Control Association* figura como a principal representante nesse contexto porque seu diretor executivo Daryl Kimball se tornou um articulador importante das associações contrárias à mudança de posições de Washington diante do regime de não-proliferação nuclear (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2008; HANIFFA, 2006a; VICKERY JR., 2011, p.60). Ressalta-se que essas instituições possuem estratégias de *lobby* reduzidas pelo fato de serem majoritariamente registradas como entidades 501(c)(3). Portanto, suas atividades foram baseadas em preparação de *briefings*, cartas, depoimentos perante o congresso e petições.
- b) Veículos de imprensa: diversos jornais se demonstraram reticentes ao acordo nuclear com a Índia. Por meio de uma busca dos editoriais oficiais divulgados entre os anos de 2005 e 2008, notou-se que o *New York Times*, *The Nation*, *Economist* e *Atlantic* se

posicionaram céticos aos objetivos de Washington em controlar o expansionismo do programa nuclear de Nova Délhi mediante um acordo bilateral⁵⁶.

- c) Personalidades influentes: o ex-presidente Jimmy Carter, os senadores Sam Nunn (D-GA) e Edward Markey (D-MA), Michael Krepon, Brent Scowcroft, Zbigniew Brzezinski, Thomas Friedman, Strobe Talbott, Lawrence Korb, Larry Scheinman e Peter Ogben (MISTRY, 2014, p.21; VICKERY JR., 2011, p.70).
- d) Membros da comunidade científica: acadêmicos enviaram cartas, prepararam *briefings* e testemunharam perante os congressistas sobre os motivos pelos quais eram contrários ao acordo. Em novembro de 2005, 18 especialistas enviaram requisições a 50 legisladores sobre os mecanismos de prestação de contas desenvolvidos e informações sobre o programa nuclear indiano. Em 24 de julho de 2006, 12 cientistas enviaram cartas aos representantes de organizações internacionais advertindo sobre as consequências dessa negociação. A *Federation of American Scientists* organizou um documento contrário ao acordo nuclear, o qual era assinado por 37 pesquisadores laureados com o prêmio Nobel (FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS, 2006; MISTRY, 2014, p.111-112).
- e) Membros da Casa Branca: embora apoiasse massivamente o acordo nuclear pelo fato de considerá-lo um ganho estratégico à sua política para a Ásia, salienta-se que havia certas desavenças dentro da própria burocracia estadunidense. Apesar de ser minoria, destacam-se o subsecretário de Estado para Controle de Armas e Segurança Internacional, John Bolton, o subsecretário de Estado, Robert Joseph, o chefe da equipe do vice-presidente, David Addington, e o membro do NSC, John Rood (MISTRY, 2014, p.60; PANT, 2011).

Sobre essa questão, tornaram-se relevantes alguns apontamentos. Na lógica pluralista apresentada por Huntington (1997, p.46), a atuação de certos grupos de interesse étnicos desencadearia reações adversas de outras diásporas advindas de Estados considerados rivais. No caso indiano, seria a comunidade paquistanesa devido ao histórico de antagonismo (PAUL; PAUL, 2009, p.119). Entretanto, não foram encontradas atividades da referida comunidade agindo nesse momento⁵⁷. Por outro lado, Sharma (2016) aponta que houve investimentos de

56 New York Times: *Indian Nuclear Deal* (6 abr. 2006); *Still a Bad Deal* (27 jul. 2006); *A Bad Deal Gets Worse* (4 aug. 2007); *Question About the India Deal, Finally* (6 out. 2007); *No Rush, Please* (4 jul. 2008), *A Bad Deal* (9 set. 2008), *A Bad India Deal* (29 set. 2008). The Nation: *Nuclear Madness* (25 abr. 2006). Economist: *From bad to worse* (20 jul.2006); *Blast from the past* (30 nov.2006); *Worse will come* (23 ago.2007). The Atlantic: *India Nuclear Deal* (26 jul.2007).

Islamabad na contratação de lobistas para atuar nesse contexto, mas sem expor fontes documentadas.

Para avaliar essa questão, identificaram-se registros do FARA que as firmas *Quinn Gillespie & Associates, LLC*, *Van Scoyoc Associates, Inc.* e *BKSH & Associates*, mantiveram diversos contatos, durante o período de tramitação congressual do acordo nuclear indo-americano, com congressistas, jornalistas e membros do executivo estadunidense através de suas contratações por órgãos estatais e partidários do Paquistão. Oficialmente, os objetivos foram genericamente descritos como a discussão de temas ligados ao cenário paquistanês e promoção de relações mais robustas entre os dois países em questões econômicas e de segurança (UNITED STATES, 2006a, 2007a, 2007b). Sendo assim, as afirmações de que o governo paquistanês agiu contra o acordo nuclear são inconclusivas devido à falta de clareza observada nos documentos oficiais.

Pode-se afirmar que a comunidade indo-americana, embora apresentasse razoável aceitação dentro dos meios urbanos estadunidenses, encontrou dificuldades em influenciar a sociedade dentro de uma tratativa envolvendo um tema correlacionado à manutenção da paz mundial. Além disso, parcela da população norte-americana demonstra grande aversão à existência de armas nucleares devido ao medo de uma hecatombe global e pelo remorso de ter sido o único país a utilizá-las contra outra nação.

4.3.4. Acesso às instituições governamentais e recursos financeiros e financiamento de campanha

Nesses dois casos, notou-se uma dificuldade em classificar suas respectivas importâncias no desfecho das negociações da questão analisada. Os referidos aspectos foram motivo de embates dentro dos estudos sobre esse caso pelo ao fato de os diversos autores considerarem os grupos parlamentares pró-Índia e as capacidades financeiras da comunidade indo-americana como catalisadores da influência política dessa diáspora (cf. CHAKRAVORTY; KAPUR; SINGH, 2016; HATHAWAY, 2001, p.27-32; KIRK, 2008; KJØLSETH, 2009; THURBER; CAMPBELL; DULIO, 2018, p.4).

57 Contatamos via e-mail Aqil Khan, membro da organização de representação dos interesses paquistanês-americanos *Pakistani American Congress*, o qual nos disse que o Acordo Nuclear Civil de 2008 não fazia lhes dizia respeito. Essa instituição teria se mantido neutra sobre a questão. Igualmente, o Dr. Zafar Nawaz Jaspal, membro da Quaid-i-Azam University de Islamabad, respondeu ao nosso questionário, por e-mail, dizendo que os paquistaneses-americanos e o governo do Paquistão não interferiram no processo de ratificação do acordo nuclear civil de 2008. Ambas as entrevistas constam respectivamente nos apêndices A e F dessa dissertação.

Os grupos parlamentares pró-Índia são os maiores desse tipo de agrupamento relacionado às diásporas dentro do congresso estadunidense (NEWHOUSE, 2009, p.75-76). Na câmara dos Representantes, a *Congressional Caucus on India and Indian Americans* contava, durante os anos de 2005 a 2008, com mais de 170 membros (39% do total de representantes) (INDIAN AMERICAN FRIENDSHIP COUNCIL, 2018; KJØLSETH, 2009, p.48; SHARMA, 2016). No Senado, a *Friends of India caucus* possuía aproximadamente 40 membros (40% do total de senadores) (KJØLSETH, 2009, p.48).

Como forma de aproximar as relações indo-americanas e servir como um canal de comunicação com a diáspora indiana, os membros desses grupos parlamentares deveriam votar favoravelmente ao acordo nuclear civil de 2008. Contudo, deve-se salientar que a adesão aos grupos parlamentares é voluntária e não requisita compromissos formais de lealdade; isto é, não haveria represálias políticas os congressistas que votassem contra aos interesses indianos⁵⁸ (KJØLSETH, 2009, p.24; SHARMA, 2016). Por exemplo, 10 dos 18 congressistas que introduziram uma moção legislativa contra o acordo nuclear eram ligados aos grupos parlamentares pró-Índia (SHARMA, 2016). Destarte, seus tamanhos não traduzem necessariamente em influência dentro das instituições devido ao fato de que apenas alguns desses legisladores se engajam assertivamente em agendas relacionadas aos assuntos internacionais ou aos indo-americanos⁵⁹ (HANIFFA, 2006c; SHARMA, 2016).

Observou-se que diversos políticos alegadamente se vinculam a esses grupos parlamentares visando angariar fundos da comunidade indo-americana (KJØLSETH, 2009, p.49; SHARMA, 2016). O engajamento ativo dessa diáspora no acordo nuclear civil explicaria o fato de esses instrumentos congressuais apresentarem seus maiores contingentes de membros exatamente no momento do processo de negociação legislativa dessas tratativas diplomáticas (SHARMA, 2016).

A ligação entre o apoio financeiro dado pelos indo-americanos e os interesses dos políticos em participar dos grupos parlamentares pró-Índia pode ser observada na correspondência entre a quantidade de participantes com os valores investidos pelas organizações indo-americanas nas campanhas eleitorais. Na câmara dos Representantes, a evolução no número de membros se deu ascendentemente desde sua fundação em 1993 (50 membros) até o período

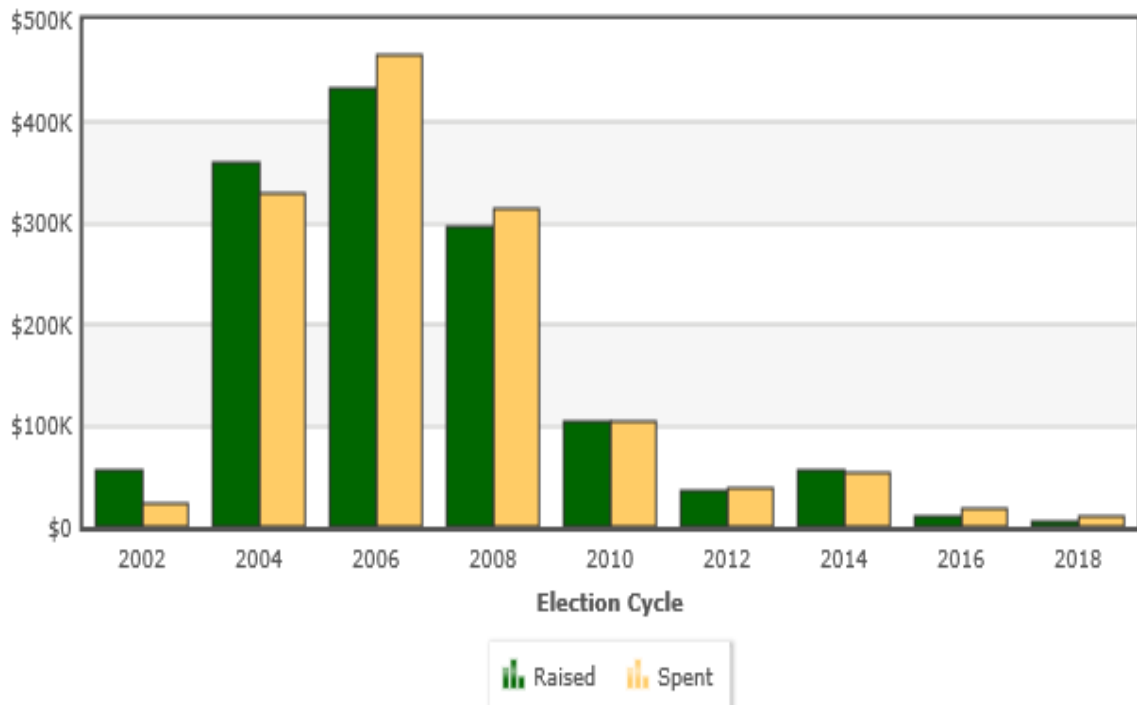
58 Agradecemos ao especialista do *Brookings Institution* Dhruva Jaishankar pelos auxílios nesse tópico. A entrevista encontra-se no apêndice C.

59 Um exemplo de como os grupos parlamentares pró-Índia não promovem a coesão entre seus membros foi quando se procurou homenagear Dalid Singh Saund, o primeiro congressista indo-americano, em 2003. A resolução precisava de 100 apoiadores, porém apenas 33 legisladores apoiaram. Naquele momento, a *Congressional Caucus on India and Indian Americans* contava com 163 membros (SHARMA, 2016).

do da negociação do acordo nuclear (\cong 170-180 membros). Posteriormente, notou-se um declínio dado que em 2013 esse grupo era constituído por 135 parlamentares (SHARMA, 2016).

Se comparado aos valores monetários doados pela USINPAC, principal fonte dos investimentos das organizações indo-americanas em campanhas políticas, observou-se movimento simétrico. Esses valores são demonstrados pelo gráfico 1.

Gráfico 1- Desenvolvimento histórico dos investimentos da USINPAC em campanhas eleitorais



Fonte: (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018f)

No ciclo eleitoral de 2006, em meio ao processo de negociação congressional do acordo nuclear, a USINPAC chegou a doar US\$ 466.399, sendo US\$ 122.499 para 41 diferentes postulantes aos cargos de representantes (45% Democratas e 55% Republicanos). Desses candi-

dados, 32 se elegeram. No Senado, 9 candidatos foram apoiados pela USINPAC (5 Republicanos e 4 Democratas) e todos foram eleitos⁶⁰ (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018g; FREEDMAN, 2009, p.39-40).

Com esse cenário, identificou-se que as doações da USINPAC não abrangeram os coeficientes requisitados para a aprovação legislativo do acordo nuclear em nenhum dos dois turnos. Porém, cabe o exercício de quantificar o índice de fidelidade dos congressistas aos financiamentos dessa diáspora. Para isso, foram elaborados dois quadros comparativos entre a porcentagem média de votos favoráveis ao acordo apresentada por cinco grupos nas duas casas legislativas: (i) membros dos grupos parlamentares pró-Índia⁶¹; (ii) candidatos apoiados pela USINPAC; (iii) Republicanos; (iv) Democratas; e (v) Total de votos. Nesse contexto, foram utilizados os dados da segunda rodada de referendos porque a USINPAC já estava ciente da existência das negociações do acordo nuclear e também pelo fato de ter sido um momento decisivo para essa iniciativa diplomática.

Quadro 2 – Resultado da votação HR7081 na Câmara dos Representantes

Grupos parlamentares pró-Índia	Apoiados pela USINPAC	Republicanos	Democratas	Total de votos	
121	26	178	120	298	YEA
40	4	10	107	117	NAY
-	1	6	11	17	NOT VOTING
75%	83%	89.45%	51.3%	69%	TOTAL YEA

Elaboração própria. Fontes: (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018g; GOVTRACK, 2008; a FREEDMAN, 2009, p.58-59; MISTRY, 2013, p.738-739).

⁶⁰ Lista de candidatos financiados pela USINPAC em 2006 está disponível no Apêndice G.

⁶¹ Devido às divergências sobre o tamanho da *Congressional Caucus on India and Indian Americans* e da *Friends of India caucus*, optou-se por utilizar os dados levantados por Mistry (2013, p.738-739).

Quadro 3 – Resultado da votação HR7081 no Senado

Grupos parlamentares pró-Índia	Apoiados pela USINPAC	Republicanos	Democratas	Total de votos	
33	8	49	36	86	YEA
3	-	-	12	13 ⁶²	NAY
-	1	-	1	1	NOT VOTING
92%	88.9%	100%	73.5%	86%	TOTAL YEA

Elaboração própria. Fontes: (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018g; GOVTRACK, 2008b; FREEDMAN, 2009, p.58-59; MISTRY, 2013, p.738-739).

Através dessa investigação, algumas conclusões foram expostas:

- a) Os congressistas que receberam apoio da USINPAC apresentaram-se majoritariamente convergentes aos interesses indo-americanos, embora esse contingente fosse insuficiente para assegurar a aprovação do projeto de lei.
- b) Os membros dos grupos parlamentares pró-Índia apresentaram índice de votos favoráveis ao acordo 6% superior à média geral. Em ambas as casas legislativas, porém, houve votos contrários. Entre os representantes, os favoráveis ao acordo representaram 75% dos votos – resultado abaixo dos valores observados entre os apoiados pela USINPAC e os membros do partido Republicano.
- c) O maior índice de aprovação do acordo foi dos Republicanos.
- d) O menor índice de aprovação do acordo foi dos Democratas, partido que a comunidade indo-americana geralmente possui maiores ligações.

Observou-se que os grupos parlamentares não suscitam grande fidelidade entre seus membros com os interesses da diáspora. Os recursos financeiros representaram o principal

62 12 Democratas + 1 Independente (Bernie Sanders (I-VT)).

trunfo da comunidade indo-americana em termos de promover sua aproximação com legisladores⁶³. Mas, elas não levariam propriamente à aprovação do acordo nuclear devido ao fato de as organizações indo-americanas ainda se apresentarem menos abrangentes do que outros grupos de interesse no que tange ao número de financiamento aos candidatos. Por exemplo, no ciclo eleitoral de 2006: a NRA investiu na campanha de 230 candidatos (213 representantes e 17 senadores) e as instituições pró-Israel apoiaram 180 representantes e 50 senadores (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018b, 2018d). Como conclusão, os grupos de interesse étnicos não teriam sido capazes de influenciar essa tratativa por eles mesmos. Por isso, elencou-se o fator “participação em coalizões *ad hoc*” como o principal elemento que permitiu o sucesso da comunidade indo-americana.

4.3.5. Participação em coalizões *ad hoc*

Mearsheimer e Walt (2006, p.40) classificaram o “lobby de Israel” como um agrupamento de agentes sociais atuando no processo de formulação de política externa estadunidense pela inserção de agendas compatíveis aos anseios israelenses. Não necessariamente esses atores políticos se relacionam fisiologicamente com Israel, como a diáspora judaica. O “lobby de Israel” não apresenta agenda unificada, mas interesses conjunturais semelhantes. Suas capacidades adviriam principalmente pela convergência de ações empreendidas por empresas, diáspora, setores estatais e ONGs em determinadas questões apoiadas também por Israel.

O acordo nuclear civil de 2008 foi aprovado devido à convergência de atores interessados na aproximação entre os dois Estados em matéria nuclear. Segmentos sociais diferentes aproximaram-se em favor dessa questão; ou seja, formou-se uma coalizão *ad hoc* (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.6-7).

Em 2008, o primeiro-ministro indiano agradeceu aos indo-americanos e “amigos da Índia” pelas atividades desenvolvidas nos Estados Unidos favoráveis às melhores relações diplomáticas entre esses países (INDIA, 2008a). A diáspora indiana obteve sucesso por existir um “lobby da Índia” semelhante às definições dos dois autores norte-americanos sobre Israel (MISTRY, 2013). Nesse aspecto, cabe destacar quais eram os interessados na aprovação de acordo nuclear com a Índia:

- a) Grupos indo-americanos. Nesse âmbito, observam-se as atividades da AAPIO, AAHOA, AIA, NFIA, GOPIO, USINPAC, IAFPE, IAFC, *Federation of Indian*

⁶³ Membros de organizações contrárias ao acordo nuclear classificaram os investimentos indo-americanos em campanhas eleitorais como uma das motivações que impediram os congressistas de votar pela rejeição da iniciativa diplomática. Diante das eleições de 2008, os candidatos não quiseram arriscar suas fontes de recursos (RICHTER, 2008; VICKERY JR., 2011, p.82).

Association Tri-State Area e National Organization of Indian Association (KJØLSETH, 2009, 50; SHARMA, 2016; VICKERY JR., 2011, p.62; VICENTE, 2013, p.96-97);

- b) Empresas: General Electric, Boeing, American International Group, Raytheon, Bechtel, Lockheed Martin, Ford, Dow Chemical, Honeywell, Textron, Westinghouse, ITT, J.P.Morgan, AES Corporation, McGraw-Hill, Parson Brinckerhoff, Xerox, Northrop Grumman Corporation, United States Enrichment Corporation, New York Life Insurance, McDermott International, Shaw Group, Intel, Microsoft e Chevron (GHOSHROY, 2006; KJØLSETH, 2009, p.58; MISTRY, 2013, p.732; PANT, 2011; SHARMA, 2016; VICKERY JR., 2011, p.62). Salienta-se que esses atores estavam interessados nas ampliações das relações comerciais entre ambos os países, em facilidades de investimentos na Índia ou na possibilidade de se adentrar no mercado de energia nuclear indiana - casos da Betchel, General Electric⁶⁴ e Westinghouse (VICENTE, 2013, p.96);
- c) Membros da Casa Branca: a administração Bush acreditava que o acordo seria um legado deixado à política externa estadunidense. O presidente, a Secretária de Estado, Condoleezza Rice; o Subsecretário de Estado, Nicholas Burns; o Secretário Assistente para o Sul e o Centro da Ásia, Richard A. Boucher; o Subsecretário para Segurança Internacional e Não-proliferação, Stephen G. Rademaker; Philip Zelikow; e diversos diplomatas se engajaram pessoalmente na questão (BURNS, 2007; MISTRY, 2013; 2014; UNITED STATES, 2006b, 2006c, 2006d; VICKERY JR.2011);
- d) Governo indiano (KJØLSETH, 2009, p.72; MCINTIRE, 2006; MISTRY, 2013, p.726; VICENTE, 2013, p.96);
- e) Confederações empresariais indianas: a CII e FICCI (MISTRY, 2013, p.726);
- f) Organizações da comunidade judaica: a AIPAC e *American Jewish Committee* (GHOSHROY, 2006; KRISHNASWAMI, 2006; KJØLSETH, 2009, p.47; WEISS, 2007, p.440).

Esses atores políticos realizaram diversas atividades de *lobbying* em favor da aprovação do acordo nuclear civil de 2008. Organizações da comunidade judaica enviaram cartas

64 A General Electric apresenta engajamento histórico no programa nuclear indiano. Durante os anos 1960, essa empresa participou da construção na Índia da usina elétrica de Tarapur, uma iniciativa apoiada pelos Estados Unidos. No governo Clinton, a General Electric contestou a imposição de sanções comerciais e econômicas aos indianos, pois estariam empecilhando seus negócios (VICKERY JR., 2011, p.34-39).

para congressistas apoiando as negociações entre a Índia e os Estados Unidos. As razões para isso foram: (i) vislumbrava-se a possibilidade de Israel obter um acordo nuclear com os Estados Unidos e (ii) esperava-se que a Índia se distanciasse do Irã diante das novas dinâmicas com Washington (GHOSHROY, 2006; MISTRY, 2014, p.220; SHARMA, 2016; WEISS, 2007, p.440).

A CII e FICCI promoveram eventos com autoridades e empresários estadunidenses e viagens⁶⁵ para legisladores e suas equipes até a Índia visando destacar os futuros benefícios do acordo para as relações comerciais e os fluxos de intercâmbio tecnológico (DOMBEY; LEAHY, 2008; MISTRY, 2013, p.735; U.S.-INDIA BUSINESS COUNCIL, 2007, p.13; VICKERY JR., 2011, p.68-69). Em convergência com o governo indiano, essas confederações empresariais destacavam a abertura de possibilidades às empresas de defesa norte-americanas no acesso ao mercado da Índia (INDIA, 2008b; SHARMA, 2016). O embaixador indiano nos Estados Unidos cumpriu papel importante nesse contexto ao procurar contato com atores locais (MISTRY, 2014, p.113).

Nova Délhi contratou duas firmas especializadas em lobby, entre 2005 e 2008: a *Barbour, Griffith, & Rogers* e a *Venable LLP*. Ambas deveriam desenvolver e expandir as relações entre oficiais indianos e membros dos poderes executivo e legislativo objetivando influenciar no processo de formulação de política externa (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018a; UNITED STATES, 2005a, 2005b). As duas firmas realizaram centenas de reuniões com tomadores de decisões estadunidenses, sendo mais de duzentas com congressistas (MISTRY, 2014, p.26). Durante esse período de negociações, a Índia alegadamente investiu US\$ 5 milhões em lobistas (SHARMA, 2016).

Contudo, o principal aspecto desse conjunto de agentes políticos foi a consolidação de uma coalizão envolvendo o empresariado, membros do executivo norte-americano e a diáspora indiana. Apoiada por empresários e oficiais de ambas as nacionalidades, a Coalizão pela Parceria com a Índia se iniciou em 2005 e agrupou diferentes grupos (HANIFFA, 2005b; *REDIFF*, 2006). Para sua formação, a USIBC serviu tanto como espaço de interlocução entre os atores quanto para agregar novos membros visando obter auxílios indianos e de organizações como a *U.S. Chamber of Commerce* (INDIA, 2005a; MISTRY, 2013, p.724-725; U.S. CHAMBER OF COMMERCE, 2008; VICKERY JR, 2011, p.60-62).

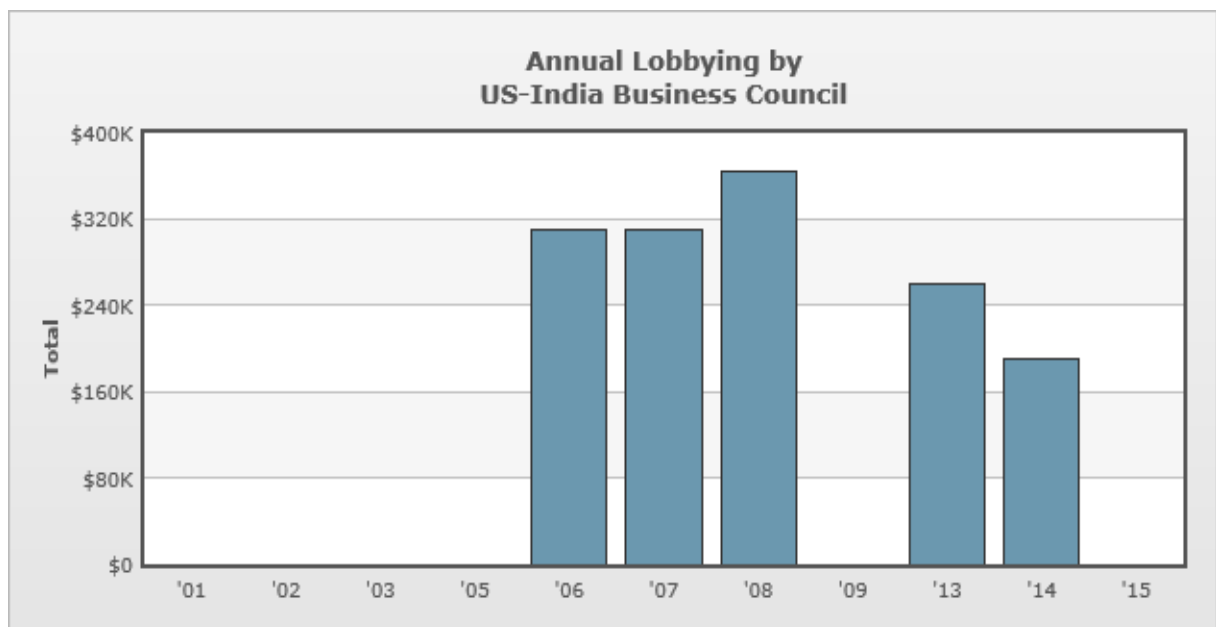
Para os grupos indo-americanos, essa coalizão significou maiores capacidades de influenciar os tomadores de decisões e superar dificuldades internas como as disputas pela lide-

65 Entre os anos 2000 e 2006, essas entidades empresariais indianas investiram mais de US\$ 1 milhão de dólares em viagens para os congressistas, suas famílias e equipe até a Índia (STOCKMAN, 2006).

rança da comunidade. Maiores interlocuções e possibilidades de convergir em suas estratégias encorajaram os indo-americanos a unificar conjuntamente suas agendas dentro de um segmento dessa coalizão chamada de *US-India Friendship Council* e liderada por Swadesh Chatterjee (GAMAGE, 2008; VICKERY JR., 2011, p.62-63). Nesse aspecto, a diáspora indiana pode coordenar melhor seus esforços em influenciar as tomadas de decisões nesse processo, promover unitariamente suas visões através da participação em sessões legislativas, elaborar *briefings*, anúncios em jornais e buscar interlocução direta com congressistas por meio de jantares, reuniões e conversas particulares (KJØLSETH, 2009, p.63-64; MISTRY, 2014, p.112-113; U.S. CHAMBER OF COMMERCE, 2008; VICKERY JR., 2011, p.81).

A USIBC buscou, entre diversos objetivos, aproximar toda a comunidade indo-americana do processo de negociações do acordo nuclear por meio da contratação de lobistas das firmas *Patton Boggs*, *Steptoe & Johnson*, *Stonebridge International* e *Vickery International*⁶⁶ (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018e; MISTRY, 2014, p.26). Como demonstra o gráfico 2, os maiores investimentos em *lobbying* dessa câmara de comércio foram justamente durante as negociações do acordo nuclear de 2008.

Gráfico 2 – Investimentos da USIBC em *lobbying*



Fonte: (CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS, 2018e)

As possibilidades de sucesso da diáspora indiana advieram principalmente da coordenação de atividades de *lobbying* promovidas pelos demais membros da coalizão. Membros da

⁶⁶ Essa firma é dirigida por Raymond E. Vickery Jr., o qual escreveu um livro diversas vezes citado nessa pesquisa.

administração estadunidense enfatizavam as potencialidades do acordo resultar na criação de empregos aos norte-americanos, uma vez que suas empresas adentrar-se-iam ao mercado indiano. Em sessões congressuais, eventos públicos e em veículos midiáticos, os burocratas estadunidenses procuraram demonstrar como a parceria com a Índia era compatível aos interesses nacionais (cf. BURNS, 2007; UNITED STATES, 2006c). Ademais, o presidente Bush e seu vice Dick Cheney concomitantemente cobravam comprometimento dos Republicanos para a aprovação da questão (MISTRY, 2014, p.208; VICKERY JR., 2011, p.73).

As empresas também impulsionaram a aprovação do acordo através do envio de cartas⁶⁷ pressão sobre os congressistas que recebiam seus apoios financeiros (MISTRY, 2013; SHARMA, 2016; VICKERY JR., 2011). Vale salientar que os agentes empresariais relacionados ao mercado nuclear contrataram a firma lobistas *Barbour, Griffith, & Rogers* por meio da entidade CIGNL (MISTRY, 2014, p.725-726). Nesse aspecto, essa coalizão conseguiu superar seus rivais, inclusive, procurando o apoio de influentes personalidades acadêmicas e diplomáticas, casos de: Henry Kissinger, Madeleine Albright, Sandy Berger, Frank Carlucci e Ashley Tellis (VICKERY JR., 2011, p.69-70).

67 Em abril de 2006, os CEOs das empresas AES Corporation, Dow Chemical Company, Honeywell Inc, McGraw-Hill Companies, J.P. Morgan, Parsons Brinckeroff e Xerox enviaram uma carta aos membros dos comitês de relações exteriores do Congresso dizendo que esse acordo promoveria melhores relações comerciais entre essas duas democracias e ampliaria suas trocas de tecnologia (KRISHNASWAMI, 2006).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre grupos de interesse étnicos remetem ao dilema proposto pelo economista francês Frédéric Bastiat, “*o que se vê e o que não se vê*”. A literatura sobre esse objeto de pesquisa incorre geralmente numa análise imprecisa: se os resultados de determinado processo convergem aos interesses das diásporas, logo esse contexto se deve aos esforços empreendidos pelos grupos de interesses étnicos.

O foco exclusivo sobre o engajamento político das diásporas direciona ao mesmo silogismo no caso indo-americano durante a negociação congressional do Acordo Nuclear Civil de 2008. Com essa pesquisa, pode-se concluir que as razões para os desfechos dessa tratativa estão principalmente no *que não se vê*; isto é, na formação de uma coalizão que congregou também as ações do empresariado, membros do executivo estadunidense e agentes indianos.

Negociações de tratados bilaterais envolvem diversos atores, principalmente quando se trata de temáticas delicadas como a proliferação nuclear. Em 2008, porém, a aprovação do acordo bilateral entre os Estados Unidos e a Índia transcendia ao seu escopo. Colocavam-se em pauta também interesses geopolíticos e empresariais relacionados à aproximação entre essas duas democracias (VICKERY JR., 2011, p.85-86). Nesse aspecto, não seria possível entender satisfatoriamente os resultados dos referendos congressuais sobre o acordo nuclear indo-americano sem observar as muitas dinâmicas concomitantemente desencadeadas por diversos atores.

A diáspora indiana apresentou importante engajamento nesse momento, mas devem ser feitas duas observações: (i) seu apoio ocorreu devido a sua agenda propriamente estabelecida através dos esforços de seus membros relacionados aos setores empresariais; ou seja, não se pode dizer que suas organizações representam mecanismos de replicação dos interesses indianos; e (ii) seu sucesso não seria possível nesse caso sem a existência de uma coalizão capaz de superar os esforços empreendidos pelas forças contrárias ao acordo.

As diásporas se deparam inicialmente com um problema de ação coletiva no que tange ao engajamento político, pois é necessário o esforço de uma parte da comunidade para desper-

tar os interesses políticos de seus demais membros. Igualmente, suas instituições não usufruem de abundantes recursos e geralmente dispõem de possibilidades limitadas de *lobbying* de acordo com o arcabouço jurídico estadunidense. Essas dificuldades impõem desvantagens perante atores políticos mais bem organizados e ricos, por exemplo: as empresas multinacionais (PAUL; PAUL, 2009, p.22-23).

Ademais, os indo-americanos não seriam agentes indianos infiltrados nos Estados Unidos e, tampouco, possuiriam capacidade de influenciar sozinha os legisladores norte-americanos (PAUL; PAUL, 2009, p.210-212). Para além do caso estudado, outros acadêmicos corroboram com a opinião de que os grupos de interesse étnicos dependem do fato de participarem das coalizões mais poderosas para obter sucesso dentro do processo de formulação de política externa estadunidense: (a) Ahrari (1987) e Mearsheimer e Walt⁶⁸ (2006) no caso judaico; (b) Grjebine (2009) no caso armênio; (c) Haney e Vanderbush (1999) no caso cubano; (d) Garrett (1978) no caso polonês; e (e) Mathias Jr. (1981) e Moore (2002) de modo geral.

Não se pode negar que as características encontradas durante a revisão bibliográfica sejam importantes para a atuação dos grupos de interesses étnicos. Entretanto, com base na análise realizada, a participação na coalizão mais forte se demonstrou o principal fator, dentre os anteriormente elencados, no que tange ao sucesso desses agentes sociais.

Deve-se considerar a existência das diásporas dentro do processo de formulação de políticas públicas estadunidenses. Avançar nos estudos sobre esses atores é relevante para o mapeamento das dinâmicas existentes durante a tramitação de um acordo diplomático dentro do legislativo daquele país. A existência de pesquisas sobre esse objeto se justifica pelo fato de haver: (i) escassez de conhecimento sobre suas naturezas e potencialidades; (ii) dificuldade em diversos autores considerarem suas presenças dentro do processo de tomada de decisões; e (iii) a necessidade de se avançar nos estudos de atores transnacionais atuando dentro das relações internacionais.

As diásporas são muito citadas, mas ainda pouco aprofundadas dentro das análises de relações internacionais. Existe a necessidade de se superar o debate sobre os seus significados diante dos interesses nacionais dos países, pois não se deve partir do pressuposto de que esses atores agem na ilegalidade e representam ameaças à segurança nacional. Embora haja crescente número de estudiosos apontando para a instrumentalização das diásporas chinesas, tur-

68 Agradecemos ao Dr. Stephen Walt por auxiliar-nos com sua visão sobre as limitações da influência dos grupos de interesses étnicos diante de tratativas como o acordo nuclear civil de 2008. No apêndice E, encontram-se suas considerações sobre nossos questionamentos.

cas e russas pelos governos representando suas nações, as comunidades imigrantes formulam geralmente movimentos sociais pautados por agendas próprias oriundas da síntese de seus vínculos transnacionais. Na lógica de Bastiat, *o que se vê* seria a existência de relações com agentes estrangeiros e as possibilidades de sabotar os mecanismos de segurança nacional de onde habitam, mas *o que não se vê* é a existência de uma consciência social dentro da comunidade imigrante que desperta os próprios interesses. Os indo-americanos, durante a tramitação do acordo nuclear nos Estados Unidos, receberam incentivos da Índia, mas os principais motivos para seus engajamentos foram estabelecidos por lideranças locais com interesses empresariais.

No Brasil, a questão ainda é pouco trabalhada. Não apenas sobre o cenário estadunidense, mas também não são observadas muitas análises sobre esses atores agindo dentro do próprio contexto político brasileiro. Em sociedades democráticas multiculturais é esperada a germinação de movimentos sociais e organizações representando os interesses de comunidades imigrantes, as quais objetivam influenciar as decisões governamentais de acordo com suas agendas políticas. Logo, o Brasil seria um terreno fértil para o aprofundamento dos estudos sobre a atuação das diásporas diante dos processos de formulação de políticas públicas. Fica em aberto, para pesquisas futuras, a atuação dos grupos de interesses étnicos dentro do cenário brasileiro.

A sistematização de literatura realizada nesta pesquisa tem por objetivo justamente auxiliar as próximas pesquisas e, se possível, encorajar outros autores a pesquisar se esse cenário observado nos Estados Unidos seria compatível às dinâmicas das comunidades imigrantes no Brasil.

Nesse contexto, devem ser destacados alguns trabalhos que já procuraram avançar nesse tema dentro do Brasil. Por exemplo, Casarões (2014, p.95) salienta que algumas organizações judaicas atuaram durante o governo de Fernando Collor (1990-1992) no que tange à formulação de política externa. Igualmente, doutorado de Loureiro (2016) fala sobre as ações políticas da comunidade armênia no cenário brasileiro. Finalmente, os estudos de Stenberg (2012), sobre a formação dos *tongxianghui* (organizações comunitárias da diáspora chinesa) em São Paulo – os quais podem ser complementados pelo artigo de Teixeira e Mandelbaum (2017) sobre o papel da diáspora na política externa da China – é outra pesquisa que ressalta a existência de grupos de interesse étnicos no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAM, Itty. **How India became territorial: foreign policy, diaspora, geopolitics**. Stanford: Stanford University Press, 2014.
- ACHCAR, Gilbert, CHOMSKY, Noam. **Estados peligrosos: Oriente Medio y la política exterior estadounidense**. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2007.
- ADAMSON, Fiona; DEMETRIOU, Medelaine. Remapping the boundaries of “state” and “national identity”: incorporating diasporas into IR theory. **European Journal of International Relations**, v.13, nº4, pp. 489-526. 2007.
- AHRARI, Mohammed E. Conclusion. In: AHRARI, Mohammed E. (Org.). **Ethnic groups and US foreign policy**. Nova York: Greenwood Publishing Group, 1987.
- ALLISON, Graham T. **Essence of decision**. Boston: Little, Brown, v. 536, 1971.
- ALTERMAN, Eric. **Who speaks for America?: why democracy matters in foreign policy**. Cornell University Press, 1998.
- AMBROSIO, Thomas. Ethnic identity groups and US foreign policy. In: AMBROSIO, Thomas (Org.). **Ethnic identity groups and US foreign policy**. New York: Greenwood Publishing Group, 2002a, p.1-20.
- _____. Legitimate Influence or Parochial Capture? In: AMBROSIO, Thomas (Org.). **Ethnic Identity Groups and US Foreign Policy**. New York: Greenwood Publishing Group, 2002b, p. 199-217.
- AMERICAN ASSOCIATION OF PHYSICIANS OF INDIAN ORIGIN. **Home**. Oak Brook, 2018. Disponível em: <https://www.aapiusa.org/> Acesso em: 3 fev. 2018.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2008.
- ARMS CONTROL ASSOCIATION. **Statement of Daryl G. Kimball, Arms Control Association Executive Director, on the U.S.-Indian Agreement for Nuclear Cooperation**. Disponível em: <https://www.armscontrol.org/node/3363>. Acesso em: 3 dez. 2018. 2008.
- _____. **The U.S.-India Deal and Its Impact**. Disponível em: https://www.armscontrol.org/act/2010_07-08/squassoni. Acesso em: 3 fev 2018. 2010.
- ARON, Raymond. **Paz e Governo entre as Nações**. Brasília: Universidade de Brasília. 1975.
- ASIAN AMERICAN HOTEL OWNERS ASSOCIATION. **About AAHO**. Atlanta, 2018. Disponível em: <http://www.aahoa.com/about-aahoa> Acesso em: 2 fev. 2018.

AYERBE, Luis Fernando. A política externa dos Estados Unidos e a trajetória do desenvolvimento cubano. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, vol. 20/21, p.197-221, 1997.

BRINKLEY, Joel. U.S. Nuclear Deal With India Criticized by G.O.P in Congress. **The New York Times**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2005/10/31/politics/us-nuclear-deal-with-india-criticized-by-gop-in-congress.html> Acesso em: 7 set. 2018. 2005.

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**: um estudo da ordem na política mundial. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

BURLA, Shahar; LAWRENCE, Dashiell (Ed.). **Australia & Israel: A Diasporic, Cultural and Political Relationship**. Sussex Academic Press, 2015.

BURNS, R. Nicholas. America's Strategic Opportunity with India: the new US-India partnership. **Foreign Affairs**, p. 131-146, 2007.

CARDOZO, Sandra Aparecida. Acordo nuclear civil entre Índia e Estados Unidos: trajetórias domésticas da negociação. **Revista Política Hoje-ISSN: 0104-7094**, v. 22, n. 2, p. 189-210. 2013.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão. **'O tempo é o senhor da razão'**? a política externa do governo Collor, vinte anos depois. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Políticas). Departamento de Ciências Políticas da Universidade de São Paulo. 2014.

CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS. Open Secrets. **Government of India**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/lobby/clientsum.php?id=D000056041&year=a>. Acesso em: 4 jul. 2018. 2018a.

_____. Open Secrets. **National Rifle Assn: Money to congressional candidates: 2006 cycle**. Disponível em <https://www.opensecrets.org/orgs/toprecips.php?id=D000000082&type=P&sort=A&cycle=2006> Acesso 3 fev. 2018. 2018b.

_____. Open Secrets. **Political Action Committees**. 2018. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/pacs/> Acesso em: 23 fev. 2018. 2018c.

_____. Open Secrets. **Pro-Israel: Money to Congress**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/industries/summary.php?ind=Q05&recipdetail=H&sortorder=A&mem=Y&cycle=2006>. Acesso em: 4 mar. 2018. 2018d.

_____. Open Secrets. **US-India Business Council**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/orgs/lobby.php?id=D000067047>. Acesso em: 9 fev. 2018. 2018e.

_____. Open Secrets. **US India PAC. 2018**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/pacs/lookup2.php?strID=C00381699>. Acesso em: 4 out. 2018. 2018f.

_____. Open Secrets. **US India PAC, Contributions to Federal Candidates, 2006 cycle**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/pacs/pacgot.php?cycle=2006&cmte=C00381699>. Acesso em: 3 dez. 2018. 2018g.

_____. Open Secrets. **Top Interest Groups Giving to Members of Congress, 2018 Cycle**. 2018. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/industries/mems.php>. Acesso em: 23 out. 2018. 2018h.

CHAKRAVORTY, Sanjoy; KAPUR, Devesh; SINGH, Nirvikar. **The Other One Percent: Indians in America**. New York: Oxford University Press, 2016.

CONSENTINO, Leandro. **Interesses organizados na cena internacional: o lobby do etanol**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco. **Os Estados Unidos no desconcerto do mundo: ensaios de interpretação**. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

DAHL, Robert Alan. **Dilemmas of pluralist democracy: Autonomy vs. control**. Yale University Press, 1982.

_____. **Poliarquia e Oposição**. Editora USP: São Paulo (clássico 9). 2005.

_____. **Who governs: Democracy and Power in an American City**. New Haven: Yale University, 1961.

DECONDE, Alexander. **Ethnicity, race, and American foreign policy: A history**. Boston: Northeastern University Press, 1992.

DESILVER, Drew. **5 facts about Indian Americans**. Pew Research Center, [30 set.], 2014. Disponível em: <http://www.pewresearch.org/fact-tank/2014/09/30/5-facts-about-indian-americans/> Acesso em: 3 fev. 2018

DIVEN, Polly J. Interest Groups in International and Transnational Politics. In: THOMAS, Clive S. (org.) **Research guide to US and international interest groups**. Westport: Greenwood Publishing Group. p.341-355, 2004.

DOMBEY, Daniel; LEAHY, Joe. US races to approve nuclear deal with India. **Financial Times**. 7 set. 2008. Disponível em: <https://www.ft.com/content/dbb03f86-7cf7-11dd-8d59-000077b07658>. Acesso em: 7 out. 2018. 2008.

DUMONT, Gérard-François. Un nouvel acteur géopolitique: la diaspora indienne. **Géostratégiques**, Paris, n.19, 2008.

EVANS, Peter B. Building an Integrative Approach to International and Domestic Politics. In: EVANS, Peter B.; JACOBSON, Harold K.; PUTNAM, Robert D. (Org.) **Double Edged Diplomacy**. Berkeley: University of California Press, 1993.

FARHAT, Saïd. **Lobby, o que é, como se faz: ética e transparência na representação junto a governos**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2007.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. O Itamaraty e a Política Externa Brasileira: Do Insulamento à Busca de Coordenação dos Atores Governamentais e de Cooperação com os Agentes Societários. **Contexto internacional**, v. 34, n. 1, 2012.

FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS. 37 Nobel Laureates Sign Letter Opposing the Indian-US Nuclear Deal. **Strategic Security**. Disponível em: https://fas.org/blogs/security/2006/06/37_nobel_laureates_sign_letter/ Acesso em: 3 dez. 2018. 2006.

FITZGERALD, David S.; COOK-MARTÍN, David. The Geopolitical Origins of the U.S. Immigration Act of 1965. **Migration Policy Institute**, [5 fev.] 2015. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/geopolitical-origins-us-immigration-act-1965> Acesso em: 3 abr. 2018

FREEDMAN, Allison M. USINPAC and the US-India Nuclear Deal: Lasting Influence or One Shot Victory?. **CUREJ-College Undergraduate Research Electronic Journal**, p.1-32, 2009.

FRIEDEN, Jeffrey A.; ROGOWSKI, Ronald. The impact of the international economy on National politics: an analytical overview. In: KEOHANE, Robert; MILNER, Helen (eds.) *Internationalization and domestic politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

FRIEDMAN, Thomas L. **O mundo é plano: o mundo globalizado no século XXI**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

_____.; MANDELBAUM, Michael. **Éramos nós: A crise americana e como resolvê-la**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2012.

FUCHS, Lawrence H. Minority groups and foreign policy. **Political Science Quarterly**, New York, v. 74, n. 2, p. 161-175, 1959.

GAMAGE, Daya. Indo-US Nuclear Deal gets US Senate, House Committee Endorsement: American-Indian community jubilant. **Asian Tribune**. Disponível em: <http://www.asiantribune.com/node/872> Acesso em 4 jun 2018. 2008

GARRETT, Stephen A. Eastern European ethnic groups and American foreign policy. **Political Science Quarterly**, New York, v. 93, n. 2, p. 301-323, 1978.

GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge, England. 1981.

GOLDBERG, D. H. (1990) **Foreign Policy and Ethnic Interest Groups: American and Canadian Jews Lobby for Israel**. New York: Greenwood Press.

GHOSHROY, Subrata. The US-India nuclear deal: Triumph of the business lobby. **MIT Center for International Studies Audit of the Conventional Wisdom**, v. 13, 2006.

GOUREVITCH, Peter. The second image reversed: the international sources of domestic politics. **International organization**, Washington D.C., v. 32, n. 4, p. 881-912, 1978.

GOTTSCHLICH, Pierre. The Indian Diaspora in the United States of America: An Emerging Political Force? In: RAGHURAM, Parvati et al. (org.). **Tracing an Indian Diaspora: Contexts, Memories, Representations**. London: Sage Publications, p.156-170, 2008.

GOVTRACK. **Congress: H.R. 7081 (110th): United States-India Nuclear Cooperation Approval and Nonproliferation Enhancement Act**. Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/votes/110-2008/h662>. Acesso em: 4 fev 2018. 2008a

_____. **Senate: H.R. 7081 (110th): United States-India Nuclear Cooperation Approval and Nonproliferation Enhancement Act**. Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/votes/110-2008/s211>. Acesso em: 4 fev 2018. 2008b.

GRAHAM JR, Thomas; TOMERO, Leonor; WEISS, Leonard. Think Again: US-India Nuclear Deal. **Foreign Policy**, July. Disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/users/register.php>. Acesso em 4 jun. 2018. 2006

GREEN, Emma. **Trump is Scaring Indian Americans Into Finding Their Political Voice**. The Atlantic, Washington D.C., 27 mar. 2017. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/politics/archive/2017/03/indian-americans/520053/> Acesso em: 3 mai. 2018.

GRJEBINE, Thomas. L'influence des groupes d'intérêts ethniques sur la politique étrangère américaine. **Raisons politiques**, vol. 29, no. 1, p. 39-57, 2009.

GUTMANN, Raphaël. L'accord nucléaire indo-américain: enjeux et polémiques. **Politique étrangère**, n. 4, p. 803-815, 2008.

HAAS, Peter M. Introduction: epistemic communities and international policy coordination. **International Organization**, v. 46, n. 1, p. 1-35, 1992.

HAMILTON, Clive. **Silent Invasion: China's Influence in Australia**. Hardie Grant Books, 2018

HANEY, Patrick J.; VANDERBUSH, Walt. The role of ethnic interest groups in US foreign policy: the case of the Cuban American National Foundation. **International Studies Quarterly**, Malden, v. 43, n. 2, p. 341-361, 1999.

HANIFFA, Aziz. For first time in 15 years, White House will not host Diwali ceremony. **India Abroad**. 2 de novembro de 2018. Disponível em: https://www.indiaabroad.com/us_affairs/for-first-time-in-years-white-house-will-not-host/article_fa2fab7c-def8-11e8-97fd-b7d38a871547.html Acesso em: 4 dez. 2018. 2018.

_____. India Caucus lobbies for PM to address US Congress. **India Abroad**. 3 jun. 2005. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2005/jun/03aziz.htm>. Acesso em: 3 dez. 2018. 2005a.

_____. N-deal: Indian-American activists slam opponents. **India Abroad**. 7 set. 2007. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2007/sep/07ndeal.htm> Acesso em: 5 mai 2018. 2007a.

_____. N-deal: Indian-Americans swing to action again. **India Abroad**. 06 agosto 2008. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2008/aug/06ndeal.htm> Acesso em: 6 agosto de 2018. 2008.

_____. Nuclear deal engaged Diaspora like never before. **India Abroad**. 17 Jul. 2015. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/report/nuclear-deal-engaged-diaspora-like-never-before/20150717.htm> Acesso em: 3 jul. 2018. 2015.

_____. Powerful lobbyist joins anti-N-deal chorus. **India Abroad**. 3 mar. 2006. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2006/mar/03bush26.htm>. Acesso em: 27 dez. 2018. 2006a.

_____. Praise pours in for passage of nuclear bill. **India Abroad**. 27 jul.2006. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2006/jul/27ndeal6.htm>. Acesso em: 17 mar. 2018. 2006b.

_____. President Bush is not doing enough to push N-deal. **India Abroad**. 26 abr. 2006. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2006/apr/26inter.htm>. Acesso em: 30 mai 2018. 2006c.

_____. Pro-and anti-N-deal lobbies gear up to work US Congress. **India Abroad**. 27 jul. 2007. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2007/jul/27ndeal2.htm> Acesso em: 4 jul. 2018. 2007b.

_____. US corporates hire lobbying firm to push Indian N-deal. **India Abroad**. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2005/dec/29lobby.htm> Acesso em: 29 dez. 2018. 2005b

HATHAWAY, Robert M. Unfinished Passage: India, Indian Americans, and the US Congress. **Washington Quarterly**, Washington D.C., v. 24, n. 2, p. 21-34, 2001.

_____. Washington's new strategic partnership. **Indian- Seminar**, 2004. Disponível em: <http://www.india-seminar.com/2004/538/538%20robert%20m.%20hathaway.htm> Acesso em: 3 fev. 2018.

HOEFFEL, Elizabeth M. et al. The Asian Population: 2010 Census Briefs. **United States Census Bureau**, Washington D.C., 2012.

HUNTINGTON, Samuel P. The erosion of American national interests. **Foreign affairs**, p. 28-49, 1997.

_____. **Who are we?:** The challenges to America's national identity. New York: Simon and Schuster, 2004.

INDIA. Embassy of India. **Prime Minister Dr. Manmohan Singh's remarks at the reception hosted by the Ambassador of India in New York.** Disponível em: https://www.indianembassy.org/archives_details.php?nid=979. Acesso em: 5 dez. 2018. 2008a.

_____. Ministry of External Affairs. **Overseas Indian Affairs.** New Delhi, 2018. Disponível em: <http://www.mea.gov.in/overseas-indian-affairs.htm> Acesso em: 1 abr. 2018.

_____. Ministry of External Affairs. **Population of Overseas Indians.** New Delhi, [dezembro] 2016. Disponível em: <https://www.mea.gov.in/images/pdf/NRIs-and-PIOs.pdf> Acesso em: 23 fev. 2016

_____. Ministry of External Affairs. Press Conference of External Affairs Minister Pranab Mukherjee during his visit to the United States of America. Washington, March 25, 2008. In: BHASIN, Avtar Singh (ed.). **India's Foreign Relations-2008.** Disponível em: https://www.mea.gov.in/images/pdf/main_2008.pdf Acesso em: 5 jul. 2018. 2008b.

_____. Ministry of External Affairs. **Report of the High Level Committee on Indian Diaspora.** New Delhi, 2001.

_____. Ministry of External Affairs. **Speech by Defence Minister Pranab Mukherjee at the Executive Defense Industry Round Table Lunch organized by US-India Business Council.** Disponível em: <https://mea.gov.in/in-focus-article.htm?20236/Speech+by+Defence+Minister+Pranab+Mukherjee+at+the+Executive+Defense+Industry+Round+Table+Lunch+organized+by+USIndia+Business+Council>. Acesso em: 5 jul. 2018. 2005a.

_____. Ministry of External Affairs. **Speech of Prime Minister Dr. Manmohan Singh to the India Caucus of the U. S. Congress.** Disponível em: https://mea.gov.in/Uploads/PublicationDocs/186_foreign-relations-2005.pdf . Acesso em: 18 agosto 2018. 2005b.

_____. Ministry of External Affairs. **USINPAC Organizes First-Ever India Caucus Day.** Disponível em: <https://www.mea.gov.in/articles-in-foreign-media.htm?dtl/14405/USINPAC+Organizes+FirstEver+India+Caucus+Day> Acesso em: 5 fev. 2018. 2003

INDIAN AMERICAN FRIENDSHIP COUNCIL. **Congressional Caucus on India and Indian Americans.** Disponível em: <https://iafc.us/caucus.php>. Acesso em: 4 dez. 2018. 2018.

JACOBS, Lawrence R.; PAGE, Benjamin I. Who influences US foreign policy?. **American political science review**, v. 99, n. 1, p. 107-123, 2005.

JEFFERSON, Thomas. **Notes on the State of Virginia.** Chapel Hill: University of North Carolina, 2006. Disponível em: <http://docsouth.unc.edu/southlit/jefferson/jefferson.html> Acesso em: 23 jan. 2018. 2006.

JOSHI, Vijay. **India's long road:** the search for prosperity. Oxford: University Press, 2017.

JUBRAN, Bruno Mariotto. **A política externa da URSS para os três mundos: EUA, China e Índia (1953-1985):** uma proposta de análise multinível. 2017. 260f. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

JUSTER, Kenneth. **Stimulating High-Technology Cooperation with India**. New York: US-India Business Council. 2003.

KAMDAR, Mira. Forget the Israel Lobby. The Hill's Next Big Player Is Made in India. **The Washington Post**. Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2007/09/28/AR2007092801350.html?noredirect=on> Acesso em: 3 jun. 2018. 2007.

KATZENSTEIN, Peter J. International relations and domestic structures: Foreign economic policies of advanced industrial states. **International Organization**, Washington D.C., v. 30, n. 1, p. 1-45, 1976.

KENNAN, George Frost. **The cloud of danger**: Current realities of American foreign policy. Boston: Little, Brown, 1977.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony**. Cooperation and Discord in International Political Economy. Princeton: Princeton University Press, 1984.

_____.; NYE, Joseph S. Power and Interdependence revisited. **International Organization**, Washington D.C., v. 41, n. 4, p. 725-753, 1987.

KINGDON, John. **Agendas, alternatives, and public policies**. New York: Longman, 1995

KIRK, Jason A. Indian-Americans and the US–India nuclear agreement: consolidation of an ethnic lobby? **Foreign Policy Analysis**, Malden, v. 4, n. 3, p. 275-300, 2008.

KISSINGER, Henry A. **Diplomacia**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. Domestic structure and foreign policy. **Daedalus**, Cambridge, p. 503-529, 1966.

KJØLSETH, Hans Christian Hveem. **New Kids on the Block**: The Indian American Lobby and the US-India Nuclear Deal. 2009. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). - Faculty of Social Sciences, University of Oslo, Oslo, 2009

KOÇAK, Canberk. Interest Groups and US Foreign Policy towards Cuba: the Restoration of Capitalism in Cuba and the Changing Interest Group Politics. **Class, Race and Corporate Power**, 2016.

KRISHNASWANI, Sridhar. Bush admn woos Indian Americans to push N-deal. 14 setembro 2008. **India Abroad**. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2008/sep/14ndeal.htm..> 2008.

_____. Jewish panel backs Indo-US nuclear deal. 16 mai. 2006. **India Abroad**. Disponível em: <https://www.rediff.com/news/2006/may/16ndeal.htm>. Acesso em: 1 jul. 2018. 2006.

KURIEN, Prema A. Who speaks for Indian Americans? Religion, ethnicity, and political formation. **American quarterly**, Honolulu, v. 59, n. 3, p. 759-783, 2007.

LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**: passado, presente e futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001

LANTIS, Jeffrey S. Nuclear cooperation with non-NPT member states? An elite-driven model of norm contestation. **Contemporary Security Policy**, v. 39, n. 3, p. 399-418, 2018.

LAPALOMBARA, Joseph. Empirical Explanation in Political Science: The Case of Interest Groups. **Rivista Italiana di Politiche Pubbliche**, v. 12, n. 2, p. 173-192, 2017.

LIMA, Maria Regina Soares. Instituições democráticas e política exterior. **Contexto internacional**, v. 22, n. 2, p. 265-303, 2000.

LINDSAY, James M. Congress and foreign policy: Why the Hill matters. **Political Science Quarterly**, New York, v. 107, n. 4, p. 607-628, 1992.

_____. **Congress and the politics of US foreign policy**. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press, 1994.

_____. Getting Uncle Sam's ear: will ethnic lobbies cramp America's foreign policy style? In: WILSON III, Ernest J. (Org.). **Diversity and US Foreign Policy: A Reader**. Abingdon: Psychology Press, p.143-151, 2004.

_____. The Shifting Pendulum of Power: Executive-Legislative Relations on American Foreign Policy. In: WITTKOPF, Eugene R.; MCCORMICK, James M.. **The Domestic Sources of American Foreign Policy: Insights & Evidence**. 5. ed. Plymouth: Rowman & Littlefield, p. 199-212. 2008.

LIPPMANN, Walter. **Essays in the public philosophy**. Transaction Publishers, 1955.

LINZER, Dafna. Lawmakers Concerned About U.S.-India Nuclear Trade Deal. **The Washington Post**. Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2006/11/14/AR2006111401208.html> Acesso em: 5 jul. 2018. 2006.

LOPES, Dawisson B. Da razão de estado ao republicanismo mitigado: uma narrativa Faoriana sobre a produção da Política Externa Brasileira. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 2, 2014.

LOWI, Theodore. American Business, Public Policy Case-Studies, and Political Theory. **World Politics**, n.16, 1964.

LOUREIRO, Heitor de Andrade C. **Pragmatismo e Humanitarismo: a política externa brasileira e a causa armênia (1912-1922)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista. 2016.

MALONE, David. **Does the elephant dance?: contemporary Indian foreign policy**. New York: Oxford University Press, 2011.

MANCUSO, Wagner Pralon; O Empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 28, 2007.

_____.; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Lobby e políticas públicas**. Editora FGV: São Paulo, 2018.

MARKEY, Edward. Breaking Nuclear Rules for India. **Ed Markey United States Senator for Massachusetts**. Disponível em: <https://www.markey.senate.gov/news/press-releases/sep-26-2008-markey-breaking-nuclear-rules-for-india>. Acesso 5 jul; 2018. 2008.

_____. Response to Indian Nuclear Exception. **Ed Markey United States Senator for Massachusetts**. Disponível em: <https://www.markey.senate.gov/news/press-releases/march-2-2006-response-to-indian-nuclear-exception> Acesso em: 5 abr. 2018. 2006.

MATHIAS JR., Charles McC. Ethnic groups and foreign policy. **Foreign Affairs**, v. 59, p. 975, 1980.

MCCORMICK, James M. Ethnic Interest Group in American Foreign Policy. In: NYE JR, Joseph S. et al., **The Domestic Sources of American Foreign Policy: Insights and Evidence**. Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers, p. 67-87, 2012.

MCINTIRE. Indian-Americans Test Their Clout on Atom Pact. **New York Times**. 5 jun. 2006. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2006/06/05/washington/05indians.html> Acesso em: 4 jun. 2018. 2006.

MEARSHEIMER, John; WALT, Stephen. **The Israel Lobby**. KSG Faculty Research Working Paper Series RWP06-011, 2006.

MESQUITA, Lucas; LOPES, Dawisson B. Does participation generate democratization? Analysis of social participation by institutional means in Argentine, Brazilian and Uruguayan foreign policies. **Journal of Civil Society**, p. 1-19, 2018.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. **The Indian Diaspora in the United States**. RAD Diaspora, 2014.

MILNER, Helen V. **Interests, institutions, and information: Domestic politics and international relations**. Princeton: Princeton University Press, 1997.

_____. Trading places: Industries for free trade. **World Politics**, v. 40, n. 3, p. 350-376, 1988.

_____.; TINGLEY, Dustin. **Sailing the water's edge: The domestic politics of American foreign policy**. Princeton: Princeton University Press, 2015.

MISHRA, Sangay K. **Desis Divided: The Political Lives of South Asian Americans**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2016.

MISTRY, Dinshaw. The India lobby and the nuclear agreement with India. **Political Science Quarterly**, New York, v. 128, n. 4, p. 717-746, 2013.

_____. **The US–India Nuclear Agreement: Diplomacy and Domestic Politics**. Delhi: Cambridge University Press, 2014

MO, Jongryn. The Logic of Two-Level Games with Endogenous Domestic Coalitions. **The Journal of Conflict Resolution, Sage Publications, Inc**. Stable, v. 38, n. 3, set., pp. 402-422, 1994.

MOORE, Will H. Ethnic Minorities and Foreign Policy. **SAIS Review**, n.22 v.2, p.77-91, 2002.

MORAVCSIK, Andrew. Introduction: Integrating International and Domestic Theories of International Bargaining. In: EVANS, Peter B.; JACOBSON, Harold K.; PUTNAM, Robert D. (Org.) **Double Edged Diplomacy**. Berkeley: University of California Press, 1993

_____. Taking preferences seriously: A liberal theory of international politics. **International organization**, Washington D.C., v. 51, n. 4, p. 513-553, 1997.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política entre Nações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

_____. The primacy of the national interest. **The American Scholar**, p. 207-212, 1949.

MUFSON, Steve. Local Politics Is Global, as Hill Turns to Armenia. In: WILSON III, Ernest J. (Org.). **Diversity and US Foreign Policy: A Reader**. Abingdon: Psychology Press, p.235-240, 2004.

NAÍM, Moises. Diáspora tóxica ou salvadora. **O Estado S.Paulo**. 4 dez. 2017. Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,diasporas-toxicas-ou-salvadoras,70002106484> Acesso em: 3 mar. 2018.

NEWHOUSE, John. Diplomacy, Inc.: The influence of lobbies on US foreign policy. **Foreign Affairs**, p. 73-92, 2009. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/2009-05-01/diplomacy-inc> Acesso em: 23 fev. 2018.

NEWLAND, Kathleen. **Voice After Exit: Diaspora Advocacy**. Washington D.C., Migration Policy Institute, 2010

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. Transnational relations and world politics: An introduction. **International organization**, Washington D.C, v. 25, n. 3, p. 329-349, 1971.

OLIVEIRA, Alyne Viana. **Grupos de interesse na formulação da política externa norte-americana: o lobby da indústria farmacêutica**. 2018. 125f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista: São Paulo, 2018.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: EDUSP, 1999

PANT, Harsh V. **The US-India Nuclear Pact: Policy, Process and Great Power Politics**. New Delhi: Oxford University Press, 2011.

_____.; JOSHI, Yogesh. **Indian Nuclear Policy**. Oxford: England, 2018.

_____. **The US Pivot and Indian Foreign Policy: Asia's Evolving Balance of Power**. Hampshire: Palgrave Macmillian, 2016.

PAUL, David M.; PAUL, Rachel Anderson. **Ethnic lobbies and US foreign policy**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2009

PECEQUILO, Cristina. **Os Estados Unidos e o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2013.

PRZEWORSKI, Adam. **Politics, and Democracy**. Texto apresentado em seminário do Departamento de Ciências Políticas da USP, 2011.

_____. **The state and the economy under capitalism**. Abingdon: Routledge, 2014.

PUTNAM, Robert D. **Bowling alone: The collapse and revival of American community**. New York: Simon and Schuster, 2000.

_____. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, 2010.

REDIFF. **USIBC hails Indo-US nuke pact**. Disponível em: <https://www.rediff.com/money/report/us/20061219.htm>. Acesso em: 4 jul. 2018. 2006.

RESENDE, Ciro Antônio da Silva. Representation of interests in the Brazilian House of Representatives: strategies, actors and political agenda. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 217-258. 2017.

RICE, Condoleezza. Promoting the national interest. **Foreign Affairs**, p. 45-62, 2000. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/2000-01-01/campaign-2000-promoting-national-interest> Acesso em: 18 fev. 2018.

RICHTER, Paul. Congress Approves US-India Nuclear Deal. **Los Angeles Times**. 27 set. 2008. Disponível em: <http://articles.latimes.com/2008/oct/o02/world/fg-usindia2>. Acesso em: 1 jul. 2018. 2008.

RYTZ, Henriette. **Ethnic Interest Groups in US Foreign Policy-making: A Cuban-American Story of Success and Failure**. New York: Springer, 2013.

ROSENAU, James N. International Studies in a transnational world. **Millennium**, Londres, v. 5, n. 1, p. 1-20, 1976.

ROTHBARD, Murray N. World war I as fulfillment: Power and the intellectuals. In: **The Costs of War**. Routledge, p. 249-299. 2017.

RUBENZER, Trevor. Ethnic minority interest group attributes and US foreign policy influence: A qualitative comparative analysis. **Foreign Policy Analysis**, Malden, v. 4, n. 2, p. 169-185, 2008.

_____. Social Media Foreign Policy: Examining the Political Use of Social Media by Ethnic Identity Groups in the United States. **Politics**, v. 36, n. 2, p. 153-168, 2016.

RUBINOFF, Arthur G. The diaspora as a factor in US-India relations. **Asian Affairs: An American Review**, v. 32, n. 3, p. 169-187, 2005

SALISBURY, Robert H. Interest representation: The dominance of institutions. **American political science review**, v. 78, n. 1, p. 64-76, 1984.

SAFRAN, William. Diasporas in Modern Societies: Myths of Homeland and Return. **Diaspora: A Journal of Transnational Studies**, v. 1, n.1, p. 83-99, 1991.

SAXENA, Shalini. **Engaging the immigrant voice: political participation and acculturation in the Indian American community**. 2009. 125 f. Dissertação (Master of Arts in Liberal Studies). Faculty of The School of Continuing Studies and of The Graduate School of Arts and Sciences, Georgetown University, Washington D.C., 2009.

SCHLESINGER, James. Fragmentation and hubris: A shaky basis for American leadership. *The National Interest*, n.49, p.3-9.

SCHNEIDER, William. **Elián González Defeated Al Gore**. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/politics/archive/2001/05/elian-gonzalez-defeated-al-gore/377714/>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018. 2001.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

SEN, Ashish Kumar. The Split-Second Paper Chased. **Outlook**. v.48. ed.35-43. 2008.

SHAIN, Yossi. Ethnic diasporas and US foreign policy. **Political Science Quarterly**, New York, v. 109, n. 5, p. 811-841, 1994.

_____. **Kinship & diasporas in international affairs**. University of Michigan Press, 2007.

_____. Multicultural foreign policy. **Foreign Policy**, n.100, p.69-87, 1995.

_____. BARTH, Aharon. Diasporas and international relations theory. **International organization**, v. 57, n. 3, p. 449-479, 2003.

SHARMA, Ashok. **Indian Lobbying and Its Influence in US Decision Making: Post-Cold War**. Delhi: SAGE Publications India, 2016.

SINGH, Jaswant. Against nuclear apartheid. **Foreign affairs**, p. 41-52, 1998.

SKIDMORE, D.; HUDSON, V. Establishing the Limits of State Autonomy. In: SKIDMORE, D.; HUDSON, V. (eds.). **The Limits of State Autonomy**. Boulder, CO: Westview Press, p.1-22. 1993.

SMITH, Tony. **Foreign attachments**: The power of ethnic groups in the making of American foreign policy. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

SOTERO, Paulo; PRUSA, Anna C. O lobby nos EUA: a transparência de um sistema imperfeito. In: SELIGMAN, Milton; MELLO, Fernando. **Lobby desvendado**: Democracia, políticas públicas e corrupção no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, Editora Record, 2018.

SOWELL, Thomas. Whose problems are politicians solving? **The Dallas Morning news**. Disponível em: <https://www.dallasnews.com/opinion/commentary/2009/11/25/Thomas-Sowell-Whose-problems-are-4643>. Acesso em: 4 jun. 2018 2009.

STENBERG, Josh. The chinese of São Paulo: a case study. **Journal of Chinese Overseas**, v. 8, n. 1, p. 105-122, 2012.

STOCKMAN. Trade Plan Would Allow Nuclear Sales to India. **Boston Globe**. 3 jul. 2006. Disponível em: https://www.boston.com/news/world/asia/articles/2006/07/03/trade_plan_would_allow_nuclear_sales_to_india/?page=full Acesso em: 4 jul. 2018. 2006.

STUENKEL, Oliver. Identity, status and international institutions: the case of Brazil, India and the non-proliferation treaty. **Contexto Internacional**, v. 32, n. 2, p. 519-561, 2010.

SULLIVAN, Sean. **What is a 501(c)(4), anyway?** The Washington Post, Washington D.C, 13 mai. 2013. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2013/05/13/what-is-a-501c4-anyway/?noredirect=on&utm_term=.69229d1deadd. Acesso em 3 dez. 2018.

TALBOTT, Strobe. **Engaging India**: Diplomacy, democracy, and the bomb. Brookings Institution Press, 2010.

THAROOR, Shashi. **Pax Indica**: India and the world of the 21st century. New Delhi: Allen Lane. 2012.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo Poggio; MANDELBAUM, Henoch Gabriel. A Diáspora chinesa enquanto instrumento da política externa de Pequim e suas implicações para a China maior. **Revista de Estudos Internacionais**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 55-78, 2017.

THE CATALYST. **The people who swung the N-deal**. 13 December 2006. Disponível em: <https://m.rediff.com/news/2006/dec/13sld5.htm> Acesso em: 2 fev. 2018.

THE WASHINGTON TIMES. **Nuclear pact unifies Indian-Americans**. 9 abr. 2006. Disponível em: <https://www.washingtontimes.com/news/2006/apr/9/20060409-123657-2320r/> Acesso em: 4 jul. 2018.

THOMAS, Clive S., Introduction. In: THOMAS, Clive S. (Org.). **Research guide to US and international interest groups**. Westport: Greenwood Publishing Group, 2004, p. 1-20.

THOMAZ, Laís Forti. **A influência do Lobby do etanol na definição da política agrícola e energética dos Estados Unidos (2002-2011)**. 2012.. 113f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2012.

_____. **As coalizões de defesa e as mudanças na política externa comercial e energética dos Estados Unidos para o etanol em 2011.** 2016. 158f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais). - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2016.

THURBER, James A.; CAMPBELL, Colton C.; DULIO, David A. Congress and Diaspora Politics: Influence of Ethnic and Foreign Lobbying. In: THURBER, James A.; CAMPBELL, Colton C.; DULIO, David A (eds.). **Congress and Diaspora Politics.** State University of New York: Albany, p.1-18, 2018.

TRUMAN, David B. 1951. **The Governmental Process.** New York: Knopf

TSEBELIS, George. Processo decisório em sistemas políticos: veto players no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, pp.89-117, 1997.

UNITED STATES. Department of Homeland Security. U.S. Citizenship and Immigration Services. **Number of H-1B Petition Filings Applications and Approvals, Country, Age, Occupation, Industry, Annual Compensation (\$), and Education FY2007- FY2017.** 2017. Disponível em: <https://www.uscis.gov/sites/default/files/USCIS/Resources/Reports%20and%20Studies/Immigration%20Forms%20Data/BAHA/h-1b-2007-2017-trend-tables.pdf> Acesso em: 3 mar. 2018. 2017a.

_____. Department of Justice. **Foreign Agents Registration Act.** 2018. Disponível em: <https://www.justice.gov/nsd-fara>. Acesso em: 9 de junho 2018. 2018a

_____. Department of Justice. Foreign Agents Registration Act. **Registration Statement: BKSH & Associates.** Disponível em: <https://efile.fara.gov/docs/5402-Exhibit-AB-20070212-11.pdf> Acesso em: 27 de dezembro de 2018. 2007a

_____. Department of Justice. Foreign Agents Registration Act. **Registration Statement: BGR Government Affairs, LLC.** Disponível em: <https://efile.fara.gov/docs/5430-Supplemental-Statement-20051219-13.pdf> Acesso em: 27 de dezembro de 2018. 2005a

_____. Department of Justice. Foreign Agents Registration Act. **Registration Statement: Quinn Gillespie & Associates, LLC.** Disponível em: <https://efile.fara.gov/docs/5753-Supplemental-Statement-20070814-2.pdf> Acesso em: 27 de dezembro de 2018. 2007b

_____. Department of Justice. Foreign Agents Registration Act. **Registration Statement: Van Scoyoc Associates, Inc.** Disponível em: <https://efile.fara.gov/docs/5401-Supplemental-Statement-20060728-3.pdf> Acesso em: 27 de dezembro de 2018. 2006a

_____. Department of Justice. Foreign Agents Registration Act. **Registration Statement: Venable LLP.** Disponível em: <https://efile.fara.gov/docs/5435-Supplemental-Statement-20051229-3.pdf> Acesso em: 27 de dezembro de 2018. 2005b

_____. Department of State. **Joint Statement by President George W. Bush and Prime Minister Manmohan Singh.** Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/p/sca/rls/pr/2005/49763.htm>. Acesso em: 26 dez. 2018. 2005c.

_____. Department of State. **Remarks by President Bush in Signing of H.R. 5682 -- The U.S.-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act.** Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/p/sca/rls/2006/77928.htm>. Acesso em: 9 jul. 2018. 2006b.

_____. Department of State. **Secretary Condoleezza Rice: Opening Remarks Before the Senate Foreign Relations Committee.** Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/secretary/rm/2006/64136.htm>. Acesso em: 26 dec. 2018. 2006c.

_____. Department of State. **The U.S.-India Friendship: Where We Were and Where We're Going**, Richard A. Boucher, Assistant Secretary for South and Central Asian Affairs. Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/p/sca/rls/rm/2006/64230.htm> Acesso em: 7 jul. 2018. 2006d.

_____. Department of State. **U.S.-India Civil Nuclear Cooperation Initiative - Bilateral Agreement on Peaceful Nuclear Cooperation**. Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/r/pa/prs/ps/2008/oct/110920.htm>. Acesso em: 3 fev. 2018. 2008.

_____. Federal Election Commission. **Foreign nationals**. 2018. Disponível em: <https://www.fec.gov/updates/foreign-nationals/> Acesso em: 30 mar. 2018. 2018b

_____. Federal Election Commission. **Political Action Committees (PACs)**. 2018. Disponível em: <https://www.fec.gov/press/resources-journalists/political-action-committees-pacs/> Acesso em: 30 mar. 2018. 2018c

_____. Internal Revenue Service. **Business Leagues**. 2018. Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/other-non-profits/business-leagues>. Acesso em: 14 fev. 2018. 2018d.

_____. Internal Revenue Service. **"Direct" and "Grass Roots" Lobbying Defined**. 2018. Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/direct-and-grass-roots-lobbying-defined> Acesso em: 30 jan. 2018. 2018e.

_____. Internal Revenue Service. **Exemption Requirements - 501(c)(3) Organizations**. 2018. Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/charitable-organizations/exemption-requirements-section-501c3-organizations> Acesso em: 5 fev. 2018. 2018f.

_____. Internal Revenue Service. **Types of Organizations Exempt under Section 501(c)(4)**. 2018. Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/other-non-profits/types-of-organizations-exempt-under-section-501c4> Acesso em 3 fev 2018. 2018g.

_____. National Archive. **The Examination Number VIII [12 january 1802]**. 2018. Disponível em: <https://founders.archives.gov/documents/Hamilton/01-25-02-0282> Acesso em: 3 fev. 2018. 2018h.

_____. United States Census Bureau. **People Reporting Ancestry**. 2017. Disponível em: <https://factfinder.census.gov/faces/tableservices/jsf/pages/productview.xhtml?src=bkmk> Acesso em: 4 fev. 2018. 2017b.

_____. United States Census Bureau. **Selected Population Profile in The United State. 2010**. 2018. Disponível em: <https://factfinder.census.gov/faces/tableservices/jsf/pages/productview.xhtml?src=bkmk>. Acesso em: 23 de janeiro de 2018. 2018i.

_____. United States Census Bureau. **SELECTED POPULATION PROFILE IN THE UNITED STATES 2016 American Community Survey 1-Year Estimates**. Washington D.C, 2016a. Disponível em: https://factfinder.census.gov/faces/tableservices/jsf/pages/productview.xhtml?pid=ACS_16_1YR_S0201&prodType=table Acesso em: 4 mar. 2018. 2016a.

_____. United States Census Bureau. **SELECTED POPULATION PROFILE IN THE UNITED STATES 2016 American Community Survey 1-Year Estimates Geography by County**. Washington D.C, 2016b. Disponível em: https://factfinder.census.gov/faces/tables-services/jsf/pages/productview.xhtml?pid=ACS_16_1YR_S0201&prodType=table Acesso em: 4 mar. 2018. 2016b.

_____. United States Census Bureau. **Thematic Map of Asian Indian alone or in any combination (400-401) & (100-299) or (300, A01-Z99) or (400-999); Estimate; TOTAL NUMBER OF RACES REPORTED - Total population. Geography: by State**. Washington D.C., 2016c. Disponível em: <https://factfinder.census.gov/faces/tableservices/jsf/pages/>

productview.xhtml?pid=ACS_16_1YR_S0201&prodType=table Acesso em: 3 fev. 2018. 2016c.

_____. United States House of Representatives. **Congress Profile, 109th Congress (2005-2007)**. Disponível em: <https://history.house.gov/Congressional-Overview/Profiles/109th/> Acesso em: 12 mar. 2018. 2018j.

_____. United States House of Representatives. **Congress Profile, 110th Congress (2005-2007)**. Disponível em: <https://history.house.gov/Congressional-Overview/Profiles/110th/> Acesso em: 12 mar. 2018. 2018k

_____. United States Senate. **Opening statement for hearing on India Nuclear Agreement**. Disponível em: <http://foreign.senate.gov/testimony/2005/LugarStatement051102.pdf> Acesso em: 7 out.2018. 2005d.

_____. United States Senate. Subcommittee on Immigration and Naturalization of the Committee on the Judiciary United States Senate. **To Amend the Immigration and Nationality Act and for other Puropses**, Washington D.C., 1965.

UNITED STATES-INDIA POLITICAL ACTION COMMITTEE. **About USINPAC: achievements**. Washington D.C, 2018. Disponível em <https://www.usinpac.com/index.php/home/achievements> Acesso em: 12 fev. 2018. 2018a.

_____. **Indian-Americans: Demographic Information Updates**. Washington D.C, 2018. Disponível em: <https://www.usinpac.com/index.php/indian-american-demographics> Acesso em: 7 mar. 2018. 2018b.

_____. **Testimonials**. Disponível em: <http://www.usinpac.com/uncategorised/testimonials/> Acesso em: 4 jun.2018. 2010.

_____. **Youth Committee Statement**. Disponível em: http://www.usinpac.com/youth_committee.asp Acesso em: 4 jun. 2018. 2018c.

U.S. CHAMBER OF COMMERCE. **U.S. Chamber Hails Passage of U.S.-India Civilian Nuclear Agreement Legislation**. Disponível em: <https://www.uschamber.com/press-release/us-chamber-hails-passage-us-india-civilian-nuclear-agreement-legislation>. Acesso em: 14 dez. 2018. 2008.

U.S.-INDIA BUSINESS COUNCIL. **The Way Forward – A Bright Horizon**. Content First, LLC: Washington DC. 2007.

USLANER, Eric M. All Politics are Global: Interest Groups and the Making of Foreign Policy. In: WILSON III, Ernest J. (Org.). **Diversity and US Foreign Policy: A Reader**. Abingdon: Psychology Press, p.126-143, 2004.

VICENTE, Tainá Dias. **A aproximação entre os Estados Unidos e a Índia e o processo de negociação do acordo nuclear civil (2008)**. 2013. 244 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

WALKER, Christopher; LUDWIG, Jessica. The Meaning of Sharp Power. **Foreign Affairs**. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2017-11-16/meaning-sharp-power>. Acesso em: 13 jan. 2018.

WALT, Stephen M. Alliance formation and the balance of world power. **International security**, Londres, v. 9, n. 4, p. 3-43, 1985.

_____. Taming American Power. **Foreign Affairs**, p. 105-120, 2005. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2005-09-01/taming-american-power> Acesso em: 13 jan. 2018.

WALTZ, Kenneth N. Structural realism after the Cold War. **International security**, Cambridge, v. 25, n. 1, p. 5-41, 2000.

_____. **Theory of international relations**. New York: Addison-Wesley, 1979.

WASHINGTON, George. Farewell Address. Setembro, 1796. In: **UNITED STATES. U.S. Government Printing Office**, Washington D.C., 2000.

WATANABE, Paul Y. Asian-Americans and US-Asia relations. In: AMBROSIO, Thomas (Org.). **Ethnic identity groups and US foreign policy**. New York: Greenwood Publishing Group, p. 131-142, 2002.

WEISS, Leonard. US-India nuclear cooperation: Better later than sooner. **Nonproliferation Review**, v. 14, n. 3, p. 429-457, 2007.

WIRTH, Louis. Domestic Ethnic and Racial Tensions and American Foreign Policy. **United Nations Educational Scientific and Cultural Organization**. Paris: United Nations Educational Scientific and Cultural Organization. 1950.

**APÊNDICE A – ENTREVISTA COM AQIL KHAN, MEMBRO DO PAKISTAN
AMERICAN CONGRESS.**

Questionário enviado por e-mail em 6 de fevereiro de 2018

Respondido por e-mail em 15 de fevereiro de 2018.

Língua inglesa

aqil khan <aqilkhan551@hotmail.com>

Qui 15/02/2018, 14:49

Dear Joao Paulo Nicolini Gabriel

Thank you very much for contacting PAC (Pakistani American Congress) to know PAC's policy on India-US Nuclear Agreement 2008. Since it is a US-India bilateral agreement, it is out of PAC's scope and purview. PAC neither supports nor opposes this agreement. Therefore, we apologize we can not assist you on this issue.

We recommend you to contact Dr. Zafar Iqbal of Quaid-e-Azam University, Islamabad, Pakistan. He has Ph.D on India's Nuclear program. You may find him on Facebook.

Once again thank you.

Aqil Khan

Pakistani American Congress

4/15/2018

**APÊNDICE B - ENTREVISTA COM O DR. CLIVE HAMILTON DA CHARLES
STURT UNIVERSITY, AUSTRÁLIA**

Questionário enviado por e-mail em 8 de agosto de 2018.

Respondido por e-mail em 8 de agosto de 2018.

Língua inglesa.

1) In your opinion, how much can a diaspora interfere within the domestic politics during the formulation of foreign policy?

A diaspora can have a substantial impact on foreign policy though in subtle ways by projecting the influence of a foreign power on elites.

2) Had Australia stricter laws about the society's political participation on foreign policy, it would have avoided the Chinese diaspora engagement within this context? In other words, the Australian government is responsible for allowing different actors to lure the policymakers or are domestic institutions always vulnerable to that sort of foreign interference?

I think it is both.

3) Do you consider that diasporas can be pitched as a mechanism used by a State to interfere in another's?

Yes, we have certainly seen that in Australia. Political leaders have been eager to show themselves sympathetic to the Chinese diaspora in Australia but the view they get is a pro-Beijing one. Critics of the CCP in the diaspora have been marginalized.

4) There are many scholars that advocates that diasporas played crucial roles on domestic politics in order to facilitate the approval of some measures that were considered important to the country that those people maintain cultural ties (e.g., Indian-Americans working for the consolidation of the US-India Nuclear Agreement; the Chinese diasporas acting to halt critical opinion against their "homeland"; the Armenian communities pressing many countries to establish harsher diplomatic positions towards Turkey). Do you think that this willingness to engage politically in another countries is a movement led by the people (the diaspora's members) or by foreign government?

It can be both but increasingly it is led by foreign governments who see the possibilities in mobilising their diasporas.

5) Do you think that the Chinese diaspora's political engagement is different from the Indian's or Jewish's? Do you consider the diaspora's actions in order to play a role on foreign policy necessarily means a threat for the other countries' national interests?

The Jewish diaspora's efforts are concentrated on policy towards Israel whereas China's is focused on facilitating China's global ambitions. There are open, legitimate forms of lobbying and then there are covert, coercive forms. The latter are illegitimate.

6) Could you stretch more the idea about what is the United Front (China)? The US; for example, is plenty of institutions organized to protect ethnic interests (e.g., Jewish, Armenian and Indian communities have their own organizations). They are allowed to play a role within domestic politics due to the fact that they are made up by American citizens (even though, they have cultural ties with other countries) so that they donate and raised funds to political campaigns and lobby the policymakers in order to defend their interests. Basically, they are lobbies as such the ones organized by the enterprises. Do you think that Chinese communities act differently?

The essential difference is that China is a new hegemon that aims to subdue other nations in Asia-Pacific and beyond.

7) Do you consider ethnic lobbies are always a foreign interference?

Yes, but open, transparent and non-coercive influence is part of democracy.

8) Do you believe that criticizing the diaspora's political engagement could be related to racism or xenophobia? It does not mean that everyone who stands for this position holds prejudice against foreigners or members of other ethnic group, but Beijing usually complain that Australians are prosecuting the Chinese diaspora when they are pitched as part of a supposed China's strategy to interfere in other countries.

Beijing exploits the xenophobia claim to the hilt as a political weapon. It actively searches for and publicizes any hint of anti-Chinese sentiment. There is no evidence that actual incidents of anti-Chinese racism have increased over the last year or so.

9) Why do you think Australia started to pay more attention on ethnic lobbies now? The Chinese issue, specifically. Do you think that, in the past, Australia casted blind eyes to this interference or it is a novelty?

Yes, the China issue specifically because it is so dangerous to sovereignty.

10) You usually talk about the role developed by diaspora community inside China's strategy

to interfere in Australia. However, I did not understand how Australia can cope with the interference of China over people who were born in Australia and hold Chinese backgrounds. Could you stretch more on it because in Brazil, for example, those people are allowed to vote and petition to the policymakers; that is, they hold political rights. Thus, how can Australia manage this situation?

I think the answer is raising public awareness and making it clear that all Australians are expected to owe their first loyalty to Australia.

**APÊNDICE C- ENTREVISTA COM DR. DHRUVA JAISHANKAR DO BROOKINGS
INSTITUTE, ESTADOS UNIDOS**

Questionário enviado por e-mail em 6 de março de 2018

Respondido por e-mail em 6 de março de 2018

Língua inglesa

Dhruva Jaishankar <djaishankar@brookingsindia.org>

Ter 06/03/2018, 13:26

Hope this answers your questions:

1) Do you believe that the actions orchestrated by the Indian-Americans were crucial to the approval of the nuclear agreement within the United States Congress? Are the Indian-Americans the main responsible for the composition of a scenario more favorable to the nuclear agreement among US congressmen, or were other factors (eg geopolitics, possibilities of opposing Chinese expansionism, business interests in the Indian market)?

Ans.: The Indian-American lobbying effort was necessary for the passage of the nuclear agreement, but not sufficient. Many other factors, including lobbying by Indian big business, the White House, and the Indian government – both formal lobbying and informal – contributed to the passage of the Hyde Act and ratification of the 123 Agreement. I'd point you to Dinshaw Mistry's work on the subject. I also have a book chapter in a volume edited by P.R. Chari.

2) Do you believe that the Indo-Americans represent a politically organized community that can impact the formulation of US foreign policy? In your view, would an ethnic interest group be able to direct the policy-making process within American political institutions?

Ans. The Indian-American community can potentially play an important role, as the nuclear deal showed, but it requires building a consensus on issues. Currently, there are few issues that the entire Indian-American community agrees upon, beyond broadly good relations with India (but that is not specific enough). By contrast, the Jewish community has much more effectively shaped a message of supporting Israel, which answers your second question.

3) Do Indian diasporas tend to develop self-interest or serve more as a foreign policy instrument of New Delhi? It seems to me that the Indo-Americans have their own interests and develop as a political group within the American scene. So, in my opinion, during the negotiation of the nuclear agreement, there was a convergence of interests among Indo-Americans like those in New Delhi at the time. But we have cases where diasporas are driven by the interests of their country, like the Chinese in Australia. Do you think the Chinese case is approaching the Indian?

Ans. On some issues there is indeed a convergence of interests, like the nuclear deal or hate crimes against Indians. But on other issues there can be important divergences. For example, Indian-Americans rallied to vote against the popular Virginia Senator George Allen in 2006, even though Allen was a big supporter of relations with India. There is likely going to be a difference between 1st and 2nd generation Indian-Americans. 1st Generation immigrants tend to have very strong associations with India, while many second generation Indians want to integrate more into the United States and therefore distance themselves from India. Consider, for example, the politician Bobby Jindal who was not a member of the India caucus when he was a Representative.

4) What is the relevance of having a caucus in Congress and the Senate for India? Do you think member congressmen are "loyal" to India's interests? I see that many members (congressmen and congresswomen) have already voted in favor of measures more closely linked to the interests of Pakistan. Do you believe that the Caucuses were relevant to the approval of the 2008 civil nuclear agreement?

Ans. The Caucus is important but it is a very large, and very loose caucus. Not all voted in favour of the nuclear deal, although most did. Many who did also had deep reservations. For

members, being a part of the India caucus is a way to increase their appeal with voters and donors of Indian descent. The reason the caucus is so large is that there are few negative associations with India, so very few costs to joining. For India, the Caucus plays a valuable role as a moderator in U.S.-India relations. So for example when the Clinton administration tried to levy sanctions against India following the 1998 nuclear test, many members of Congress (led by Senator Brownback of Kansas) moved to water down the sanctions and eventually revoke them.

5) Do you believe that Pakistan can establish a similar agreement with the United States? For what reasons?

Ans. It is highly doubtful that Pakistan can establish a similar agreement because of its past proliferation activities (about which there are still not clear answers) and continuing state support for terrorism. There is actually a great deal of antipathy to Pakistan in both the executive and legislative branches of the U.S. government. Moreover, it will be virtually impossible to get unanimous support for such an agreement with the Nuclear Suppliers Group. Unless Pakistan fundamentally changes its national security structures, this will be virtually impossible.

Dhruva Jaishankar

Fellow, Foreign Policy, Brookings India

djaishankar@brookingsindia.org

**APÊNDICE D – ENTREVISTA COM DINSHAW MISTRY DA UNIVERSITY OF
CINCINNATI, ESTADOS UNIDOS**

Questionário enviado por e-mail em 5 de agosto de 2017

Respondido por e-mail em 5 de agosto de 2017

Língua inglesa.

Mistry, Dinshaw (mistrydj) <mistrydj@ucmail.uc.edu>

Sáb 05/08/2017, 20:11

Joao,

Thank you for your question

The main point of my article, as you correctly mention, is that

a) the 'India Lobby' comprised Indian-American groups, business, strategic affairs experts, and others, who were all brought together by a professional lobbying firm.

In the absence of a professional lobbying firm, that coordinated their efforts, Indian Americans would not have organized as well as they did when they lobbied for the nuclear agreement.

b) Indian-American groups are not a single entity. There were more than one Indian-American group, and again, a lobbying firm helped bring some of these groups together-- in the absence of the lobbying firm, the separate Indian-American groups would likely not have gotten together.

Points a) and b) above are missing in the literature such as in Kirk's article and in other articles on Indian-American lobbying.

My article covers the entire lobbying process for the Indian-American effort in 2005-06, and it has references to other works that are incomplete. (my book has a few pages on continued lobbying in 2008 that was excluded from my article which covered 2005-06)

This is the best advice I can offer,

Some standard works on Interest Groups: *Much Ado About Nothing?* are:

John J. Mearsheimer and Stephen M. Walt, "The Israel Lobby," *London Review of Books*, March

23, 2006

“FP Roundtable: The War Over Israel’s Influence,” *Foreign Policy*, July/August 2006, pp. 56-66.

Patrick J. Haney and Walt Vanderbush, 1999, “The Role of Ethnic Interest Groups in U.S. Foreign Policy: The Case of the Cuban American National Foundation,” *International Studies Quarterly* 43: 341-361.

James M. Lindsay, 2002, “Getting Uncle Sam’s Ear,” *Brookings Review* 20.

http://www.cfr.org/publication/6429/getting_uncle_sams_ear.html

Chung-in Moon, 1988, “Complex Interdependence and Transnational Lobbying: South Korea in the United States,” *International Studies Quarterly* 32: 67-89

**APÊNDICE E – ENTREVISTA COM DR. STEPHEN WALT DA HARVARD
UNIVERSITY, ESTADOS UNIDOS**

Questionário enviado por e-mail em 15 de novembro de 2017

Resposta enviada por e-mail em 15 de novembro de 2017.

Língua inglesa

Walt, Stephen M. <Stephen_Walt@hks.harvard.edu>

Qua 15/11/2017, 13:31

João Paulo Nicolini Gabriel

Dear Mr. Gabriel:

Thanks for the kind words about my earlier work. I haven't looked at this issue in any detail for some time, but I think it is a bit harder to evaluate the role of the Indian-American community on US policy in South Asia, and especially the nuclear agreement, because in this case the lobbying groups and US strategic interests were pushing in the same direction. There's no question that these groups did encourage the deal, but there were also sound strategic reasons for the US to move closer to India (and thus to compromise some of its other concerns, mostly about non-proliferation). This situation is a bit different from the Israeli case, where a good argument can be made the "special relationship" is less important on strategic grounds, and may even be harmful.

I hope this brief response is helpful, and good luck with your research!

With good wishes,

Stephen Walt

**APÊNDICE F – ENTREVISTA COM DR. ZAFAR NAWAZ JASPAL DA QUAD-I-
AZAM UNIVERSITY, PAQUISTÃO.**

Questionário enviado por e-mail em 18 de fevereiro de 2018

Respondido por e-mail em 19 de fevereiro de 2018

Língua inglesa

Dear Mr Joao Paulo Nicolini Gabriel

Please read the following

These are the questions:

1. Could you tell me about the impact of the US-India Nuclear Agreement within Asian political scenario? What was the repercussion in Pakistan?

The US-India Nuclear Agreement has impressive strategic impact. It cemented Indo-US strategic partnership. And contributed constructively in the evolution of Indo-Pacific strategy with the connivance of United States. It facilitated Americans to engage India in the pursuit of their Asia-Pacific strategic objectives. The agreement has political repercussions for Pakistan. For instance, India is treated as a responsible state, whereas Pakistan is encountering criticism. India with the support of United States received waiver in the NSG, etc. Moreover, the increasing strategic understanding between India and United States alarms Pakistan.

2. Do you think that Indian diaspora was a key factor for the consolidation of the US-India Nuclear Agreement? Or do you consider that geopolitics, United States' strategies to Asia, or even enterprises interests on Indian market were more important concerning this issue?

Each had played a significant role. Obviously, the Indian diaspora played significant role in publicizing the significance of the Indian nuclear market and significance of New Delhi in India's strategic calculations.

3. Do you know if Pakistani Americans acted against this issue? Once, the political scientist Samuel Huntington claimed that Indian Americans and Pakistani Americans were playing a "proxy war" inside American politics, such as supporting different candidates and endorsing measures for their countries.

Pakistani American did not oppose it. Importantly, the government of Pakistan did

not lobby against it from 2005-2008.

4. Do you think it is possible that United States engage in a similar agreement with Pakistan? And do you consider that Pakistani Americans could play a decisive role in luring the congressmen and congresswomen to endorse the agreement or other factor are more important than their support?

Presently, the possibility of engagement is very limited. Both states are strategically drifting apart. The trends in both global and regional strategic environment are not conducive for a nuclear agreement between Pakistan and India.

Good luck.

Best Regards

**APÊNDICE G – LISTA DE CANDIDATOS APOIADOS PELA USINPAC E SEUS
VOTOS NO REFERENDO DA HR7081**

CASA DOS REPRESENTANTES

Nome candidato	Valor da doação USINPAC	Voto
Akin, Todd (R-MO)	\$1,000	Y
Bass, Charles (R-NH)	\$500	NE
Berman, Howard L (D-CA)	\$1,000	Y
Bhakta, Raj Peter (R-PA)	\$1,000	NE
Bilirakis, Gus (R-FL)	\$1,000	Y
Blumenauer, Earl (D-OR)	\$2,000	N
Cannon, Chris (R-UT)	\$3,500	Y
Clemons, Bret Michael (D-NH)	\$500	NE
Coble, Howard (R-NC)	\$1,000	Y
Crowley, Joseph (D-NY)	\$5,000	Y
Davis, Tom (R-VA)	\$1,000	Y
DeLay, Tom (R-TX)	\$5,000	NE
Doolittle, John T (R-CA)	\$1,049	NV
Engel, Eliot L (D-NY)	\$1,000	Y
Etheridge, Bob (D-NC)	\$2,900	Y
Faleomavaega, Eni F H (D-AS)	\$5,000	NV
Fitzpatrick, Michael G (R-PA)	\$2,000	NE
Hall, Ralph (R-TX)	\$2,000	Y
Hoekstra, Peter (R-MI)	\$1,000	Y
Honda, Mike (D-CA)	\$2,000	Y
Hoyer, Steny H (D-MD)	\$1,000	Y
Israel, Steve (D-NY)	\$2,000	Y
Issa, Darrell (R-CA)	\$1,000	Y
Jindal, Bobby (R-LA)	\$4,000	NE
Kellam, Phil (D-VA)	\$500	NE
Lantos, Tom (D-CA)	\$4,500	NE
Manzullo, Don (R-IL)	\$11,000	Y
McDermott, Jim (D-WA)	\$6,000	N
Miller, Brad (D-NC)	\$2,900	Y
Moran, Jim (D-VA)	\$5,000	Y
Oberstar, James L (D-MN)	\$1,000	N
Pallone, Frank Jr (D-NJ)	\$2,500	Y
Pence, Mike (R-IN)	\$6,500	Y
Price, David (D-NC)	\$2,900	Y
Reichert, Dave (R-WA)	\$2,000	Y
Ros-Lehtinen, Ileana (R-FL)	\$10,000	Y
Royce, Ed (R-CA)	\$1,000	Y
Sessions, Pete (R-TX)	\$1,000	Y

Sodrel, Michael E (R-IN)	\$2,000	NE
Watson, Diane E (D-CA)	\$2,500	N
Wexler, Robert (D-FL)	\$1,000	Y

Legenda: Y: YEA; N: NAY; NE: NOT ELECTED; NV: NOT VOTING. Elaboração própria.

SENADO:

Nome candidato	Valor da doação USINPAC	Voto
Alexander, Lamar (R-TN)	\$1,100	Y
Bayh, Evan (D-IN)	\$2,100	Y
Cardin, Ben (D-MD)	\$500	Y
Cornyn, John (R-TX)	\$2,000	Y
Graham, Lindsey (R-SC)	\$1,000	Y
Kennedy, Edward M (D-MA)	\$1,000	NV
Kyl, Jon (R-AZ)	\$1,000	Y
Landrieu, Mary L (D-LA)	\$50	Y
Lugar, Richard G (R-IN)	\$4,000	Y

Legenda: Y: YEA; N: NAY; NE: NOT ELECTED; NV: NOT VOTING. Elaboração própria.

Fonte:

CENTER FOR RESPONSIVE POLITICS. Open Secrets. **US India PAC, Contributions to Federal Candidates, 2006 cycle**. Disponível em: <https://www.opensecrets.org/pacs/pac-got.php?cycle=2006&cmte=C00381699>. Acesso em 3 dez. 2018. 2018.

FREEDMAN, Allison M. USINPAC and the US-India Nuclear Deal: Lasting Influence or One Shot Victory?. **CUREJ-College Undergraduate Research Electronic Journal**, p.1-32, 2009

GOVTRACK. **Congress: H.R. 7081 (110th): United States-India Nuclear Cooperation Approval and Nonproliferation Enhancement Act**. Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/votes/110-2008/h662>. Acesso em: 4 fev 2018. 2008

_____. **Senate: H.R. 7081 (110th): United States-India Nuclear Cooperation Approval and Nonproliferation Enhancement Act**. Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/votes/110-2008/s211>. Acesso em: 4 fev 2018. 2008.